ANNO XXXVI. NUMERO 211.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

QUARTA FEIRA 12 DE SETEMBRO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.

8 Quarto minguante as 8 horas e 47 minutos da manhãa.
15 Lua nova as 3 horas e 49 minutos da manhãa.
21 Quarto crescente as 9 horas e 5 minutos da tarde.
29 Lua cheia as 11 horas e 20 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 2 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 6 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel; quartas e sabbados a uma hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda. S. Nicoláo Tolentino; S. Jader ab
11 Terça. S. Theodora penitente; S. Proto m.
12 Quarta. S. Auta v. m.; S. Juvencio b.
13 Quinta. S. Filippe m.; S. Ligorio.
14 Sexta. Exaltação da Santa Cruz; S. Materno b.
15 Sabbado. S. Domingos em Soriano.
16 Domingo. S. Domingos em Soriano.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1860.

Officio á mesa parochial da Sé de Olinda.—Inteirado do conteudo do officio datado de hontem, que acabo de receber, da mesa parochial da Sé de Olinda, tenho a dizer que nesta data determino ao chefe de policia que proceda na forma da lei contra quem se achar em culpa pelo grave conflicto que a mesma mesa relata.

Tendo dado as providencias que me parecem sufficientes para garantir o exercicio dessa mesa parochial, a segurança individual e a tranquillidade publica, pode a referida mesa parochial proseguir em seus trabalhos, devendo haver-se com a maior calma e criterio, não se affastando do rigoroso cumprimento de seus deveres, e evitando sobretudo todos os actos que possam naturalmente excitar os animos, e leva-los a extremos desagradaveis e criminosos.

Dito ao juiz de paz presidente da mesa parochial da Varzea.—Em solução ao que me consulta Vmc. em officio de hontem, sobre o modo por que deve cumprir o disposto nos arts. 49 e 50 da lei regulamentar das eleições, combinados com o art. 8.º das instrucções de 21 de agosto ultimo, relativamente ás declarações que deve conter a acta especial da contagem das cedulas, depois de terminado o seu recebimento, tenho a declarar-lhe que, sendo a disposição do citado artigo 8.º das instrucções de agosto ultimo inteiramente identica ao que preceitua o aviso n. 363, de 31 de outubro de 1856 § 3.º, já anteriormente havia sido entendida e explicada pelo aviso n. 366 de 5 de novembro do mesmo anno, em harmonia com a legislação anterior, declarando-se que, não podendo as cedulas serem abertas, senão no acto da apuração, occasião, em que somente se poderia conhecer quaes as cedulas inutilisadas, a especificação destas devia ser mencionada na acta especial da apuração, de que trata o art. 55 da supracitada lei regulamentar.

De conformidade com as citadas decisões do governo imperial, cumpre que a mesa parochial da Varzea formule agora a acta do recebimento e contagem das cedulas, com as declarações do art. 49 da lei de 19 de agosto de 1846, e prosiga nos trabalhos ulteriores do processo eleitoral com a precisa regularidade.

Dito á mesa parochial de S. José desta cidade.—Recebi o officio que me dirigio hontem a maioria da mesa parochial de S. José desta cidade, participando não ter podido proseguir em seus trabalhos, e pedindo providencias energicas para que seja mantida a liberdade de voto; e em resposta tenho a dizer, que nenhuma outra providencia administrativa ha a tomar-se, além das que já teem sido postas á disposição da mesma mesa, para fazer manter e respeitar as suas deliberações legaes, devendo a mesa, no exercicio de suas attribuições, haver-se com o maior criterio, afim de que as suas decisões sejam sempre asselladas pelo respeito ás leis e rigoroso cumprimento de seus deveres, com o que conseguirá serenar os animos, e evitar conflictos, como tem feito, que podem trazer funestas consequencias.

Dito ao subdelegado de policia de Afogados.—Em resposta ao seu officio de hoje, que acabo de receber, tenho a dizer, que lhe mando apresentar seis praças de cavallaria commandadas por um inferior, as quas juntas ás de infantaria que ahi estão sob as suas ordens, julgo sufficientes para repellir a aggressão em que me falla no seu dito officio, quando por ventura se dê caso em que deverá Vmc. empregar todos os meios de defeza que julgar necessarios.

Vmc. fará voltar a força de cavallaria logo pela manhãa, devendo desde já requisitar ao tenente-coronel commandante do batalhão da guarda nacional dessa freguezia a força de que possa precisar, além da que já está á sua disposição.

Dito ao Dr. chefe de policia.—De conformidade com o exposto em seu officio desta data, acabo de conceder ao capitão de fragata reformado, Caetano Alves de Souza Filgueiras, a exoneração que pedio do cargo de delegado de policia do termo da cidade de Olinda, e ao tenente Joaquim Fabricio de Mattos a de subdelegado do districto da mesma cidade, nomeando para delegado do mesmo termo o capitão Manoel Pereira de Souza Burity, e remettendo o titulo do nomeado para ter o conveniente destino, recommendo a V. S, que haja de louvar aquelle capitão de fragata pelos serviços prestados no exercicio do cargo, cuja exoneração acaba de lhe ser concedida.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. S. o officio que me dirigio a mesa parochial da Sé de Olinda, afim de que, á vista das desagradaveis occurrencias nelle relatadas, proceda na forma da lei, contra quem se achar em culpa.

V. S. reconhece a necessidade de manter e de demonstrar praticamente o principio de que não é licito fazer-se em eleições, o que não é permittido praticar fóra dellas, e que mesmo os attentados contra a segurança individual n'aquella occasião teem alcance de mais importancia, affectando a interesses da sociedade, do que os praticados isolada e individualmente. Cumpre por tanto, e espero, que V. S. tomará a especie sujeita na maior consideração, e se haverá com a energia e zelo, com que sempre se porta.

Dito ao coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo.—Inteirado de quanto Vmc. me communica em seu officio do 1º do corrente, tenho a dizer-lhe que assuma o commando superior da guarda nacional desse municipio, logo que este receber, ficando entendido, pelo que expõe Vmc. que se o coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, accumulou nos dias 7, 8, e 9 do corrente os exercicios do commandante superior da guarda nacional e de presidente da mesa parochial de Maranguape, se apreciará posteriormente os effeitos dessa accumulação.

Dito ao commandante das armas.—Sirva-se V. S. de informar ácerca do que pede no incluso requerimento o soldado José Caetano dos Anjos.

Dito ao commandante da divisão naval.—Póde V. S. mandar desembarcar o recruta José Lourenço do Nascimento Pavão, visto soffrer elle ataques de asthma, segundo informa V. S. em seu officio de 4 do corrente, sob n. 161.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Em vista de sua informação de 6 do corrente, sob n. 376, autoriso-o a admittir na companhia de aprendizes desse arsenal o menor de nome Climerio Alvaro de Faria Pedroza, procedendo-se a respeito pela forma indicada no final de sua citada informação.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. que, tendo adoecido o commandante da companhia de aprendizes marinheiros, foi designado no dia 7 do corrente para commanda-la interinamente, o 1º tenente da armada Ernesto Ignacio Cordim

Dito ao mesmo.—Ao coronel João José de Gouveia mande V. S. pagar a quantia de 73$920 rs., em que importa a etape abonada pelo delegado da villa Bella ao corneta desertor Joaquim José de Santa Rita, como se vê do pret junto em duplicata, que me foi remettido pelo chefe de policia com officio de 6 do corrente, sob n. 1221.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—O aviso circular de 10 de maio de 1859 citado em sua informação de 4 deste, e em que fundamenta V. S. a impugnação, que faz, ao pagamento dos vencimentos da musica, que destacou nesta cidade com o 4º batalhão de infantaria da guarda nacional, durante o mez passado, exigindo, para se poder pagar as musicas dos corpos da guarda nacional em serviço de destacamento, que destaque o corpo inteiro, o que se verificou no caso sujeito, não dá á thesouraria o direito de apreciarse a musica, é ou não do corpo destacado, como observa V. S. em sua dita informação, allegando que a musica, de que se trata, era não daquelle, mas do 1º batalhão de artilharia. Pelo que, attendendo ao que solicita o commandante superior do municipio desta capital em officio de 23 de agosto ultimo, determino a V. S. que mande pagar á referida musica os vencimentos, a que tem direito pelo tempo em que esteve destacada.—Communicou-se ao commandante superior do Recife.

Dito ao mesmo.—Em vista da informação do inspector do arsenal de marinha, junta por copia, e o que se refere a de V. S. de 4 do corrente, sob n. 928, dada ácerca do requerimento, em que o engenheiro machinista engajado para o mesmo arsenal Carlos Maria Colsoul, pede o pagamento da gratificação, que lhe compete, nos termos do art. 7.º do seu contrato, por haver apresentado a exame tres de seus discipulos, que foram approvados em mechanica, physica, chimica e risco, tenho resolvido que ao mencionado engenheiro seja paga sómente a matade da gratificação de conformidade com o final do citado artigo, segundo indica o referido inspector. O que communico a V. S. para seu conhecimento e execução.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista da conta junta, que me foi remettida pelo chefe de policia com o officio de 6 do corrente, sob n. 1222, mande V. S. pagar ao coronel João José de Goveia a quantia de 93$000, despendida no mez de junho ultimo com o sustento dos prezos pobres da cadeia da villa-Bella.—Communicou-se ao chefe do policia.

Dito ao mesmo.—Mande V. S pagar ao coronel João José de Goveia, conforme requesitou o chefe de policia em officio de 6 do corrente, sob n. 1221, a quantia de 3:200 rs, em que importam as diarias abonadas pelo delegado da Villa Bella em 16 dias, ao sentenciado Antonio do Rego, que foi remettido para esta capital.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Faça Vmc. regressar á esta capital na primeira opportunidade, afim de responder a novo julgamento, o prezo de justiça Manoel Pinheiro Dantas, que existe neste presidio.

Dito ao capitão do porto.—Pode Vmc. dar o conveniente destino ao recruta Antonio Severino dos Santos, visto que foi julgado apto para o serviço da armada, conforme Vmc. declara em seu officio de 5 do corrente sob n. 163.

Dito á camara municipal da Victoria.—Em resposta ao officio, que me dirigio a camara municipal da cidade da Victoria, em 29 de agosto ultimo, tenho a dizer-lhe que approvo a arrematação, que fez, da renda da balança do assucar, devendo ser de novo postas, em praça, com o abate da 5.ª parte, como propõe essa camara, as demais rendas contidas na tabella, que acompanhou aquelle officio, as quaes deixaram de ser arrematadas pelos preços elevados em que então basiados.

Dito ao thesoureiro das lotterias.—Attendendo ao que representa Vmc. em seu officio de hoje autoriso-o a espaçar para o dia 22 do corrente a extração da 1.ª parte da 1.ª lotteria do collegio do Bom Conselho desta cidade.

Portaria.—O presidente da provincia resolve nomear Pedro Alexandrino Machado para o lugar de porteiro do gymnasio provincial.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Hypolito de Meira Lima, arrematante de 1:067 braças de empedramento em diversos pontos da estrada da Victoria, e tendo em vista a informação da directoria das obras publicas, datada de 10 de abril deste anno, sob n. 131, e o despacho da presidencia de 21 daquelle mez, resolve conceder-lhe mais seis mezes de prorogação para a conclusão das obras do seu contrato a contar do dia em que se findou a que lhe foi concedida ultimamente para esse fim.

Dita.—O presidente da provincia tendo em vista o que requereu o segundo escripturario da alfandega desta capital, bacharel Augusto Elizio de Castro Fonseca, e bem assim as informações das repartições competentes, resolve conceder-lhe 15 dias de licença com as quatro quintas partes do ordenado para tratar de seus negocios particulares fora da cidade.

Dita.—O presidente da provincia tendo em vista o que ponderou o chefe de policia em officio desta data, resolve conceder a exoneração que pediram do cargo de delegado do termo da cidade de Olinda, o capitão de fragata reformado Caetano Alves de Souza Filgueiras e de subdelegado do districto da mesma cidade o tenente Joaquim Fabricio de Mattos, nomeando para delegado do referido termo o capitão Manoel Pereira de Souza Burity,

Expediente do secretario.

Officio ao Dr. Francisco Caldas Lins.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 2 do corrente, em que V. S. communica que, tendo entrado em 16 de agosto ultimo no gozo da licença de 8 dias, que lhe fora concedida, renunciára o resto della e reassumira o exercicio das funcções de juiz de direito da comarca do Rio Formoso no 1º do corrente.—Fizeram-se as convenientes communicações.

Dito ao bacharel Cezar Octaviano de Oliveira.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 27 de agosto ultimo, no qual V. S. communica que na mesma data reassumira o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Brejo, que por molestia havia deixado em 23 do referido mez.

Dito ao Dr. Felisbimo de Mendonça e Vasconcellos.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 26 de agosto ultimo em que V. S. communica que na mesma data assumira o exercicio das funcções de juiz de direito da comarca no impedimento do primeiro supplente, que se acha de licença.

Dito a Joaquim Francisco Diniz.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 28 de agosto ultimo em que V. S. communica que, na qualidade de sexto supplente entrára naquella data no exercicio do cargo de juiz municipal do termo do Rio Formoso.

DESPACHOS DO DIA 10 DE SETEMBRO.

Requerimentos.

1539 a 1543 — Antonio Romeiro Bezerra de Gouveia, Francisco José Tavares, Hermillo de Oliveira Mello, Luiz Antonio da Fonseca Barros, e Theotonio de Barros e Silva.—Já está provido o lugar.

1544—Antonia Rosa de Lima.—Ficam nesta data expedida as convenientes ordens para que seja posto em liberdade o recruta de que se trata.

1545—Alexandre de Barros Albuquerque.—Passe-se portaria concedendo a licença pedida.

1546—Carlos Maria Coulsonl.—Dirija-se a thesouraria de fazenda.

1547—Dionizio Ferreira Cavalcanti.—Ao commandante do presidio de Fernando se expede ordem para fazer regressar a esta capital o preso Manoel Pinheiro Dantas.

1548—Guilhermina Basilissa de Oliveira e Silva.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

1549—João Francisco de Albuquerque Mello.—Ficam expedidas as convenientes ordens no sentido que requer o supplicante.

1550— Josepha Maria Ramos. — Justifique a supplicante o que allega.

1551—Luiz Epifanio Mauricio Wanderley.—O filho do supplicante só poderá ser attendido quando estiver preparado em primeiras lettras.

1552—Miguel dos Anjos Monteiro —Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda

EXTERIOR.

Quando o mar está calmo e o horisonte limpo, ninguem se occupa de marinha em nossa terra, mas pensamos que obram mal. Aproveitemos, pois, a nuvem passageira, amanhãa o barometro designará bom tempo, e seria demasiado tarde.

A revolução tinha anniquilado a marinha franceza.

A constituição aristocratica do pessoal naval estava destruida.

Esse pessoal numeroso e luzidio acabava de tomar uma parte gloriosa na guerra da America; elle servira as ordens do conde d'Estaing e la Mothe-Piquet, ás ordens do balio de Suffren; havia contado em suas fileiras Lapérouse e d'Entrecasteaux; tinha passado, tradições, uma fama justamente adquirida. Tudo isso não podia refazer-se n'um dia.

O quadro dos officiaes foi completado por homens valentes sem duvida, porém, não estavam preparados para subir tão depressa nem tão alto: o marinheiro não tem no sacco o bastão de marechal tão prestes a sahir da patrona do soldado.

A base fundamental de uma marinha de guerra é o seu estado maior.

É preciso ter bons officiaes para ter bons navios. O capitão vale tanto quanto o navio. Tinhamos navios, porém, era tudo. Parecem ignorar demasiadamente em França que é somente dessa epoca nefasta para a nossa marinha que data a superiorioridade da marinha ingleza.

Comtudo é bom que o saibam, ainda que só por serem justos a respeito de um passado por demais ignorado e para não desesperarem do futuro.

Não era no reinado de Luiz XIV, ainda menos no de Luiz XVI que se podia assignar a França uma posição inferior nos mares. Ha uma tradição que algumas vezes desappareceu durante as longas provações infligidas ao nosso paiz, mas que reapparece sempre e parece-nos hoje encontrada: a França não pode nem deve resignar-se em nada a ter o segundo lugar. Se a infelicidade obriga a descer, ella não tarda em erguer-se. Um governo que não quizesse aceitar essa queda como transitoria, não viviria e merecia desapparecer.

Ha sessenta annos que a nossa marinha não tem feito senão reatar com maiores ou menores esforços a cadêa dos tempos partida, para vir a ser o que ella foi, o que deve ser, uma marinha de primeira ordem.

Nossa historia, nossa honra e nossos interesses o querem assim.

Não contaremos mais os navios: tranquillisem-se os nossos leitores. Ainda que não nos ensoberbeçamos pelo numero, a respeito de material preferimos a qualidade á quantidade; porém, já que fallam de guerra, fallamos della sem odio nem temor; não haverá mais nem menos. Não alcemos gritos bellicosos, porém, ainda menos clamores de susto.

E' sobre o pessoal militar da nossa frota que chamamos particularmente toda a previdencia do governo do imperador.

Para estarem promptos para qualquer serviço que se esperar delles, os nossos navios devem ter estados maiores sempre completos em tempo de paz como em tempo de guerra, e uma reserva do terço pelo menos, suppondo toda a frota armada.

Não se pode improvisar officiaes na vespera do combate, e no exercito naval os vacuos se fazem mais depressa do que são preenchidos.

Contém somente o que nos tem custado a guerra da China, ha quatro annos, e a guerra da China não é uma guerra importante.

Ha pouco morria em S. Malo um velho, um marinheiro cuja fama nunca nos pareceu proporcionada aos serviços que havia prestado a seu paiz, o sota-almirante Pedro Bouvet, um dos raros officiaes da republica e do imperio, que, no meio dos nossos desastres maritimos, sustentaram a bonra da bandeira nacional, e nunca desanimaram a vista da desigualdade das forças. Companheiro de Duperré e d'Hamelin nos mares das Indias, quando as nossas colonias e as nossas estações navaes, estavam entregues a si proprias pela mais cega indifferença, Bouvet lutou oito annos e com felicidade contra um inimigo sempre superior em numero, e contribuio poderosamente para prolongar a defeza heroica das nossas ultimas possessões da India, que o menor auxilio poderia salvar. Se temos citado o nome de Bouvet de preferencia a qualquer, é porque elle nos parece ter provado exuberantemente o que estabeleciamos mais acima, «que os bons officiaes fazem os bons navios.» Elle nunca os teve senão mediocres e máos, faltando-lhes tudo, e mais de uma vez obrigado a economisar até as munições, e entretanto sempre teve confiança, e venceu a força de energia e resolução. Gostamos de vêr sahir da narração simples e animada dos seus felizes combates um generoso exemplo e uma nobre emulação para a nossa joven marinha, mui levada talvez a duvidar de si mesma e do seu futuro. E' mui conveniente desviar qualquer presumpção ridicula e vãa, porém, ainda é mais necessario estar prevenido contra um desanimo contagioso. Estas reflexões veem a proposito, por isso que fallamos de guerra e de guerra maritima. Não quizeramos encarar sob o ponto de vista politico o que se passava nas Indias orientaes em 1803; 1860 é mais que sufficiente; lemos, porém, no diario do capitão Bouvet algumas linhas que desejamos transcrever:

« Nunca tive odio aos inglezes; porém, indignava-me profundamente o tom orgulhoso da marinha ingleza e da jactancia das folhas periodicas dessa nação. Eu havia tido occasião de examinar de perto essa marinha tão temida; ella pareceu-me com effeito melhor constituida do que a nossa...... Comtudo eu pressentia recursos na organisação moral das nossas equipagens que me faziam augurar bem uma nova guerra, se pudessemos aprecia-los. O theatro em que nos achamos (o mar das Indias) exercia tambem a sua influencia nas minhas idéas: em todas as epocas a marinha franceza ahi se illustrara.»

Nestas linhas, que em parte parecem ter sido escriptas hontem, ha muitas verdades em poucas palavras.

Reconheçamos entretanto que basofia ordinaria dos nossos visinhos não chegou ao mesmo tom presentemente; trata-se na realidade de motivar aos olhos do povo inglez despezas fabulosas, e elles fazem-se pequenos para nos mostrarem maiores.

A quem enganam? Não é de certo a nós. Até hoje era bastante que um almirante qualquer apresentasse annualmente á camara dos communs um quadro comparativo das duas marinhas convenientemente arranjado para a occasião, para se votar subsidios sempre maiores. Este anno, um almirante, ainda que fosse o proprio Carlos Napier, não poderia talvez fazer votar uma somma tão importante, 300 milhões. Foi o primeiro ministro em pessoa que tomou o trabalho de grupar os algarismos e de evocar o monstro, a invasão, já que é preciso chama-lo por seu nome. Lord Palmerston ter-se-ha lembrado de que Mazarino dizia: «o povo canta, ha de pagar» e com uma pequena variação disse a si mesmo: «se o povo tem medo, ha de pagar.» Ora, como ha muito que pagar, era-lhe preciso um grande medo, um medo proporcional.

O bom senso tradiccional inglez está passando por uma dura provação. Deixar-se-ha levar por esse tinido de armas e discursos com que o ensurdecem com grande prejuizo de seus negocios e de seus verdadeiros interesses? Parece-nos que quando alguem tem a honra de governar um grande povo, deve-lhe primeiro que tudo a verdade, e em vez de excitar as suas paixões em perigo de perturbar a paz do mundo, seria melhor acalma-las. Esperamos, entretanto, pela Inglaterra, assim como por nós, que a paz ha de resistir a essas excitações imprudentes; esperamo-lo, porque vemos cem razões em favor da paz e nenhuma pela guerra; esperamo-lo vendo a attitude firme e moderada do governo do imperador, vendo tambem a força calma e serena da França, menos abalada de certo, e menos preoccupada do que se diz ou do que se faz na camara dos communs na Inglaterra, do que em ir soccorrer os christãos do Oriente com ou sem o auxilio da Europa christãa. Perguntaremos a todos os Inglezes, e não faltam Inglezes que passeem em França, no momento em que escrevemos, que visitem a seu gosto Paris, as praças fortes, os portos militares ou de commercio, os arsenaes, os campos, perguntamos-lhes de bôa fé, se temos ar de quem se prepara para a guerra, para a guerra contra o seu paiz? Nós lhes fariamos a honra de nos prepararmos melhor que isso, e de lhes tomar a dianteira se cuidassemos em atacar a Inglaterra. Mas então, se não cuidamos no ataque, não convem mudar os papeis e não será urgente cuidar na defeza?

Tal é a conclusão natural que devemos tirar, a nosso ver, da situação que nos é feita pelo discurso de lord Palmerston.

Hão de convir que não é culpa da França ser o primeiro ministro da Inglaterra um anachronismo. Elle chamava-se Pitt ha cincoenta annos. E' sempre imprudente ou criminoso não encarar a posição, porque ella é grave. A França em caso algum se deixaria sorprender. Eis, se não nos enganamos, o que bem poderá acontecer do outro lado do estreito, quando os 300 milhões forem devidamente votados. Hão de mudar de linguagem e de tom. Será preciso dar conta ao povo que paga, do emprego do seu dinheiro; o que elle exigirá sem duvida. E não virão annunciar-lhe então, como um resultado obtido repentinamente, de hontem para hoje, que a marinha ingleza é muito superior á marinha franceza, que ella tem em sua situação insular e colonial em seus capitaes e industrias recursos mais consideraveis e mais seguros do que os nossos para uma guerra maritima, e que nada tem que receiar de nós, invasão ou ataque? Quem sabe então se voltando de medo, vergonhoso por tê-lo manifestado demasiadamente e por paga-lo tão caro, o povo inglez, levado pela esperança de lançar de si para muito tempo esses panicos insensatos, não teria tenções de jogar contra a França uma daquellas partidas formidaveis cujo resultado está nas mãos da Providencia, porém cujo vencedor não sahiria de certo menos arruinado nem menos mutilado que o vencido?

Ha quarenta annos que temos visto mais de uma vez a guerra prestes a sahir fatalmente das circumstancias politicas, e nas vesperas de vir ás mãos o nosso paiz com a Inglaterra. Cremos que o que sempre embainhou as duas espadas quasi nuas, foi a estima reciproca dos dous povos; é a mutua convicção do seu poder e do seu patriotismo, é a certeza de que o seu legitimo orgulho nacional daria a essa guerra proporções incalculaveis. Deveriam dizer comsigo que se Deus em sua colera infligisse essa infelicidade ás duas nações, que tantos interesses moraes e materiaes convidam á concordia e á paz, a que houvesse provocado a outra tomaria sobre si uma responsabilidade terrivel.

Não vamos debuxar o quadro dos desastres de semelhante luta. Pertence áquelles que teem em suas mãos os destinos dos imperios considera-los antes de ahi lançarem os povos.

F. CAMUS.
(Journal des Debats. H. — Duperron.

Os Chinezes, afim de assustar os Barbaros, como nos fazem a honra de chamar, inventaram arvorar e agitar atraz de suas muralhas leões, tigres e toda a sorte de animaes terriveis, porém pintados.

Tambem temos Chinezes no interior que, para proteger os seus muros de papellão pintado, fazem mover á nossa vista um apparato immenso de espectros vermelhos, e quando não teem mais outro argumento, tratam-nos de revolucionarios, democratas, e desprezadores de Grocio e de Vattel. Essa fantasmagoria produz o mesmo effeito que as sombras chinezas. Todavia era bom fixar a accepção desse nome de revolucionario. Ha gente que, vendo S. Lourenço nas grelhas, julgaria um acto revolucionario o muda-lo de lugar, e provaria que sua situação é conforme ao codigo.

Quanto a nós, ainda que a palavra, em certos casos dados, não nos inspire especie alguma de susto nem de repugnancia, affirmamos que o que em lugar na Italia merece antes o nome de restauração. E' a restauração do direito, é a restauração da justiça, por consequencia, a restauração da ordem. O verdadeiro estado revolucionario, se por esta palavra deve-se entender o que deve produzir uma revolução, é aquelle em que se achava a Italia quando rebentou a guerra. Pedimos licença para citar aqui algumas linhas que escreviamos antes que a guerra se houvesse declarado, e quando muita gente recusava dar-lhe credito. Diziamos então: « A Italia é o orgão enfermo da Europa; é a séde da insomnia. A Europa não estará em repouso em quanto a Italia for o que é. Se abusam da doutrina do respeito aos tratados, hão de vir a fazer delles um objecto de odio e desprezo. Assim como as leis só são respeitadas sob condição de que ellas não attentem contra a justiça, assim tambem não se conservam as nações nos tratados senão com a condição de não suffoca-las e deixa-las morrer. Ha casos em que as leis e os tratados são o que ha no mundo de mais revolucionario, uma provocação incessante a insurreição ». O que diziamos antes da guerra, repetimo-lo depois. Nunca se estabelecerá cousa alguma duravel na Europa em quanto a condição da Italia não for regulada, em quanto ella não entrar nas vias naturaes. Não convém que os homens politicos ou simi-polticos pensem que o silencio é a tranquillidade ou que a compressão é a ordem. A experiencia dos ultimos quarenta annos lhes devia ser bastante, e aqui apenas fallamos da Italia. Não devia haver na Europa um homem que prezasse, não a liberdade, mas somente a ordem publica, que não desejasse ver, para repouso do mundo, a Italia transformada em uma nação. Tudo o que é um obstaculo a reconstituição nacional da Peninsula, é a nosso pensar um obstaculo ao restabelecimento da ordem européa.

E' bom sempre defender-se de ser revolucionario, porém não ha o mesmo inconveniente pelo tempo que corre, em passar por democrata. Por isso achamos a censura estranha da parte de pessoas que são extremamente partidarios do suffragio universal, e que não economisam periodos eloquentes sobre as classes soffredoras, sobre a melhora da sorte do maior numero, sobre os interesses das massas e outros lugares communs soffrivelmente democraticos. Quanto a nós, devemos confessar humildemente que não nos julgamos dignos da imputação que nos é feita. A questão italiana não é uma questão de democracia e de socialismo; é uma questão de nacionalidade e de liberdade, o que é cousa mui diversa. Os Italianos não pedem a divisão dos bens: pedem antes entrar na posse dos seus. E' sobre tudo para aquelles de nossos amigos ou de nossos antigos amigos, com os quaes temos a infelicidade de estar em desharmonia nesta questão, que fazemos esta advertencia. Uma das razões da nossa profunda sympathia pela causa da independencia italiana, é que esta causa é a nossa, se olharem-na de perto e em substancia. Qual é a classe que por toda a Italia está á frente da revolução? E' a classe liberal, a classe illustrada, a classe que sabe ler e escrever. Se na Lombardia, na Romanha, na Toscana, na Sicilia, em Napoles se fizer o recenseamento daquelles que são chamados revolucionarios, encontrar-se-ha nelle os filhos das primeiras e das mais antigas familias, e com elles tudo o que constitue as classes liberaes na mais ampla accepção da palavra. Ha não sei quantos annos que as capitaes da Europa servem de asylo a milhares de refugiados italianos que trazem, ora nomes patricios, ora nomes celebres nas lettras, nas artes, nas sciencias, e que são proscriptos por cousa desses mesmos nomes. Ha não sei quantos annos que os governos italianos não teem outra politica senão suffocar a intelligencia humana como um peccado original, e educar os povos pela ignorancia e servidão. Se aquelles que nos atacam, houvessem nascido na Italia, estariam no exilio ou nas prisões, como réos do crime de saber ler, escrever, fallar, pensar, e estariam hoje a frente do movimento nacional, como lhes fazemos a honra de crer.

Quanto a nós, não temos a pretenção de decidir aqui se a empreza de Garibaldi é opportuna ou prematura, se deve ter como effeito apressar ou retardar o bom exito dessa nobre causa italiana, cujo triumpho definitivo é para nós apenas uma questão de tempo; porém, succeda o que succeder, todas as nossas sympathias são da legião heroica que Garibaldi commanda. Não temos nada que mudar na admiração que havemos mostrado por esse homem, nem na censura que lhe dirigimos em outra occasião.

Não possuimos o fetichismo democratico mais que qualquer outro; nunca tratamos Garibaldi de excellencia ou de salteador; temo-lo simplesmente chamado por seu nome; e se nos pareceu fóra do caminho que havia trilhado, quando servia de joguete a uma intriga parlamentar que podia comprometter o futuro da Italia, pareceu-nos ser completamente reentrado nessa via depois que recomeçou a guerra da Italia para os Italianos.

Pois esta palavra « Italia para os Italianos » que é a palavra de ordem de Garibaldi, é ao mesmo tempo a razão, a justificação da sua empreza e a sua desculpa para com Puffendorff e Grocio. Sem duvida, e isto é mais que sabido, o desembarque na Sicilia não é rigorosamente conforme ao direito internacional; e entretanto, digam o que disserem, ninguem pode obrigar a consciencia publica a considerar Garibaldi como pirata ou flibusteiro. Não ha duvida que o comportamento do governo piemontez que deixa abertamente armar e equipar em seus portos expedições dirigidas contra um paiz com que não está em guerra, é uma violação de todas as regras conhecidas e convencionadas entre as nações, e entretanto não ha um governo estabelecido que quizesse tomar o partido do direito escripto e fazer-se solidario com o governo atacado. Porque? Porque reconheceram que acima das regras e das convenções havia o direito natural e a justiça; porque comprehenderam que o governo napolitano fôra o proprio a comprometter a causa commum de todos os governos. Das tres potencias a que recorreu a corte de Napoles, uma respondeu-lhe: « arranje-se como poder »; a segunda lhe disse: « arrependa-se e emende-se »; e a terceira até não quiz ouvi-la.

Outro dia, no parlamento inglez, um illustre legista respondeu a um dos seus collegas com esta simples phrase: « Meu nobre amigo, disse lord Brougham, diz que é em violação do direito das gentes que o general Garibaldi foi libertar os seus concidadãos na Sicilia. Tudo quanto posso dizer é que se não se pode fazer respeitar o direito das gentes senão a custa da escravidão e da infelecidade dos povos, quanto menos se tratar delle, tanto melhor será. » E' curto, claro e exacto.

Além disso, observaremos a todos os cavalheiros do protocolo que elles se mostram muito mais difficeis e delicados que aquelles cuja defeza emprehendem. Até hoje, só ha um governo que reconhecesse Garibaldi, e é o do rei de Napoles. Esperamos que com semelhante introductor elle não tardará em ser recebido na sociedade official.

JOHN LEMOINNE.
(Journal des Debats.—H. Duperron.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

SENADO.

SESSAO EM 13 DE AGOSTO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A's 10 horas e 50 minutos da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 30 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do 1.º secretario da camara dos deputados, participando que por aviso do ministerio dos negocios do imperio de 7 deste mez, constou á mesma camara que S. M. o Imperador consente na resolução da assembléa geral, que autorisa o governo para matricular, mediante certas condições, nas faculdades do Imperio os alumnos que por motivos justificados não comparecerem no prazo fixado para semelhante fim.—Fica o senado inteirado.

Outro do mesmo 1.º secretario, acompanhando a proposição que autorisa o governo a conceder um anno de licença com ordenado ao Dr. José Maria Corrêa de Sá e Benevides 1.º official da secretaria de estado dos negocios da justiça.—Foi a imprimir não estando já impressa.

Outro do presidente da provincia da Parahyba, remettendo um exemplar do relatorio apresentado á assembléa provincial no acto da abertura de sua sessão ordinaria do corrente anno.—Remettido para o archivo.

Outro do presidente da provincia do Paraná, remettendo um exemplar da collecção das leis promulgadas pela respectiva assembléa provincial em sua sessão ordinaria deste anno.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Um requerimento da camara municipal da cidade de Paranaguá, provincia do Paraná, pedindo a concessão de cinco loterias em beneficio das obras da igreja matriz da mesma cidade.—A' commissão de fazenda.

O Sr. 2.º secretario lê um parecer da commissão de fazenda indeferindo o requerimento de Antonio Luiz de Moura professor de clarineta do conservatorio de musica desta cidade, em que pede uma subvenção de 3:500$ annuaes por espaço de dous annos para ir á Europa estudar a sua arte.

Fica reservado para entrar na ordem dos trabalhos.

Comparecem no decurso da sessão mais 11 Srs. senadores

ORDEM DO DIA.

Continúa a discussão, adiada pela hora, na sessão de 10 do presente mez, do art. 1.º e seus paragraphos da proposição da camara dos deputados, que altera algumas disposições da legislação eleitoral, com as emendas apoiadas.

Veem á mesa as seguintes emendas:

« As § 3.º Em cada um dos districtos eleitoraes os respectivos eleitores se reunirão em um só collegio, em lugar que o governo designar, attenta a commodidade dos eleitores. Nas provincias que derem menos de quatro deputados, haverá dous collegios eleitoraes.

« Ao § 4.º Os deputados á assembléa geral serão eleitos e reconhecidos taes quando obtenham a maioria absoluta dos votos dos eleitores que comparecerem nos collegios eleitoraes. Nas provincias que tiverem dous collegios a eleição será perfeita com a maioria relativa dos votos dos ditos eleitores.

« Sala das sessões, 13 de agosto de 1860.—Carneiro de Campos. »

São apoiadas e entram conjuntamente em discussão.

O Sr. Vasconcellos retira as suas emendas com consentimento do senado.

O Sr. Ferraz (presidente do conselho) passa em resenha e refuta as argumentações que teem sido apresentadas contra o projecto.

Os que o censuram como uma imposição que o governo quer fazer passar a todo o custo, devem se lembrar que a lei eleitoral existente foi imposta pela vontade forte do finado marquez, e passou contra a vontade de muitos de seus amigos; foi discutida com atropello, sem que ninguem se lembrasse de impedir a sua passagem pela protelação.

O orador expende diversas considerações tendentes a mostrar os inconvenientes da lei existente, e a necessidade da reforma em discussão.

O Sr. Souza Franco fez breves considerações respondendo ao Sr. presidente do conselho. Em vista do requerimento que foi approvado na sessão antecedente, não póde mais discutir como é o seu dever, portanto poucas vezes e por mui pouco tempo occupará a attenção do senado.

Não responderá ás razões apresentadas pelo Sr. presidente do conselho, porque entende que estão todas respondidas nos discursos anteriormente proferidos contra o projecto.

O Sr. Vasconcello faz breves considerações, protestando contra a medida regimental ultimamente tomada, e contra o discurso proferido na sessão ultima pelo Sr. visconde de Abaeté, dis-

curso que o orador reputa o mais violento que se tem proferido no parlamento brazileiro, senão tambem nos parlamentos estrangeiros.

Não occupará mais a attenção do senado em vista de uma medida que. segundo disse um membros da maioria, envolve uma violencia e um escarneo.

O Sr. D. Manoel expende igualmente algumas considerações protestando vivamente contra a medida regimental ultimamente tomada, e declarando que não occupará mais a attenção do senado. Entende que felizmente a discussão que tem havido já é bastante para que o paiz fique formando um juizo, e lavre a sua sentença a respeito do procedimento da maioria.

Vota contra o projecto.

Julgada sufficientemente discutida a materia, e submettida á votação o art. 1.º, passa com todos os seus paragraphos; ficando prejudicadas as emendas.

Segue-se a discussão do art. 2.º, e não havendo debate, passa igualmente; e por fim a proposição para a 3.ª discussão.

O Sr. Silva Ferraz requer então urgencia; a qual é apoiado e approvada afim de se verificar tal discussão na seguinte sessão.

Entra em 2.ª discussão a proposição da camara dos deputados, que eleva a 24 o numero das loterias já concedidas ao theatro Lyrico desta côrte.

O Sr. D. Manoel fará mui breves observações; lembra ao senado que em uma das ultimas sessões um artigo additivo foi offerecido na camara dos Srs. deputados contendo a disposição do projecto com discussão; felizmente aquella camara foi bastante sensata para rejeita-lo, não obstante o gabinete desejar a passagem delle.

O Sr. Ferraz (presidente do conselho) declara que apezar de ser avesso ás loterias acha necessario que o senado conceda estas, em virtude do contrato celebrado pelo gabinete de 4 de maio com a empreza lyrica. Por esse contrato o governo se acha obrigado a subvencionar o theatro Lyrico.

O Sr. Souza Ramos faz breves considerações contra o projecto.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha diz poucas palavras em defeza do mesmo.

O Sr. Ferreira Penna faz algumas considerações impugnando o mesmo.

O Sr. Visconde de Itaborahy apresenta a seguinte emenda substitutiva:

Artigo. Ficam concedidas á nova empreza lyrica doze loterias como subvenção durante o termo da prorogação do contrato pelo decreto de 12 de março de 1858.—S. R.—Visconde de Itaborahy. »

E' apoiado, e fica a discussão encerrada por não haver casa para se votar.

O Sr. presidente dá para ordem do dia da seguinte sessão:

Votação sobre a proposição cuja discussão ficou encerrada:

3ª. discussão da proposição da camara dos deputados. que altera algumas disposições da legislação eleitoral:

1.ª e 2.ª discussão dr proposta do poder executivo, que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1861 a 1862, com as emendas da camara dos deputados.

Levanta-se a sessão ás duas horas e 40 minutos da tarde.

SESSÃO EM 14 DE AGOSTO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

Ás dez horas e tres quartos da manhãa, o Sr. presidente abre a sessão estando presentes 31 senhores senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

EXPEDIENTE:

O Sr. 1º secretario lê um officio do 1º secretario da camara dos deputados, participando que a mesma camara adoptou as emendas do senado á proposição que declara que o banco do Brasil e suas caixas filiaes são obrigados a realisar suas notas em moeda metalica á vontade do portador, e que vai dirigir a mesma proposição a sancção imperial.—Fica o senado inteirado.

O Sr. 2º secretario lê um parecer da commissão de fazenda sobre o projecto que prohibe as loterias e rifas de qualquer especie não autorisadas por lei. propondo que se adopte o projecto com as emendas que offerece tendentes a ficar competindo ao governo a concessão das loterias, revogada a lei de 6 de junho de 1831, observando-se a este respeito varias disposições.— Vai a imprimir.

Lê mais um parecer da commissão da mesa concedendo 6 mezes de licença ao official da secretaria do senado André Antonio de Araujo Lima, para tratar de sua saude na Europa, com vencimento de seu ordenado e da antiga gratificação, sendo o voto do Sr. presidente dado em separado que lhe seja concedida a licença com o ordenado simplesmente, por entender que não convem alterar-se o principio adoptado pelo senado de serem só devidas as gratificações pelo effectivo exercicio.—Fica sobre a mesa para entrar na ordem dos trabalhos.

Comparecem no decurso da sessão mais 9 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

Submettida á votação, por ter ficado encerrada na sessão antecedente, a 2ª discussão da proposição da camara dos deputados que eleva a 24 o numero das loterias já concedidas ao theatro lyrica desta cidade, rejeitada a proposição, e igualmente a emenda substituitiva do Sr visconde de Itaborahy.

Entra em 3ª discussão a proposição da mesma camara que altera algumas disposições da legislação eleitoral.

O Sr. Souza Ramos combate o projecto por precipitado e prematuro; porque desprestigia o parlamento e desmoralisa o systema representativo; porque contém todos os vicios do systema vigente, sem ter nenhuma de suas vantagens; porque fará que a lei eleitoral seja reformada continuamente no fim de cada legislatura.

Votará contra a lei por coherencia com suas opiniões passadas a respeito da materia. Desejaria dar o seu voto ao gabinete; mas sabe que o seu voto não faz falta ao governo, que tem grande numero de amigos que o acompanhem; o seu voto, incoherente com o seu passado, até poderia desvirtuar a votoção da maoiria.

O Sr. Sinimbú (ministro dos negocios estrangeiros) pondera que a falta do voto do nobre senador que acaba de fallar, como o de todos os outros que com elle pensam, é bastante sensivel para o governo; comtudo, aprecia e respeita os motivos de coherencia que o levam a votar assim.

O orador fez breves considerações defendendo o projecto das arguições feitas pelo Sr. Souza Ramos.

Achando-se na ante-camara o Sr. ministro dos negocios da guerra, o Sr. presidente declara adiada a discussão. e são sorteados para a deputação que deve receber os Srs. barão de Muritiba, marquez de Olinda e Queiroz Coutinho.

Sendo introduzido o Sr. ministro com as formalidades do estylo, toma assento na mesa, e entra em 1ª discussão a proposta do poder executivo que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1861 a 1862, com as emendas da camara dos deputados.

Encerrada a discussão, e tendo sahido o Sr. ministro para se votar, passa a proposta com as emendas para a 2ª discussão.

Tendo novamente ingresso o Sr. ministro, entra logo em 2ª discussão a proposta com as emendas, e são julgados discutidos todos os artigos e emendas. Retirando-se o Sr. ministro com as mesmas formalidades com que fôra recebido, e posta á votação a proposta com as emendas da camara dos deputados, passa para a 3ª discussão.

Continúa a discussão da proposição adiada hoje, em consequencia da chegada do Sr. ministro da guerra, a dada por finda a discussão, é approvada a proposição para sahir á sancção imperial.

O Sr. Presidente declara esgostada a materia da ordem do dia, e dá para a da seguinte sessão.

1ª e 2ª discussão das emendas da camara dos deputados á proposição do senado, que autorisa o governo para mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao subdito portuguez Antonio Maximiano de Figueiredo;

1º e 2ª discussão da proposta do poder executivo fixando a força naval para o anno financeiro de 1861 a 1862, com as emendas da camara dos deputados.

Continuação da 2ª discussão do projecto do senado, regulando os direitos provenientes da residencia de que trata o art. 6º § 1º da constituição, com as emendas apoiadas.

Levanta-se a sessão á 1 hora da tarde.

SESSAO EM 16 DE AGOSTO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A's onze horas da manhãa o senhor presidente abre a sessão, estando presentes 30 senhores senadores.

Lida a acta da antecedente, é aprovada.:

EXPEDIENTE.

O Sr. 1º secretario lê um officio do 1.º secretario da camara dos deputados participando a eleição da mesa que alli deve servir no presente mez.—Fica o senado inteirado.

Comparecem no decurso da sessão mais alguns Srs senadores.

ORDEM DO DIA.

Entram em 1.ª discussão e passam para 2.ª, e desta para a 3.ª, sem debate, as emendas da camara dos deputados á proposição do senado que autorisa o governo para mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao subdito portuguez Antonio Maximiano de Figueiredo.

Em seguida são sorteados para a deputação que deve receber o Sr. ministro dos negocios da marinha os Srs. Queiroz Coutinho, visconde da Boa-Vista e visconde de Sapucahy.

Introduzido o Sr. ministro com as formalidades do estylo, toma assento na mesa, e entra em 1.ª discussão a proposta do poder executivo, que fixa a força naval para o anno financeiro de 1861 a 1862, com as emendas da camara dos deputados.

Dada por finda a 1.ª discussão, sahe o Sr. ministro para se votar, e passa a proposta com as emendas para a 2.ª discussão.

Introduzido de novo o Sr. ministro, tem lugar a 2.ª discussão.

O Sr. Visconde de Abaeté pondera que ha desde largo tempo grande descontentamento na classe da marinha. Tres causas influem para esse descontentamento: a primeira é a insufficiencia dos vencimentos dos officiaes. Um dos ministros passados já reformou e consultou melhor a sorte dos officiaes do corpo de saude; mas esse melhoramento não sendo estendido a todos, devia excitar um justo e grande descontentamento. O gabinete transacto tratou de satisfazer a esse clamor; mas os obstaculos que contra elle se suscitaram não lhe permittiram fazer votar uma resolução que existia nesse sentido.

O actual governo se acha desembaraçado para fazer passar uma medida nesse sentido, e o orador deseja ouvir a opinião do Sr. ministro da marinha a este respeito.

A segunda causa é a distribuição dos commandos, que não é feita com a devida igualdade. O orador deseja informações do Sr. ministro a este respeito.

A terceira causa é a falta de uma lei que regule os accessos. Existindo no senado um projecto de lei sobre esta materia, entende conveniente que o senado se pronuncie sobre ella. Deseja que o Sr. ministro declare igualmente quaes são as suas vistas e o seu modo de entender a este respeito.

O Sr. Paes Barreto (ministro da marinha) está de accordo na maior parte das observações que acaba de fazer o Sr. visconde de Abaeté; concorda em que é necessario fazer alguns retoques na lei das promoções. Adopta em geral o projecto da camara dos Srs. deputados que regula esta materia.

Quanto á distribuição dos commandos, ainda não póde resolver nada, em vista da difficuldade de estabelecer regras a esse respeito. Entende que nessa distribuição nem sempre se deve ter em vista a antiguidade e a graduação do official, e que muitas vezes é mister que o governo se guie pela confiança. Entretanto julga necessario estabelecer regras sobre esse ponto.

As queixas sobre exiguidade de vencimentos são geraes em todas as classes de empregados em razão do progressivo encarecimento de todos os generos; entretanto entende que o governo ou o corpo legislativo não póde acompanhar esse augmento de necessidade na situação financeira do paiz.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha entende que o desanimo que se nota na classe da marinha não provém das causas indicadas pelo Sr. visconde de Abaeté, mas do estado de paz em que nos achamos ha muitos annos. Os militares, quer de terra quer de mar, nunca vivem satisfeitos em tempos de paz, porque não vivem de soldos, vivem da gloria e da aspiração de postos elevados.

O soldo de nossos officiaes de marinha não é diminuto, se o compararmos aos de outras nações civilisadas e poderosas.

O que o orador entende ser mais util para evitar as queixas e o descontentamento é abrir carreira para a mocidade, desatravancar-lhe o caminho occupado pela velhice.

O orador nutre grandes duvidas sobre a instituição do conselho naval; crê que não tem prestado os serviços que delle se esperavam. Deseja que o Sr. ministro o informe a esse respeito, não agora, mas quando se discutir o orçamento da marinha.

O Sr. Visconde de Abaetc faz algumas observações sobre o artigo em discussão.

O Sr. Paes Barreto (ministro da marinha) dá breves explicações.

São julgados discutidos todos os artigos da proposta com as emendas da camara dos deputados.

Retirando-se o Sr. ministro com as formalidades com que fôra recebido, e posta á votação a proposta, passa com as emendas para a 3.ª discussão.

Continúa a discussão, adiada na sessão de 3 do corrente mez, do art. 1º e seus paragraphos do projecto do senado que regula os direitos provenientes da residencia de que trata o art. 6.º § 1.º da constituição com as emendas apoiadas.

O Sr. Barão de Muritiba tem de mandar á mesa uma emenda ao projecto que se acha em discussão, e por isso a justifica com algumas considerações. Com essa emenda se porá termo aos conflictos com as legações estrangeiras por causa do art. 6.º da constituição.

Entretanto, se o Sr. ministro dos negocios estrangeiros não acolher essa emenda, o orador não duvidará em votar pelo projecto e pelas emendas do mesmo Sr. ministro.

Manda á mesa a seguinte emenda substitutiva do art. 1º:

« Art. 1.º O direito que regula no Brasil o estado civil dos estrangeiros ahi residentes sem ser por serviço de sua nação, poderá ser tambem applicado ao estado civil dos filhos nascidos no imperio desses mesmos estrangeiros, sómente durante a menoridade e sem prejuizo da sua nacionalidade reconhecida pelo art. 6.º da constituição. Logo que estes filhos chegarem á maioridade, cessará aquelle direito, e entrarão no exercicio dos deveres de cidadãos brasileiros, sujeitos ás respectivas obrigações na fórma da constituição e das leis.—Barão de Muritiba.—Visconde de Maranguape.»

E' apoiada e entra conjunctamente em discussão.

O Sr. Vasconcellos entende que a emenda offerecida não melhora o prpjecto; conserva o pensamento fundamental do mesmo e o vicio de inconstitucionalidade. O orador. portanto, vota contra e emenda pela mesma razão por que vota contra o projecto.

O Sr. Visconde de Maranguape defende a emenda, e expende algumas considerações tendentes á mostrar que ella é sufficiente para pôr termo ás contestações com as legações estrangeiras, sem ferir o principio consagrado no art. 6.º da constituição.

Não havendo mais quem tenha a palavra. o Sr. presidente declara encerrada a discussão por não haver casa para se votar, e dá para ordem do dia da seguinte sessão: Continuação da 2.ª discussão de projecto do senado que regula os direitos provenientes da residencia de que trata o art. 6.º § 1.º da constituição, começando-se pela votação do art. 1.º e seus paragraphos, cuja discussão ficou encerrada; 2.ª discussão do projecto do senado prohibindo a venda de escravos debaixo de pregão e em exposição publica; 3.ª discussão das proposições da camara dos deputados; 1º, approvando a pensão annual de 1:440$, concedida repartidamente á baroneza da Victoria e sua filha; 2º, approvando a elevação de 1:200$ da pensão concedida ao tenente coronel Francisco Xavier de Barros Galvão; e 3º, mandando contar a antiguidade dos officiaes da armada e do respectivo corpo de fazenda que tiverem servido á bordo dos navios de guerra como praticantes e pilotos desde a data das respectivas nomeações; continuação da 1.ª discussão da proposição da mesma camara fazendo extensiva ao bachatel formado pela universidade de Coimbra José da Motta de Azevedo a disposição do art. 1.º do decreto n. 23 de 30 de agosto de 1834.

Levanta-se a sessão ás tres horas da tarde.

SESSÃO EM 18 DE AGOSTO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A's 10 horas e 55 minutos da manhãa, o Sr presidente abre a sessão, estando presentes 30 senhores senadores.

Lida as actas de 16 e 17 do correnta mez, são ambas approvadas.

O Sr. 1.º secretario dá conta de seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do 1º secretario da camara dos deputados, participando que a mesma camara adoptou as emendas feitas pelo senado ás proposições que autorisam o governo a mandar matricular na faculdade de medicina do Rio de Janeiro a Fabio Sizino Bastos da Silva, na da Bahia a Thomaz Lourenço da Silva Pinto, e na faculdade de direito de S. Paulo a Pedro Luiz Rodrigues Horta, e vai dirigir as mesmas resoluções a sancção imperial.—Fica o senado inteirado.

Outro do Sr. senador Francisco de Paula Almeida e Albuquerque, solicitando uma decisão a respeito do direito dos senadores ao seu subsidio.—E' remettido á commissão de constituição.

Outro do presidente da provincia de Sergipe, remettendo um exemplar do relatorio com que foi aberta a respectiva assembléa provincial no dia 5 de março do corrente anno.—E' enviado para archivar.

O Sr. D. Manoel participa não ter comparecido ás duas ultimas sessões por incommodo de saude.—Fica o senado inteirado.

Comparecem no decurso da sessão mais 5 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

Submettido á votação por ter ficado encerrada a discussão na sessão anterior, é rejeitado o art. 1º e seus paragraphos do projecto do senado, que regula os direitos provenientes da residencia de que trata o art. 6º § 1º da constituição, e igualmente as emendas do Sr. Causansio de Sinimbu aos §§ 1º, 2º, 3º e 4º; passando a emenda substitutiva dos Srs. barão de Muritiba, e visconde de Maranguape, e a do Sr. Cansansão de Sinimbu ao § 5.

Segue-se a discussão do art. 2º do projecto com a emenda do Sr. Cansansão de Sinimbú; a qual emenda a pedido de seu autor é retirada com consentimento do senado.

Terminada a discussão, é rejeitado o art. 2º e passam as emendas substitutivas do projecto para a 3ª discussão.

Tem lugar a 2ª discussão do projecto do senado, prohibindo a venda de escravos debaixo de pregão e em exposição publica; e começa-se pelo art. 1º, que passa sem debate.

Entra em discussão o art. 2.º

O Sr. Visconde de Abaeté entende que o projecto é excessivamente favoravel á sorte dos escravos, e que concede-lhes favores de que muitas vezes os proprios livres não gozam. Propõe algumas duvidas a respeito da disposição do art. 2ª, e pede explicações ao nobre senador autor do projecto.

O Sr. Silveira da Motta expende algumas considerações justificando o projecto, e resolvendo as duvidas suscitadas pelo orador que o precedeu.

O Sr. Barão de Muritiba julga que se devem fazer algumas limitações á disposição do art. 2º do projecto; justifica e offerece a seguinte emenda:

« Em lugar de particulares—diga-se—em leilão—diga-se 16—em lugar de—21 annos.

E' apoiada e entra conjunctamente em discussão.

O Sr. Silveira da Motta não aceita a 1º emenda, porque iria contrariar em grande parte o pensamento humanitario que o projecto tem em vista; está porém prompto a adoptar a 2ª, a aceitar alguma modificação no que diz respeito á designação da idade dos escravos pera poderem ser separados de suas mãis.

O *Sr. Barão de Muritiba* faz algumas considerações justificando as emendas por elle apresentadas.

O Sr. Visconde de Abaeté apresenta algumas reflexões em apoio das emendas offerecidas.

Não havendo mais quem tivesse a palavra, o Sr. presidente declara encerrada a discussão por não haver casa para se votar; e dá para ordem do dia da seguinte sessão: continuação da 2ª discussão do projecto do senado, prohibindo a venda de escravos debaixo de pregão e em exposição publica depois da votação sobre o art. 2º, cuja discussão ficou encerrada; 3ª discussão das emendas substitutivas do projecto do senado regulando os direitos provenientes da residencia de que trata o art. 6 § 1º da constituição; 3ª discussão das proposições das propostas do poder executivo, com as emendas da camara dos deputados; 1ª fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1861 a 1862; e 2ª fixando a força naval para o mesmo anno. E as outras materias já designadas.

Levanta-se a sessão a 1 hora e 5 minutos da tarde.

SESSAO EM 20 DE AGOSTO.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A's 10 horas e 50 minutos da manhãa, o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 30 Srs. senadores.

Lida é approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

O Sr. Terceiro Secretario (servindo de primeiro) lê tres officios do primeiro secretario da camara dos deputados, acompanhando as tres seguintes proposições:

Primeira mandando continuar em vigor durante a proxima legislatura o decreto n. 672 de 13 de setembro de 1852, que marca o subsidio e a indemnisação para as despezas da viagem de vinda e volta dos deputados;

Segunda approvando a pensão annual de 600$ concedida ao conego Manoel Roberto da Silva Diniz, vigario da freguezia de Betim, na provincia de Minas-Geraes;

Terceira autorisando o governo para mandar admittir á matricula nas differentes faculdades de direito e de medicina do imperio os estudantes Antonio Marciano da Silva Pontes, Ladislão Ribeiro de Moraes, Antonio Simões de Faria, Venancio de Oliveira Ayres, Francisco de Assis Pereira Rocha Junior, José Pedreira França e Luiz José Pereira de Carvalho.—Vão todas a imprimir, não estando já impressas.

Comparecem no decurso da sessão mais 9 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

Submettida á votação, por ter ficado encerrada a discussão na sessão anterior, é rejeitado o art. 2.º do projecto do senado que prohibe a venda de escravos debaixo de prégão e em exposição publica, assim como a emenda do Sr. barão de Muritiba.

Segue-se a discussão do art. 3.º do projecto, o qual é rejeitado sem debate.

Entra em discussão o art. 4.º, ao qual o Sr. Souza e Mello offerece a seguinte emenda:

« Em vez da primeira parte, diga-se: « Ficam isentas do pagamento da meia-siza as vendas de escravos que se fizerem no municipio da côrte para o serviço da lavoura deste ou de qualquer outro municipio.

« Na segunda parte substitua-se—neste municipio—, por—nesta cidade e dentro dos limites da decima urbana.—20 de agosto de 1860. Salva a redacção ».

E' apoiada e entra conjunctamente em discussão, e finda ella é rejeitado o art. 4.º e a emenda, passando por fim o projecto emendado para terceira discussão.

Entram em terceira discussão as emendas substitutivas do projecto do senado regulando os direitos provenientes da residencia de que trata o art. 6.º § 1.º da constituição.

O Sr. Nabuco, tendo orado e votado pelo projecto primitivo, vê-se agora obrigado a votar contra a emenda substitutiva, que passou á terceira discussão, visto como essa emenda, no seu entender, contraria completamente o pensamento que servio de base áquelle projecto.

Manda á mesa a seguinte emenda:

« Aos filhos do estrangeiro, nascidos no imperio, são applicaveis, salva a nacionalidade, as leis pessoaes do domicilio de seu pai, relativas ao estado e capacidade civil, guardadas, quanto á successão abintestado ou testamentaria, as leis do imperio que regem os immoveis.

« O governo, no regulamento que der para a execução desta lei, providenciará sobre a garantia das dividas das heranças e cobrança dos respectivos impostos.—Nabuco de Araujo ».

E' apoiada e entra conjunctamente em discussão.

O Sr. Visconde de Maranguape faz diversas considerações respondendo ao Sr. Nabuco e defendendo a emenda assignada pelo Sr. barão de Muritiba e pelo orador.

Terminado o debate, são approvadas as emendas substitntivas e remettidas á commissão de redacção, julgando-se prejudicada a emenda do Sr. Nabuco de Araujo.

Entra em terceira discusão, e é approvada sem debate para subir á sancção imperial, a proposta do poder executivo que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1861 a 1862, com as emendas da camara dos deputados.

Tem lugar a terceira discussão da proposta do poder executivo fixando a força naval para o dito anno financeiro, com as emendes da camara dos deputados.

O Sr. *Visconde de Abaeté* mostra a necessidade que ha de que se augmentem os vencimentos dos officiaes combatentes da marinha, mórmente attendendo-se a que os officiaes do corpo de saúde já obtiveram augmento de vencimentos.

Não foi elle orador o unico que como ministro da marinha se lembrou dessa medida em favor de uma classe que a elle tem direito. Em relatorios anteriores, que o orador lê, acha-se indicada em termos muito claros a necessidade desse augmento.

Existe no senado um projecto de lei approvado na camara dos Srs. deputados destinado a satisfazer a essa necessidade do augmento do soldo dos officiaes de marinha. Se o governo pretende fazer dá-lo para discussão e se empenhar em sua passagem, o orador retirará a emenda additiva que pretende offerecer no sentido de melhor consultar a sorte dessa classe.

O *Sr. Visconde de Jequitinhonha* impugna a emenda e entende que não é pela exiguidade dos soldos que a marinha brasileira vive descontente e não póde prestar ao paiz os serviços que aliás deseja prestar.

Não é o soldo que estimula os brios da classe militar, quer de terra quer de mar; é a gloria e as honras.

E' preciso, para fazer desapparecer o desanimo e descontentamento que existe nessa classe, que se dê á nossa marinha melhor organisação, que se facilite o accesso á mocidade, que não pode ter esperanças porque o seu caminho está atravancado pelos velhos, que occupam os postos elevados.

Entende que os vencimentos dos officiaes devem ser determinados, não pela patente, mas pela importancia da commissão de que são encarregados, e dos vasos que commandam.

Não acha justo que as promoções se regulem pela antiguidade e não pelo merito.

Contesta ainda outras proposições do Sr. visconde de Abaeté, e julga que a occasião propria para offerecer aquella emenda não é na discussão de fixação de forças, mas sim na discussão do orçamento da marinha.

O Sr. Sinimbú (ministro dos negocios estrangeiros) faz breves considerações declarando que o governo não julga conveniente aceitar a emenda do Sr. visconde de Abaeté.

O Sr. Visconde de Abaeté não offerecerá a emenda, visto como o Sr. ministro de estrangeiros acaba de declarar que o governo a não julga conveniente; entretanto passará a responder ao Sr. visconde de Jequitinhonha.

Insiste em mostrar a grande necessidade que ha de consultar-se melhor a classe da marinha, que, mal aquinhoada como se acha, não pode prestar os serviços que deve ao paiz.

Não é só a insufficiencia do soldo a causa do desanimo dessa classe; além dessa existem outras que o orador já indicou, e são a desigualdade na distribuição dos commandos, e a falta de uma boa lei de promoções. Parece que foi mostrando a existencia dessas duas ultimas causas que abundou o nobre senador a quem responde, e nesse ponto está com elle de accordo. Mas nem por isso se pode desconhecer que subsiste e actúa tambem a primeira causa, a exiguidade dos vencimentos.

Entende que em qualquer occasião, e não só na discussão do orçamento, se poderia apresentar aquella medida, por ser uma medida de justiça urgente e imperiosa.

Não havendo mais quem tenha a palavra, o Sr. presidente declara a discussão encerrada por não haver casa para se votar, e dá para ordem do dia da seguinte sessão:

Votação sobre a proposta cuja discussão ficou encerrada, e as outras materias já designadas;

Terceira discussão do projecto do senado prohibindo as loterias e rifas de qualquer especie, não autorisadas por lei, com o parecer da commissão de fazenda;

Primeira e segunda discussão das proposições da camara dos deputados:

1.ª Autorisando o governo para mandar satisfazer ao padre Paulo Guilherme Tilbury o ordenado correspondente ao tempo em que esteve privado do exercicio da cadeira da lingua ingleza;

2.ª Reconhecendo cidadão brasileiro o padre Felix Maria de Freitas Albuquerque;

3.ª Approvando a pensão annual de 400$ concedida ao padre José Cardoso.

Levanta-se a sessão á uma hora e tres quartos da tarde.

SESSAÕ EM 21 DE AGOSTO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A's dez horas e cincoenta minutos da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes trinta Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um aviso do ministerio dos negocios do imperio, participando ter-se remettido ao archivo publico do imperio, para ser alli depositado, o auto do juramento prestado no dia 29 de julho ultimo em sessão da assembléa geral pela serenissima princeza imperial a Sra. D. Isabel.

Outro do mesmo ministerio, remettendo um dos autographos de cada uma das sete resoluções da assembléa geral que autorisam o governo para mandar, mediante certas condições, matricular nas faculdades de direito e de medicina do imperio a Carlos Thompson Flores, Gonçalo de Aguiar Telles de Menezes, Antonio Lourenço de Carvalho Serra, Rufiro Tavares de Almeida, Dionizio de Oliveira Silverio Filho, João Pereira da Silva Leite, Francisco de Paula Costa Junior e Manoel Rodrigues de Arruda Camara; nas quaes resoluções S. M. o Imperador consente.—De ambos fica o senado inteirado, e manda-se communicar á camara dos deputados.

Fica sobre a mesa a redacção do projecto do senado, relativo aos direitos civis dos filhos de estrangeiros nascidos no Brasil.

Comparecem no decurso da sessão mais quatro Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

Submettido á votação, por ter ficado encerrada na sessão antecedente a 3ª discussão, é approvada para subir á sancção imperial a proposta do poder executivo que fixa a força naval para o anno financeiro de 1861 a 1862, com as emendas da camara dos deputados.

Entram em 3ª discussão, cada uma por sua vez, e são approvadas sem debate para subir á sancção imperial, as proposições da camara dos deputados: 1º, approvando a pensão annual de 1:440$ concedida repartidamente á baroneza da Victoria e sua filha; 2ª, approvando a elevação a 1:200$ da pensão concedida ao tenente-coronel Francisco Xavier de Barros Galvão; e 3ª, mandando contar a antiguidade dos officiaes da armada e do respectivo corpo de fazenda, que tiverem servido a bordo dos navios de guerra como praticantes e pilotos desde a data das respectivas nomeações.

Continúa a 1ª discussão, adiada em 22 de junho do anno passado, da proposição da mesma camara fazendo extensiva ao bacharel formado pela universidade de Coimbra, José da Motta de Azevedo Corrêa, a disposição do art. 1º do decreto n. 23 de 30 de agosto de 1831.

Dada por finda a 1ª discussão, passa a proposição para a 2ª, na qual entra logo, e passa sem debate para a 3ª.

Segue-se a 3ª discussão do projecto do senado prohibindo as loterias e rifas de qualquer especie não autorisadas por lei, com o parecer e emendas da commissão de fazenda, as quaes emendas são apoiadas.

Vem á mesa as seguintes emendas:

1.ª « Ao art. 1.º: Em lugar de—prisão de tres a nove annos, — diga-se — de prisão simples de dous a seis mezes.—Paço do senado, 21 de agosto de 1860.—Almeida e Albuquerque. »

2.ª « Para ser collocado onde convier: A thesouraria das loterias fique sujeita ao ministerio da fazenda.—Salva a redacção. Em 21 de agosto de 1860.—Vianna. — Visconde de Itaborahy.—Marquez de Abrantess »

O Sr. *Dantas* vota pelo projecto, mas não pode votar pela emenda que tira uma attribuição ao corpo legislativo para entrega-la ao poder executivo. E' isso desairoso ás camaras.

A idéa não partio do ministro, pois não vem no projecto primitivo; o senador que a propoz, portanto, quer ser mais ministerial que o proprio ministerio, concedendo a este uma autorisação que não pedio.

A vista de tão grande numero de autorisações que se concedem ao governo, ao senado nada mais resta senão receber o subsidio.

Nunca vio camaras menos ciosas de suas prerogativas, que se deixem despojar tão facilmente de suas attribuições.

A palavra do dia hoje é, para o governo, *en avant*; para as camaras, *en arriere*.

Nenhuma iniciativa tem hoje o poder legislativo, que entretanto é o primeiro poder do estado pela constituição. Nenhum projecto se tem approvado que não tenha partido do governo.

O Sr. *Ferreira Penna* entende que são obvias as razões em que se baséa a emenda que tem por fim encarregar ao governo a concessão de loterias.

Essa autorisação tem por fim desembaraçar o corpo legislativo do exame de objectos dessa ordem, para poder occupar-se das leis annuas e de outras medidas mais importantes.

Acresce que o governo é que melhor póde conhecer quaes os estabelecimentos ou emprezas que são dignas de concessão de loterias.

Nas camaras, como se tem visto, logo que se apresenta um projecto de loterias, chovem as emendas additivas, e o corpo legislativo vê-se na alternativa ou de não conceder nenhuma, ou de conceder todas.

Não receia que possam haver abusos da parte do governo neste ponto, pois que a autorisação tem limites, e é de crer que o governo possa fazer a concessão de loterias mais regularmente do que as camaras.

Entende que negocios desta ordem devem correr pela repartição da fazenda, e portanto manda á mesa as seguintes emendas:

4.ª « A primeira parte do § 5º do art. 2º offerecido pela commissão substitua-se pelo seguinte:

« A concessão das loterias será feita por via de decreto expedido pelo ministerio da fazenda, competindo áquelle a cuja repartição estiver sujeito o estabelecimento em favor do qual forom concedidas a fiscalisação immediata do emprego do producto dellas.

« No § 8º do mesmo artigo, em vez de ministerio do imperio, diga-se—ministerio da fazenda.—Ferreira Penna. »

O Sr. Dantas entende que, não obstante a autorisação concedida ao governo, o corpo legislativo não fica inhibido de conceder loterias; portanto a emenda, longe de cortar abusos, vai dobra-los; serão dous poderes do Estado, cada um por seu lado, a concederem loterias.

O orador julga, para fallar com sinceridade e franqueza, que existe no senado um circulo que de tudo quer fazer um meio governativo, que quer armar o governo de todas as autorisações possiveis. Dahi provém tambem esse odio que se vota á classe da magistratura; pretende-se destruir a independencia do poder judiciario para fazer das sentenças tambem um meio governativo.

Vota pelo projecto, e até desejaria que fosse mais rigoroso; mas não póde votar pela emenda que passa para o governo uma attribuição do poder legislativo.

O Sr. Marqueo de Olinda faz breves observações sobre o paragrapho 7º, e offerece a seguinte emenda:

3.ª « O § 7.º das emendas seja redigido de modo que salve a extracção da primeira loteria, e que não comprehende o caso de o producto das loterias ser destinado para formar o fundo capital das emprezas.—Marquez de Olinda. »

São todas apoiadas e entram conjunctamente em discussão.

O Sr. Visconde de Itaborahy tem sido sempre infenso á concessão de loterias; votaria até para que se extinguissem de todo. A concessão de numerosas loterias, além de ser prejudicial á moral publica, compromette o credito e a reputação das camaras. Portanto, nem o orador, nem seus amigos podem ser censurados de quererem conceder ao governo um arbitrio para convertê-lo em meio governativo; concebido como está o projecto, é antes um meio de que se prevalecem para cohibir a abusiva concessão de loterias que até aqui se tem dado.

A concessão de loterias não é um acto legislativo, mas sim administrativo. E' a applicação de uma lei geral a este ou áquelle individuo, a este ou áquelle estabelecimento. Não se tira, pois, uma attribuição ao corpo legislativo.

Não haverão dous poderes a conceder loterias, porque as camaras, tendo autorisado o governo para esse fim, e regulado o modo porque deve exercer essa autorisação, por sua propria dignidade e circumspecção não usarão mais desse direito.

Tem mais outra vantagem a emenda, e é desembaraçar os membros do poder legislativo das importunações dos pretendentes, que muitas vezes os põem em coacção.

Estranha que na tribuna e na imprensa se censure constantemente o governo, e não se censurem as camaras, que pela sua parte tambem muito teem contribuido para os males e abusos existentes.

O Sr. Carneiro de Campos faz breves considerações que não podemos bem ouvir.

Encerrada a discussão, são approvadas as emendas da commissão de fazenda e as outras apoiadas na presente sessão.

O Sr. Presidente diz que as emendas offerecidas e approvadas na terceira discussão terão a ultima discussão na seguinte sessão; ficando reservada para depois de sua approvação ou regeição a votação final sobre a approvação do projecto.

Entram em primeira discussão, cada uma por sua vez, e passam para a segunda, e desta para a terceira, sem debate, as proposições da camara dos deputados: primeira, autorisando o governo para mandar satisfazer ao padre Paulo Guilherme Tilbury o ordenado correspondente ao tempo em que esteve privado do exercicio da cadeira da lingua ingleza; segunda, reconhecendo cidadão brasileiro ao padre Felix Maria de Freitas Albuquerque; e terceira, approvando a pensão annual de 400$000 concedida a Pedro José Cardoso

O Sr. presidente declara esgotada a materia da ordem do dia, e dá para a da seguinte sessão: discussão da redacção que se acha sobre a mesa; ultima discussão das emendas apresentadas e vencidas na terceira discussão do projecto do senado prohibindo as loterias e rifas de qualquer especie não autorisadas por lei; terceira discussão das proposições da camara dos deputados; primeira, mandando contar ao solicitador dos feitos da fazenda da provincia de Minas-Geraes, Antonio Teixeira Alves, aposentado por decreto de 22 de agosto de 1855, o tempo de serviço autorisado pela respectiva junta de fazenda; e segunda dispensando as leis de amortisação para que o hospital portuguez, erecto na cidade do Recife, possa possuir o predio em que se acha collocado, e quaesquer outros, não excedendo o valor destes a 200:000$000; terceira discussão das emendas da dita camara á proposição do senado que autorisa o governo para mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao subdito portuguez Antonio Maximiano de Figueiredo; primeira e segunda discussão das proposições da mesma camara; primeira, approvando o contrato celebrado com José Antonio Soares para a navegação por vapor entre Montevidéo e a cidade de Cuyabá; segunda, autorisando o governo para admittir a despacho, livres de direitos, todos os utensis e objectos que forem precisos á empreza incumbida das aguas e asseio publico da cidade do Recife; terceiro, autorisando o governo para mandar admittir a acto de diversos annos das faculdades do imperio os estudantes Vicente Jansen Pereira e outros; quarta, autorisando o governo a admittir á matricula de diversos annos da escola central a João Alves Pinheiro de Carvalho e outros; quinto, approvando a pensão de 12$000 mensaes concedida a Paulino Gomes da Paixão; sexta, approvando a pensão annual de 480$000 concedida a D. Maria Carlota Leitão Bandeira, sem prejuizo do meio soldo a que possa ter direito; setima, autorisando o governo para mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro a Serafim Francisco de Carvalho e outros estrangeiros; oitava, autorisando o governo para aposentar a Silvano Francisco Alves, com o ordenado que percebe como membro da junta vaccinica desta cidade; e nona, approvando os estatutos da companhia de navegação por vapor na bahia do Rio de Janeiro.

Levantou-se a sessão meia hora depois do meio dia.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 11 DE SETEMBRO DE 1860.

Todos os homens sensatos da capital são testemunhas oculares, de que a eleição municipal e de juizes de paz, a qual começou nesta cidade, e devia correr em todas as parochias da provincia, no dia 7 do corrente, teem sido feita nesta mesma cidade, senão com aquella calma e placidez, que fôra para desejar, ao menos com a tranquillidade, que costuma haver em taes epocas, não só em todos os pontos do imperio, senão tambem em todos os paizes, em que o povo exerce o importante direito de escolher os seus representantes.

Em todas as parochias da capital, nas de Afogados, e Poço da Panella, em Muribeca, na Varzea, em Olinda, em Iguarassú, em Santo Amaro Jaboatão, na Victoria, no Cabo, em Ipojuca, em uma palavra, em todas as freguezias, de que aqui temos tido noticia, a eleição se ha feito com a regularidade, e com a ordem propria de um paiz civilisado.

Algumas discussões mais ou menos animadas, alguma celeuma e vozeria, e não raras vezes alguns gritos de anarchia, lançados imprudentemente no seio da população, em nada tem conseguido alterar a ordem publica, nem desviar o processo eleitoral de seu curso ordinario.

E' verdade que alguma cousa se tem posto em pratica para esse fim; alguns mancebos impetuosos, de coração ardente, e intelligencia transviada por leituras de escriptores revolucionarios, procuraram impor a sua opinião ás mesas parochiaes, tendo isso lugar sobre tudo na freguezia de Santo Antonio desta cidade.

Este facto, sem duvida alguma lamentavel, deu lugar, a que o respectivo juiz de paz, eu sospendesse e addiasse os respectivos trabalhos; mas este acto, que certamente indica um justo receio pela tranquillidade publica, nem significa que esta fosse de facto alterada, nem tão pouco que os *os trabalhos eleitoraes caminhem no meio de desordens de toda a sorte, havendo sido suspensos em muitas localidades, por temor de maiores desgraças*, e muito menos ainda, que tenham havido *prisões, soccos pedradas, espalderadas, cacetadas, e facadas*, como acaba de asseverar uma folha desta cidade, com tão extranha exageração, que não seria acreditada, se aquellas palavras se não achassem escriptas

Ninguem o nega; em Olinda os partidos rivaes que por conta propria alli disputavam a eleição, chegaram até ás vias de facto no dia 9 do corrente; mas os ferimentos, que appareceram, nem foram graves, nem tão numerosos, como parece querer da-lo á entender o jornal, á que nos referimos.

Mas onde está a prova, de que esses mesmos ferimentos fossem praticados por um dos partidos, apoiados na força do governo?

Bem claro está que uma proposição da ordem desta deve ser acompanhada da competente prova, sem o que nunca passará de vozes ambiguas lançadas, sem o costumado criterio no seio da população para desvairar o seu espirito, e acariar talvez o favor popular, que cedo se desvanece, quando não tem solidos fundamentos.

A força publica, é certo, tem sido mandada para algumas freguezias, mas em vez de ser para apoios dos partidos em luta, ella tem tido por missão impor aos mesmos partidos o freio necessario para que se respeitem, e pleiteem a sua causa com a dignidade, e consciencia do seu direito.

Graças á força publica que auxiliada pelo bom senso da população sempre é superior aos interesses e paixões locaes, tem-se comportado de um modo superior a todo o elogio, a paz publica se tem conservado inalteravel, apezar de todos os estimulantes, com que se tem procurado accender o facho da anarchia.

E querem saber como esta tem sido pregada desempeçadamente?

Toda esta cidade o sabe; mas não será jámais inconveniente repetir uma verdade.

O partido liberal da provincia, que nesta cidade não tem em seu favor as mesas parochiaes, tem querido, nada obstante, impor a sua opinião ás das mesas.

Ora a lei tem investido á estas do direito de reconhecer a identidade dos votantes, podendo somente a esse respeito ouvir a opinião do parocho da freguezia, e de cidadãos abonados. Além de que esse preceito é meramente facultativo, accresce que a lei não determina o modo, nem que pessôas se devem considerar como cidadãos abonados. E' visto, por tanto, que tudo fica ao criterio e moralidade dessas mesas; conseguintemente se estas declaram que tal e tal individuo não é o proprio, que é chamado á exercer o direito inauferivel do voto, e se para assim pronunciarem-se não precisam de mais informações, é manifesto que ninguem lhes póde com justiça censurar um tal procedimento, que tem justificação na lei!

Pois bem! contra as mesas de algumas freguezias, as quaes teem usado daquelle direito, teem-se erguido muitos partidarios freneticos, oppondo á soberania das mesas, a soberania do povo. Essa toada pregada constantemente nos *meetings*, nos pateos das matrizes, e em todas as localidades, e a todo o tempo, conseguio exaltar a população menos sensata, e arrasta-la-hia á scenas deploraveis, á não serem as medidas energicas, que em tempo foram empregadas pela administração da provincia, e pelo integro magistrado que se acha á frente da policia.

O povo é sempre respeitavel, tem incontestavelmente o direito de votar em quem muito bem lhe aprouvér, mas não se diga que o seu direito chega até o ponto de impor os seus votos á maioria das mesas A imposição neste caso seria um meio illegal, e por conseguinte a anarchia, a revolução.

Ora, parece que os partidarios da soberania do povo, em materia de eleição, não quererão aceitar o morticinio e todo o genero de desordem, como consequencia legitima de sua theoria, e todavia não ha fugir d'ahi.

Portanto, se as mesas não cumprem os seus deveres, se desconhecem os cidadãos mais conhecidos entre os seus compatriotas, represente-se contra ellas, usem de todos os meios que a illustração aconselha, mas não appellem para a soberania do cacete, que foi e será sempre um recurso funesto, no qual infelizmente quem mais vem á perder é o povo, tantas vezes illudido e muitas outras calumniado.

Pois bem! Todos sabem que *alguem* prégava sem rebuço a soberania do povo contra as decisões das mesas, e percorrendo incançavelmente todas as parochias, revolvia as massas populares, as quaes infelizmente prestavam ouvido ás suas erroneas theorias. Uma scena tumultuosa mesmo chegou a apparecer no pateo da matriz de San-José, e todos sentiram que a palavra do tribuno fazia effeito e punha em perigo a tranquillidade publica.

O que cumpria fazer neste caso á policia?

O Dr. chefe de policia teve mesmo noticia official de que aquelle tribuno tinha feito mais do que acular as massas, havia resistido ás ordens das autoridades. e neste caso não hesitou mais um momento em decretar a sua prisão.

Será esta a prisão de que falla o jornal, á que nos temos referido?

Será esta a prisão feita a alguem somente por fallar ao povo no acto da eleição?

Ninguem o será á vista do que fica exposto, que é a expressão da verdade.

Quando se teem obrigação de manter a tran-

ILEGÍVEL

quilidade publica, e de acautelar desordens de todo o genero, pode-se fallar de um modo lisongeiro ao povo, favonear os seus prejuizos, e invectivar, sem serio exame, as autoridades; mas quando se tem a responsabilidade da paz, e da ordem publica, deve-se elogiar, e não censurar a autoridade, quando decreta prisões, de cuja necessidade e legalidade está convencida.

Bem sabemos que esta causa póde ser impopular, mas quando se defende a lei, e o direito, deve-se ter a coragem, e a franqueza da opinião.

Disse-se que essa prisão estava apenas reservada para a administração do Sr. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha!

Bem se vê que não ha nisso uma accusação grave, se não um desses lugares communs, á que em todo o tempo se tem soccorrido as oposições, especialmente aquellas, que parecem fundadas em desaffeições pessoaes.

A administração do Sr. Dr. Leitão da Cunha não carece de elogios na quadra actual

O proprio jornal liberal, que deveria ter mais razão para accusa-la, visto como é orgão politico de um partido, reconhece que a administração se tem collocado na altura de sua situação, e se não teem hoje elogiado todas as suas medidas, as teem em grande parte respeitado, chegando até a declarar que as energicas providencias empregadas por sua Exc. tem sido coroadas de feliz resultado, como aconteceu na freguezia de S. José.

Mas se fosse necessario dizer alguma cousa para pôr em relevo a attitude firme do governo, a sua neutralidade, e independencia entre os partidos, bastaria indicar os seguintes factos por serem mais recentemente praticados:

1.° A demissão do delegado, e do subdelegado de Goianna, e a nomeação immediata de uma autoridade extranha á luta local, a qual com a sua presença inesperada naquella localidade, conteve os dous lados combatentes em suas posições legaes.

2.° A demissão *in continenti* do subdelegado dos Afogados, o qual sendo militar, e para alli mandado, afim de manter a ordem publica, abandonára o seu posto, e viera como relator de uma commissão politica, pedir ao presidente providencias para assegurar á causa por que se tinha bandeado, um segundo triumpho.

3.° A nomeação tambem instantanea de um subdelegado para o mesmo lugar, o qual tem-se portado tãobem de modo que ha merecido os sinceros elogios de todos os homens sensatos dos Afogados

4.° Finalmente as energicas medidas tomadas, como já foi indicado para a freguezia de S. José, onde a anarchia parecia querer, e de facto se tinha acastellado.

Ora sendo certo, que a eleição até hoje tem corrido regularmente em toda a parte, não só em todas as freguezias desta capital, como em todas aquellas de que aqui se póde ter noticia; sendo certo, que só na freguezia de Santo Antonio a eleição foi suspensa pelo motivo declarado no começo deste artigo; sendo certo que apenas em Olinda se deram alguns ferimentos, e que apenas o Sr. Dr. Teixeira acha-se preso pelos motivos tambem expendidos neste; e que o Sr. Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, chamado á policia sómente para dar explicações sobre os exessos occorridos em Olinda no dia 9, apenas aqui chegou, voltou immediatamente, sem que estivesse preso um só momento; sendo igualmente certo que os partidos teem lutado por sua propria conta, e que o governo se ha conservado sobranceiro a todos, portando-se em todas emergencias, com a promptidão e acerto desejaveis, fica inteiramente fóra de duvida que o artigo do jornal, á que nos temos referido, pecca por nimiamente exagerado, e não póde merecer as honras de um artigo seriamente pensado, e escripto, depois do estudo reflectido dos acontecimentos, como aliás conviria que escrevessem sempre todas as folhas.

O vapor francez *Guyenne*, entrado dos portos da Europa, foi portador de jornaes e cartas, com as datas seguintes: Londres 23, Hamburgo 20, Bruxellas 23, Paris 24, Porto 26, e Lisboa 29 do passado.

A revolução italiana continua a ganhar terreno; é um facto incontestavel.

Em Lisboa recebeu-se a 25 e 27 do passado despachos telegraphicos de Roma, annunciando que, oito mil Garibaldinos tinham desembarcado no territorio de Napoles, e se tinham apoderado de Reggio sem effusão do sangue. As tropas reaes tinham-se concentrado em Monteleme; e que tinha rebentado a insurreição na Calabria. Fizeram-a dous mil prisioneiros. Reggio fica na Calabria a 80 leguas de Napoles.

Ainda que se quizessem considerar como exageradas estas noticias, em vista da sua primeira origem, certo se poderia deixar de lhes dar credito, por que se combinam com outras recebidas de Napoles, em que se diz que se haviam introduzido clandestinamente naquella capital, 1,500 piemontezes, com o fim de trabalharem nas barricadas, e de aviventarem o espirito revolucionario entre os tibios. Effectivamente não se imagina que um governo que carece da vigilancia e energia necessaria para impedir que se introduzam 1,500 inimigos no proprio seio da capital, se mostre mais activo, vigilante e energico em outros pontos onde a distancia ha de inhabilitar a sua acção.

Se, por outra parte, fossem falsas as noticias do desembarque dos garibaldinos, da tomada de Reggio, e da insurreição das Calabrias, ter-se-ia o governo napolitano apressado a desmenti-las, para evitar ou neutralisar pelo menos a perniciosa influencia que forçosamente ha de produzir a circulação de tal noticia. Aceitando estes acontecimentos, poder-se-ha dizer que vai soar em Napoles á ultima hora para a dymnastia bourbonica, e que o grande pensamento da unidade italiana se acha proximo a realisar-se completamente. Esta apreciação peccaria, porém, por ligeira e pouco fundada. O problema da Italia complica-se cada vez mais, á medida que parece approximar-se da sua solução. A revolução não pode retroceder, sem se suicidar; avançando encontrará obstaculos invenciveis. A sorte do rei de Napoles está intimamente ligada á do rei de Roma e imperador da Austria; se Garibaldi consegue plantar o estandarte unitario sobre as armas de Santelmo, marchará sem interrupção até ás margens do Tibre, e se aqui tambem o favorecer a fortuna, chamará os venezianos á liberdade com a voz enthusiastica do tribuno e com o accento energico do caudilho victorioso. Os planos do dictador já não são um mysterio, e ainda que tivesse querido envolve-los com o véo do segredo mais impenetravel tivera sido mui facil adevinha-los.

Garibaldi recebe toda a sua força do sentimento de unidade; o partido unitario não quer deixar a sua obra mutilada e imperfeita e ainda que Garibaldi quizesse parar, os seus proprios partidarios o impelliriam, mão grado seu, até ao ultimo limite da nacionalidade italiana. A verificar-se esta provavel eventualidade, as condições da luta entre o elemento conservador, e o elemento revolucionario mudariam essencialmente. As tropas de Garibaldi, valentes sim, mas heterogeneas, com uma organisação defeituosa, e medianamente disciplinadas, não poderia resistir ás formidaveis hostis que sostiveram o anno passado os choques dos exercitos francezes e piemontezes, e que ainda que maltratadas pela fortuna, acharam na sua perseverança recursos para continuar a lutar até se pôr acoberto do inexpugnavel quadrilatero. Não ha pessoa alguma sensata que possa duvidar do exito e resultado desta luta.

Os soldados garibaldinos, cujo denodo e audacia estamos longe de negar, não teem encontrado até agora resistencia seria em parte alguma, mas o que foram esses soldados ao ver-se frente a frente com as praças austriacas, ante as quaes se detiveram os proprios soldados francezes, herdeiros das glorias do primeiro imperio e inflamados pelo desejo de elevar á maior altura possivel as do segundo! O mais que poderiam fazer, seria combater desesperadamente, e perecer como heroes, se não quizessem manchar com uma vergonhoso fuga o brilho da sua bandeira. Uma de duas; ou Garibaldi fica abandonado na sua luta contra a Austria, ou se appresenta como seu auxiliar o Piemonte.

No primeiro caso, segundo todos os calculos verosimeis, succumbirá o ousado campeão da nacionalidade italiana, e o espirito reaccionario volverá a levantar-se nesta bella peninsula, com mesma ou maior violencia que o espirito revolucionario.

No segundo caso a determinação do Piemonte produziria novos e mui fortes complicações no systema geral da politica europea.

Talvez que á idéa de prevenir estes resultados, se deva attribuir a attitude que tem todo o gabinete britannico. Assegura-se que o gabinete de Londres, que até agora se tem mostrado tao favoravel á politica de annexação, mudará inteiramente de linguagem A ser certo este facto podia explicar-se de varias formas. A Inglaterra conhece que em Italia existem duas questões em extremo importantes: a da politica interior; e a da politica externa; a primeira que poderia ver com indifferença, e a ultima que não póde olhar sem sobresalto e sem alarma.

Hoje, como ha tres seculos, disputam na Italia uma influencia predominante a França e a Austria. Se a Austria vê invadido o Veneto pelo fogo da revolução, se se debilita na sua luta com toda a Italia, á cuja frente se colloque Victor Emmanuel, a influencia franceza ficará preponderante naquelle paiz. Porque, ou e monarcha sardo se decide sustentar um duello gigantesco com a Austria sem o patrocinio mais ou menos ostensivel da França, ou não; na primeira hypothese Victor Emmanual arrisca tudo para conseguir mui pouco; na segunda a França se fará pagar a sua protecção mysteriosa ou declarada, com concessões diplomaticas ou com o engrandecimentos territoriaes.

Isto é o que ante vê, ou antes receia, a Inglaterra, e esta tratará de o impedir por todos os meios que ache seu ao alcance. A amisade de França e da Inglaterra assemelha-se muito á dos dous athletas que mutuamente se invejam a sua gloaia, e a quereriam disputar provocando a luta; mas que duvidando de suas forças respectivas, preferem mostrar se temiveis apresentando-se unidos, ainda que procurando diminuir indirectamente um, os receios e o poder do outro, para quando chegar o dia em que inevitavelmente tenham de vir ás mãos. Tal é a nosso ver a chave da politica que seguem a Inglaterra e a França, e essa é uma das explicações que se podem dar á sua recente attitude na questão da Italia.

Além disso não deve esquecer que a Inglaterra comprehende a necessidade de que a Austria seja uma potencia forte e poderosa, para servir como de escudo ao Meio-dia da Europa, contém as aspirações da Russia, e que para impedir esse conflicto em que teria de se alliar com a Austria contra o Piemonte, perdendo as sympathias dos italianos, ou de favorecer o Piemonte contra a Austria expondo esta razão a succumbir, deseja tornar impossivel esse conflicto, adoptando preventivamente uma politica mais conservadora.

De qualquer modo que seja a revolução do gabinete britannico contribuiria a impedir a catastrophe que parece agora tão imminente, infundindo a energia que lhes falta aos elementos de resistencia que ha, ainda que mal orgnisados e dirigidos, naquelle paiz.

Os negocios do Oriente continuam em mau estado. De Ragusa a 20 escrevem dizendo que em Gasko os turcos tinham assassinado os christãos, e que as autoridades othomanas se mostravam impotentes para reprimirem taes attentados.

Os embarques da expedição franceza estão já ultimados. O general francez Beaufort de Hauspoul já chegou a Beyrout. As tropas ainda não desembarcaram. Fuad pachá cercou com as mais tropas o Libano, promettendo levar tudo a ferro e a fogo se se não submetterem uo prazo de dois dias os cheiks druzzos. Tem-se feito prisões de alguns chefes.

Por um despacho telegraphico de Londres 25, consta que a Austria adheriu á resolução de não intervir na Italia, excepto no caso de serem ameaçadas as suas fronteiras. Tal foi a participação feita por lord Palmerston na camara dos communs.

NOTICIAS COMMERCIAES.

Hamburgo, 20 de agosto de 1860.

O mercado se tornou muito mais firme, em geral, durante a semana passada, sendo mui fracas as entradas dos principaes generos e augmentando por contra as ordens do interior.

O café, sobretudo teve sabida notavel de preços, e os depositos se acham muito reduzidos. A escolha se torna cada vez mais limitada, de modo que as qualidades correntes do Rio e de Santos, conseguiram um augmento de 1/8 a 1/16 schillings.

Em 17 do corrente, o fio electrico de Lisboa nos trouxe a noticia de haver alli entrado o vapor *Navarre*, com novidades do Rio de Janeiro, até 25 de julho. E annunciando esses novos relatorios mui pequenos carregamentos e preços um pouco mais altos, o mercado se acha muito animado e tiveram lugar consideraveis transacções a preços subidos

De 10 até 16 de agosto se venderam:
6,000 saccos do Rio e Santos á 6 1|16-6 3|4 schillings.
2,000 de Laguayaa á 6 3|4 7 3|4.
1,300 de Maracaibo á 6 3|8 67|8.
1,000 de Porto Rico á 7 1|4 7 5|16.
Depois das ultimas noticias do Rio:
13,000 saccos Laguayaa á 7 1|4 7 5|16.
5,000 Toillados á 6 3|16.
Flutuante:
5,000 saccos de Santos por *Imperieuse*
3,000 por Willink
Já chegado depois.
Cotamos, *Café* do Rio real ordinario 6 1|4 6|7|16.

Assucar.—Não houve mudança nos preços; as ultimas vendas foram de 1,100 caixas de assucar da Havana.

Tabaco.—Na semana passada venderam-se 858 pacotes de tabaco do Brasil, á 5 7|8-6 7|8 schillings.

Em ser em primeira mão:
9,240 pacotes e 300 rolos do Brasil.

O algodão foi mais procurado em consequencia da noticia de haver soffrido a colheita nos Estados Unidos por causa da secca. Cotamos o algodão do Brasil de 7-8 1|4 schillings.

O cacáo acha-se em boa posição.

Couros. -Sem mudança notavel, venderam-se ultimamente cerca 850 couros da Bahia avariados, em leilão pelos preços de 2 1|4 7 1|2 schillings.

Cotamos:
Couros do Rio Grande seccos 12-13 »
Salgados 7 1|2 «
De outras procedencias do Brasil 8-9 »

Apezar de não ter havido mudança essencial no horisonte politico, o mercado monetario está sombrio. Isto se manifesta por um singular espirito de inseguridade que se apoderou dos capitalistas, assim como por uma excessiva retrogradação dos cambios, que soffreram tanto os assim chamados papeis de especulação, como as acções dos caminhos de ferro durante a semana passada.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— As preoccupações do momento convergem todas para o campo eleitoral, onde se debatem os dous principios politicos, que devidem a nossa população.

Em presença dessa grande pugna, tudo se enfraquece; tudo perde mais ou menos de importancia; e só avultam os negocios eleitoraes; pois que até os mesmos indifferentes procuram saber qual o desfecho que teem, tiveram ou terão elles.

No intuito, por tanto, de dar essa satisfação, á qual certamente se prende uma justa anciedade, offerecemos aos nossos leitores as seguintes noticias.

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves.—Hontem nesta freguezia concluio-se a apuração dos votos para vereadores e juizes de paz do 1.° districto, sendo este o resultado:

Para vereadores.

Francisco Miranda Leal Seve	187
Justino Pereira de Farias	184
Manoel do Nascimento da Costa Monteiro	180
Thomaz de Aquino Fonseca	175
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa	170
Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque	162
Barão do Livramento	156
Dr. Felippe Carneiro de Olinda Campello	155
Francisco Accioli de Goveia Lins	155
Padre José Leite Pitta Ortigueira	147
José Carlos Teixeira	141
Feliciano Joaquim dos Santos	140
Luiz Francisco de Barros Rego	140
Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos	126
José Joaquim Antunes	125
Joaquim de Almeida Pinto	124
Antonio José de Castro	108
José Maria Freire Gameiro	98
Manoel Gonçalves da Silva Junior	63

Para juizes de paz.

Padre José Leite Pitta Ortigueira	119
José Pedro das Neves	116
João da Silva Farias	106
José Marques da Costa Soares	95

Comarca de Páo d'Alho.—As eleições nas freguezias de Páo d'Alho e da Luz concluiram-se, tendo reinado durante todo o processo eleitoral a melhor ordem possivel, segundo informações que nos chegam de boa fonte.

Para vereadores.

Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello	1200
Luiz Candido Carneiro da Cunha	1021
Luiz de Albuquerque Maranhão	902
João Anastacio Camello Pessoa Junior	900
Antonio de Barros Correia	894
Francisco Xavier de Souza Ramos	886
Antonio Francisco de Abreu	880

Para juizes de paz de Páo d'Alho.

Luiz d'Albuquerque Maranhão	1·360
José M. dos Santos Cavalcanti	965
Pedro Alexandre de Mattos	942
João Anastacio Camello Pessoa Junior	810

Ditos da Luz.

Manoel Lucas d'Araujo Pinheiro	569
Dr. João Severiano Carneiro da Cunha	528
João d'Azevedo d'Araujo Pinheiro	526
Dr. João Antonio de Souza Beltrão Araujo Pereira	453

— Hoje entra em julgamento o Sr. José Alexandre Gubiam de Verdnn pelo facto de que ha tempos tratamos nesta *Revista*.

São autores os Srs. Astley & C., negociante d'esta praça, de quem era o referido Sr. Gubiam caixeiro.

São advogados dos autores o Sr. Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado. e do réo o Sr. Dr João José Pinto Junior.

— Passageiros da barca brasileira *Atrevida*, vinda de Fernando:—Manoel Thomaz dos Santos, João Gonçalves Pereira, Claudino José Correia, 3 sentenciados militares, 12 de justiça, Manoel B. Barboza, Marianna Augusta Correia, Germano José Pereira, Sinfronio Sabino de Carvalho, Joaquim da Silva Moreira e 15 praças do exercito.

— Nos dias 6, 7 e 8 do corrente mez foram recolhidas á casa de detenção 10 homens e 1 mulher; sendo livres 8, escravos 3; a saber: a ordem do Dr. chefe de policia 3, a ordem do Dr. juiz especial do commercio 1, a ordem do Dr. delegado do primeiro districto 2, a ordem do subdelegado do Recife 2, a ordem do de S. José 2, a ordem do de Santo Antonio 1.

— MATADOURO PUBLICO. — Mataram-se para o dia 11 do corrente para o consumo desta cidade 83 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 11 DO CORRENTE:
Leocadio, preto, escravo, 9 mezes dentição.
Cypriano, preto, escravo, 43 annos, hydropecardo.
Manoel, pardo, 8 annos, diarrhea.
Maria José, preta, solteira, 80 annos, congestão cerebral.
José, preto, solteiro, 25 annos phthisica.
Victorino Pinto Bandeira, pardo, casado, 42, annos tuberculo, pulmonar.
Rufino Borges da Fonceca, preto solteiro, 24 annos, phthisico.
Ignacio Gomes de Sá Queiroz, branco solteiro, 60 annos, hipetrophia.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 51 homens e 60 mulheres nacionaes; 6 homens estrangeiros, e 1 mulher escrava, total 118.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto, ás 6 horas 3|4 da manhãa, pelo Dr. Dornellas ás 8 horas da manhãa, e pelo Dr. Firmo ás 6 horas da tarde de hoje.

Falleceu 1 homem phthisica pulmonar.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 11 DE SETEMBRO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Figueira de Mello, Silveira, Gitirana, Guerra, Silva Gomes e Caetano Santiago, procurador da corôa, faltando com participação o Sr. desembargador Lourenço Santiago, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes

JULGAMENTOS

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante, José Antonio dos Santos Patacão; appellado, José Barbosa de Araujo Pereira.
Improcedente
Appellante, o promotor; appellado, Francisco Isaac Lins de Macedo.
Improcedente.
Appellante, o juizo: appellado, Manoel Pereira Sarmento.
Improcedente.
Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Francisco Nunes.
A novo jury.
Appellante, o juizo; appellado, João Francisco Pereira.
Improcedente.
Appellante, o juizo; appellado, Miguel Pereira Henriques.
Improcedente.
Appellante, o juizo, appellado, Anselmo Nunes dos Prazeres.
Improcedente.
Appellante, o juizo; appellado, Francisco de Souza Costa.
Improcedente.
Appellante, o juizo; appellado, Martiniano Nunes.
Improcedente.
Appellante, o juizo; appellado, Pedro Rodrigues Lima e outro.
Improcedente.
Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Feliciano da Silva.
Improcedente a appellação.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça, as appellações crimes:
Appellante, o juizo; appellado, Joaquim José de Santa Anna.
Appellante, o juizo: appellado, Florentino Nunes da Silva.
Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Pereira dos Santos.
Appellante, o juizo; appellado, Ignacio José Joaquim.
Appellante, o juizo; appellado, Jacob José de França.
Appellante, Joaquim Soares de Lisboa; appellado, o juizo.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações civeis:
Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Duarte de Araujo Lima.
Appellante, o preto Joaquim; appellada, a Exma. marqueza do Recife.
Appellante, o juizo; appellado, José Duarte de Oliveira Rego.
Appellante, o juizo; appellada, D. Anna Alves da Rocha.
Appellante, Francisco Antonio de Carvalho Siqueira; appellado, Joaquim Francisco da Silva Azevedo
Appellante, Paulo Caetano de Mello; appellado, Manoel Cavalcanti de Albuquerque.
Appellante, o preto Marcolino; appellada, D Joanna Guedes Lins.
Appellante, José da Cunha; appellado, Thomaz Antonio Guimarães.
Appellante, a camara municipal; appellado, o solicitador de residuos.
Appellantes, João Vignes e outros; appellados, os herdeiros de José Antonio Loureiro.

— As appellações crimes:
Appellante, o juizo; appellado, Lourenço Francisco de Sampaio.
Appellante, o juizo; appellado, José Gomes Pereira.
Appellante, o juizo; appellado, Antonio de Sá Cavalcanti e outro.

DILIGENCIAS CIVEIS.

Com vista ao Dr. curador geral:
Appellantes, João Henriques da Silva e outros; appellada, D. Anna Felicia de Moura.

Foi proposta a petição do bacharel João Francisco Teixeira, pedindo ordem de habeas-corpus, que lhe foi concedida para ás 2 horas da tarde de hoje ser apresentado, ouvindo o Dr. chefe de policia, o que feito, concederam a soltura ao paciente.

Idem de Joaquim Manoel de Carvalho, que tendo a mesma concessão mandaram-n'o pôr em liberdade.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silva Gomes, o aggravo de petição:
Aggravante, D. Candida Nunes Correia; aggravado, o juizo.

As 3½ horas da tarde encerrou-se a sessão.

JURY DO RECIFE.

4.ª SESSÃO JUDICIARIA

PRESIDENCIA DO SR. DR. JUIZ DE DIREITO INTERINO DA 2.ª VARA CRIMINAL. HERMOGENES SOCRATES TAVARES DE VASCONCELLOS.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.
Escrivão interino, o Sr. Antonio Joaquim Pereira de Oliveira.

7 de setembro.

Comparecendo apenas 11 juizes de facto, o Dr. presidente do jury declára multados em 20$ os que não compareceram e addia a sessão para o dia 8 ás 10 horas da manhãa.

—8—

O escrivão João Saraiva de Aran[illegible] Galvão substitue neste dia ao escrivão interino [illegible] jury, que não comparece por enfermo:

Procedendo-se á chamada, verifica-se que estão presentes 25 juizes de facto, e são sorteados 11 juizes supplentes.

A sessão é adiada para o dia 10.

—10—

Reassume o exercicio do cargo de escrivão do jury o Sr, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira.

Comparecendo apenas 35 jurados, o Dr. presidente do jury faz proceder ao sorteio de 1 juiz supplente.

São cassadas todas as multas impostas nos dous dias anteriores, e novamente multados os que sem causa legitima deixam de comparecer.

São relevados de todas as multas impostas na presente sessão, os Srs.:
Luiz Antonio Rodrigues de Almeida.
João Chrisostomo Fernandes Vianna.

E' dispensado de servir na presente sessão judiciaria, o Sr. Belmiro Augusto de Almeida.

Nada mais havendo a tratar-se, é adiada a sessão para o dia 11.

—11—

Ás 10 horas, presentes o juiz, o Dr. promotor publico e o escrivão, procede este á chamada e verifica estarem presentes 37 jurados.

São multados em 10$ os Srs juizes que não compareceram, e relevadas as multas do dia anterior.

E' submettido á julgamento o réo sexagenario Sebastião Pereira do Nascimento, preso desde 7 de novembro de 1859 e pronunciado no art. 201 do cod. crim. por ferimentos que fizera com um chuço na pessoa de Joaquim Gomes de Lima.

Em vista da prova dos autos, o jury de sentença responde negativamente aos quesitos, e o juiz publica a sentença, absolvendo do réo e condemnando á municipalidade nas custas.

O advogado do réo fôra o Sr. Dr. Ernesto Carolino de Lima Santos.

As 4 horas da tarde, levanta-se a sesão, que é adiada para o dia 12 do corrente.

Deve hoje ser submettida á julgamento o processo em que são autores Carlos José Astley & C. e réo José Alexandre Gubian de Verdun, pronunciado no art. 264, §§ 1.° e 4.° do codigo criminal

E' advogado dos accusadores o Sr. Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, e do réo o Sr. Dr. João José Pinto Junior.

Communicados

A patria corre perigo, a ordem publica está a ponto de ser alterada, estamos sobre a cratera de um medonho vulcão, prestes a engolir esta formosa cidade, a anarchia alça o seu colo e ufana vai marchar pelas ruas desta Veneza! E o unico homem capaz de conjurar tão medonho cataclisma foi imprudentemente mandado guardar na casa de detenção. !?

Recaia sobre a cabeça do chefe de policia todas as maldições da geração presente, e da futura pelos males, que nos causa com semelhante prisão.

Na casa de detenção a *unica garantia de ordem que tinhamos sobre a população!?*

Quem agora poderá por-se de permeio entre a autoridade, e a população?

Quem garantirá a ordem publica abalada com esta prisão?

Não estamos phantasiando, leia-se o seguinte trecho do *Bolletim Eleitoral do Liberal Pernambucano* de 8 do corrente:

« Parece-nos que no estado em que se acham os animos o Sr Dr. chefe de policia não obrou com prudencia; pois o Sr. Dr. Teixeira pela influencia que tinha sobre a população *era uma garantia de ordem.*

Desde que assim acontece com o Sr. Dr. Teixeira, *quem poderá por-se de permeio entre a autoridade e a população votante?* Se é preso quem aconselha ao povo que se mostre com resignação e energia na manutenção de seus direitos, *quem póde garantir a ordem publica abalada por actos* como este que acaba de praticar o Sr. Dr. chefe de policia? Não póde esse acto interpretar-se como uma insuflação, como uma provocação acintosa? »

E dizem depois, muitos senhores de si, que os *conservadores* são os *anarchistas*, e elles os homens da *ordem e moderação.!!*

Querem confissão mais clara, e positiva?

São elles mesmos que dizem que os animos dos seus estão exaltados, e que elles não pódem conte los; e que quem sómente isto podia conseguir está preso.

Analisai os bolletins do *Liberal* e vos convencereis por suas proprias palavras, de que lado está a razão.

São os homens das grandes maiorias sempre provocados pela minoria, que recusa um ou outro individuo no acto de votar!

Constituem a maioria real do paiz, mas querem alterar a ordem publica por que perdem tres ou quatro votos, em uma qualificação que correu toda a medida de seus desejos.

São os homens ordeiros por excellencia; mas apedrejam a força publica, chamada para manter os direitos dos cidadãos, como succedeu em S. José, aonde foram feridos alguns soldados de cavallaria com garrafadas e pedras, graças aos bons conselhos *da unica garantia de ordem.*

E quando os soldados assim aggreditos investem com os seus aggressores, grita o nosso *Garibaldi peba* que o sangue pernambucano está correndo, e a cavallaria pisando o povo!!!

A ordem publica, a tranquillidade das familias, o direito de segurança individual, e os direitos de cidadão. tudo deve ser sacrificado aos sordidos interesses de um aventureiro.

As autoridades responsaveis pela segurança individual, e pela ordem publica devem crusar os braços diante de qualquer *calunga* que da noite para o dia se arvora e a pai da patria, e deixa-lo gritar á uma massa desenfreada, *não respeiteis a autoridade, que se tem constituido vossa inimiga, repellio para longe a força publica; as ruas da cidade vos fornecem armas sufficientes apedrejai os vossos inimigos.*

Desenganem-se os senhores do *Liberal Pernambucano* que liberdade de voto, não é, nem nunca foi *licença, e anarchia.*

Para conter os *anarchistas* não faltarão meios de acção ao governo.

O presidente da provincia, e o chefe de policia não recuarão um passo. Hão de sustentar, como teem sustentado, a liberdade do voto, mas uma liberdade bem entendida, e não uma *bachanal.*

Não temem, nem nunca temeram, as bravatas dos demagogos, ainda que elles tivessem melhores b godes.

No brioso povo pernambucano, está a garantia da ordem: este não se confunde com as fezes, que existem em toda a sociedade, e que quasi sempre são revolvidas nestas quadras por esses reptis, que se alimentam de materias putridas.

Póde continuar o *Liberal Pernambucano* a insultar ao chefe de policia, pela prisão que fez em um de seus collaboradores, por ter commettido os crimes de *resistencia, offensa phisica, e tirada de presos do poder da justiça:* que a população sensata lhe fará justiça pela prudente medida por elle empregada, para conter os anarchistas.

Quem não quér ser lobo, não lhe veste a pelle.

Recife, 10 de Setembro.

W.

Contra-boletim.

II

(11 DE SETEMBRO, HORAS DO COSTUME).

Em tempo de guerra
Mentira como terra.
(Rifão popular).

O *Liberal Pernambucano* de hoje está duplamente interessante: vale em ouro o que pesam os seus escriptores em carne, e osso!

Além do boletim, que é obra prima de *verdade e boa fé*, contém um artigo de fundo, especie de prologo historico, que é de escachar!—« *O Sr. Dr. chefe de policia e a segurança individual*, »—tal é o seu titulo, pelo qual bem se vê que aquelle magistrado ficou anniquillado. Felizmente para S. S. os boletinistas, sem o quererem, encarrezaram-se de justifica-lo, e responder a todas as accusações, que na mesma pagina e columna lhe são feitas, por exemplo, de ter mandado a cavallaria pisar uma população briosa, de pretender aviltar Pernambuco por amor de filhos bastardos, de proceder a prisões acintosas em inimigos pessoaes do Sr. Dr. Fenelon. E tudo isto e mais alguma cousa, tal como fazer correr o sangue pernambucano, para eleger aquelle Sr. deputado.

Sim, no boletim de S. José lê-se que o Sr. chefe de policia hontem, « com effeito portou-se de modo a evitar algum conflicto na freguezia, pois que com a sua presença evitou a *continuação dos invisiveis* e as exclusões illegaes dos dias anteriores. Deos o conserve em tão boas disposições. »

Em outro lugar diz-se ainda: —« o Sr. Dr. chefe de policia desta vez attendeu ás conveniencias de tranquillidade publica, »

Ora tudo isso dito pelos boletinistas, e apoz tamanha philippina, é realmente de pasmar! E' que a voz da consciencia brada algumas vezes no coração dos mãos.

Esse desmentido que o *Liberal* dá a si proprio, adquire maior força quando se vê que hontem os taes *apostollos* do voto livre, que não são outros senão os taes boletinistas, á hora talvez em que [illegible]icavam o *avant propos* do seu boletim, foram pedir [illegible]o Sr. Dr. Araripe para que fosse assistir ao recebim[illegible] das listas em S. José, afim de dar-lhes as devid[illegible] garantias.

Quando se d[illegible] semelhante passo, é porque se confia na autorida[illegible] á que se recorre.

Combine-se agora es[illegible]se procedimento com a descompostura do chefe d[illegible] *apostollos.*

Quanto ao presidente da p[illegible]rovincia, não nos admiramos desse papel que o *Libe*[illegible]*ral* por ora o faz representar, pintando-o como [illegible] joquete do chefe de policia, ou da secretaria deste, que contraria todas as suas ordens. Dizemos *por ora*, porque breve S. Exc. terá remessa succulenta e abundante.

O que, porém, ha de mais importante nesse artigo do *Liberal* é a revelação ingenua que ahi se faz de que Joaquim Manoel de Carvalho teve parte em diabruras que tiveram lugar naquella freguezia em 1856.

Ora, se quem pratica diabruras é indiabrado, e se cesteiro que faz um cesto faz um cento, assim haja timbó e tempo, para nós a prisão de Carvalho está explicada. Carvalho, se o *Liberal* não falta á verdade é um endiabrado, que aproveitando o tempo da eleição, e fazendo da excitação popular timbó, estava praticando diabruras aos centos.

Agora diga-nos a gente sensata: o que tem o Sr. Dr. Fenelon de commum com as diabruras, de quem é useiro e veseiro nellas, tanto que em 1856 já as praticava?

O boletim na parte que toca á freguezia de S. José, parece que foi escripto por algum traidor, que teve por fim mostrar que os *apostolos* observam fielmente o rifão que acima deixamos.

Mas é preciso notar que o que é usado em tempo de guerra, não deve ser tolerado em tempo de eleições.

Ahi se diz que o Sr. Dr. chefe de policia ameaçou com prisão a um irmão do Sr. Esteves, e amigo do Sr. Fenelon, por mostrar-se recalcitrante contra certas exigencias, aliás pouco importantes de um liberal membro da mesa.

Seria tambem esse procedimento dictado pela protecção que S. S. vota ao seu comprovinciano, o Sr. Dr. Fenelon? Procedesse o Sr. Dr. Araripe por igual modo com algum liberal, e então veriamos que clamores e alaridos levantariam os bolletinistas!

Mas como esse facto é um solemne desmentido ás intenções que o *Liberal* e os seus attribuem ao Sr. chefe de policia, e nullificam o effeito do que esse jornal diz na columna anterior, aconselhamos ao *grão apostollo*, que tenha cuidado com os seus discipulos, entre os quaes pode apparecer algum Judas, que o esteja compromettendo.

No que toca á Afogados o boletim está falto de senso. O Sr. Rego e Albuquerque, comprimindo os votantes, e fazendo-os passar por entre as fileiras das baionetas, só recebe o voto de quem quer. Entretanto está receioso, faz votar invisiveis, que representam na scena, duas, tres, quatro, e até vinte vezes!

Pois quem está senhor da mesa, e é apoiado por baionetas, precisa dessa repetição? — O Sr. tenente-coronel Rego e Albuquerque não tem popularidade na freguezia, não tem influencia para vencer uma eleição.

Mas quem é então esse que a tem alli? Se o Sr. Rego e Albuquerque, morador em Afogados ha vinte e tantos annos, proprietario de dous engenhos, em que ha uma grande massa de população, que mais ou menos depende delle, que lhe vota deferencia e estima, commandante de um corpo, cuja officialidade o considera, e cujas praças o amam, por que sempre que a elle recorrem acham apoio e soccorro, já com dinheiro, ja com serviços pessoaes; se o Sr. Rego e Albuquerque, dizemos, que tem a sua casa aberta para receber a todos que o procuram, que de ninguem guarda odio, ou rancor, não póde ter popularidade e legitimamente influir n'uma eleição, quem é que está em melhores condições naquella freguezia? Ora será o Sr. Grillo, ou o Sr. José Roberto e o Sr. Tenorio? Concorrem em cada um destes, ou em todos tres reunidos as mesmas circumstancias que concorrem no Sr. Rego e Albuquerque?

Na Boa-vista o bolletim inventa uma pêta que não deixa de ter graça: os amigos do Sr. Carneiro pretendem quebrar a urna, se não preencherem a terceira chamada com invisiveis.

É verdade que quando os boletinistas deram com essa *tramoia*, eram 8 horas da noite, que foi tambem quando se lembraram que na igreja tinham estado Luiz Ignacio, Marcelino dos Santos e outros, que aliás nada fizeram para tornarem-se suspeitos. A noite, porém, é mãi do povo, e é por isso que as noticias dadas a noite são quasi sempre filhas da imaginação. O que é facto é que ninguem tem sido ainda insultado, nem maltratado por aquelles individuos.

Quanto á Olinda, o boletim acha muito grave o ferimento do Sr. Christo Leal, que está em risco de vida e nada diz acerca do dos outros; assegurando que o grito de—*haja páo*—partio de individuos, que entretanto, defendiam a urna.

O boletim, ou está mal informado, ou não quer dizer o que sabe. O primeiro grito de—*haja*—foi soltado pelo Sr. João Paulo, e repetido por Manoel Dionizio e seu irmão; os quaes, depois de verem o resultado de sua imprudencia, correram a esconder-se no altar-mór. A desordem que então deu-se, na qual foi Bernardino Serpa ferido gravemente no ventre por uma estocada que lhe atirára o proprio Sr. Christo Leal, e na cabeça por uma grande cacetada que fendeu-lhe o craneo em mais de tres pollegadas; foi dentro da igreja, e ahi não se achava o Sr. Dr. Silvino, que quando chegou tratou de apasiguar um outro barulho que os seus promoveram

Quanto á gravidade do ferimento de Christo Leal, é corrente em Olinda, que isso e patranha: elle retirou-se com o estoque de bengala de que se havia servido, ameaçando aos que delle se aproximavam e gritavam:—prende o assassino. Para evitarem que a autoridade o fosse prender, inventaram que elle estava a morrer, confessaram-o com todo o apparato: mas sabe-se que a facada que lhe deram resvalou, e apenas cortou-lhe as carnes sobre uma costella.

O Sr. João Paulo nada soffreu, por que soube escapar-se, e acha-se occulto no engenho....

Os senhores Passos, Guedes, Lopes, Martins, Virães e outros, que achavam-se em S. Pedro e seguiram para a Sé, quando tiveram noticia da desordem o foram ao mesmo tempo que o ex-delegado, e somente no intuito de pacificarem e conterem aquelles sobre que podessem influir. Esse mesmo pensamento levou o Sr. Dr. Silvino, que ninguem teve o intento de esbordoar. Basta por hoje.

O soldado Z.

Correspondencias.

Senhor Redactor. — Queiram publicar no seu bem conceituado jornal as seguintes noticias:

Não ha nada neste mundo, por occulto que seja feito, que com o tempo não se saiba. A 29 de outubro de 1852 foi assassinado no termo de Caruarú o infeliz major João Guilherme de Azevedo. O publico indigitava quaes os assassinos: foi tirado o processo e estes despronunciados havendo provas!! Com a despronuncia, e correr bastante tempo, pensavam os assassinos que tinha-se acabado o crime; descobriram-se uns aos outros.

Um dos filhos do infeliz major, coadjuvado pelos parentes, apresentou uma denuncia ao juiz municipal de Caruarú contra os assassinos do seu infeliz pai: tirado o processo foram pronunciados, como mandante Pedro Paz de Souza, e como co-réos Manoel da Paixão Rego, José Joaquim de Azevedo Cospuxo Vicente Vieira Pintado e o grande assassino de profissão Antonio Vital, vaqueiro do Pedro Paz.

Pelo subdelegado de S. Caetano foi prezo o tal Capuxo, que se acha na cadeia de Caruarú. Tambem foi prezo o assassino Paixão, a requisição do juiz municipal, pelo alferes Estrella, subdelegado da povoação de Capoeira, e este demorou o malvado dous dias dentro da povoação, sendo perto da villa do Bonito cinco legoas até que elle se evadiu!! São estes os pronunciados pela morte do infeliz major. Os filhos do morto clamam contra os assassinos que roubaram a vida do seu pai deixando na orphandade nove filhos, e pedem *justiça*, e só *justiça*.

Comarca do Bonito 31 de agosto de 1860.

Um comarcão.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	89.112$039
Idem do dia 11.	18.069$417
	107.181$456

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas .	124	
» » com generos . .	216	
		340
Volumes sahidos com fazendas . .	62	
» » com generos . .	688	
		759

Descarregam hoje 12 de setembro.
Barca ingleza—Trinculo—bacalhão.
Barca ingleza—Palmatha—mercadorias.
Brigue inglez—Marchante—idem.
Brigue inglez—Eagle—cerveja e alcatrão.
Escuna hollandeza — Atalante—farinha de trigo.
Polaca hespanhola—Viuva Carlota—pipas e barris de vinho.
Brigue inglez—Meaestrel—mercadorias.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	4:065$045
Idem do dia 11.	1:711$013
	5:776$058

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	142.880
Idem do dia 11.	59$528
	202$408

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 11 de setembro de 1860

Genova—Escuna sarda «Amission», Basto & Lemos, 1,300 couros salgados.
Porto—Brigue portuguez «Promptidão», Manoel José Pereira, 5 barris mel.
Philadelphia—Barca americana «União», M. Austim & C., 1,600 saccos assucar mascavado.
Liverpool — Brigue inglez «Odom», J. Crabtree & C., 114 saccas algodão.
Lisboa—Brigue portugez «Jarco», A. Irmãos, 10 pipas cachaça

Exportação.

Liverpool, patacho inglez «Atrevido», de 192 toneladas, conduzio o seguinte: — 755 saccas algodão.

Lisboa, brigue portuguez « Tarujo & Filhos», de 492 toneladas, conduzio o seguinte: — 590 couros salgados, 1,176 saccos e 1 barrica assucar., 2 barricas café, 21 saccas algodão, 12 pranchões de amarello, 1 caixão doce, 1 sacca farinha.

Aracaty, hiate nacional «Exhalação», de 37 toneladas, conduzio o seguinte: — 257 volumes generos estrangeiros, 300 cebolas, 77 volumes generos nacionaes.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	4:872$308
Idem do dia 11.	1:670$617
	6:542$925

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	5:846$071
Idem do dia 11.	1:708$620
	7:554$691

Novo Banco de Pernambuco.

São convidados os Srs. accionistas do novo banco de Pernambuco para virem receber o quinto dividendo de 9$ por acção, do dia 10 de setembro em diante.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

EM 11 DE SETEMBRO DE 1860.

O Banco desconta na presente semana a 10 0/0 ao anno até o prazo de 4 mezes e a 12 0/0 até o de 6 mezes, e toma dinheiro em contas correntes simples ou com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 11.

Terra Nova—33 dias, brigue inglez *Dante*, de 176 toneladas, capitão John Glasse, equipagem 12, carga 2,350 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C. Seguio para os portos do sul.

Terra Nova—33 dias, brigue inglez *Rannymede*, de 181 toneladas, capitão Samuel Prowse, equipagem 12, carga 2,600 barricas com bacalhão; a James Cabthree & C. Seguio para a Bahia.

Ilha de Fernando—3 dias, barca brasileira *Atrevida*, de 207 toneladas, capitão Claudino José Rapozo, equipagem 11, carga differentes generos; a José da Silva Loyo.

Navios sahidos no mesmo dia.

S. Thomaz—hiate americano *Orianna*, capitão A. Bak, em lastro.
S. Thomaz—Patacho inglez *Onward*, capitão J. Gommor, em lastros
Baltimore—Barca ingleza *Elisa*, capitão Eduardo Dupré, em lastro.

Observação.
Aparece ao norte, um vapor francez.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 11 DE SETEMBRO.

Horas	Atmosphera	Vento: Direcção	Vento: Intensidade	Thermometro: Centigrado	Thermometro: Reaumur	Thermometro: Fahrenheit	Hygrometro	Barometro
6 da m	Cumulus	SE	Reg.	25.5	20.4	78	81	758.0 mm
9 »	Cirrus	»	»	26.1	20.8	79	74	757.5
1|2 dia	»	ESE	»	27.1	21.7	81	70	757.0
3 da t.	»	SE	»	26.6	21.3	80	75	«
6 »	Cumulus	»	«	26.1	20.8	79	77	757.8

A noite clara, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 11 h 54' da manhãa, altura 6.30 p.
Baixamar as 6 h 6' da tarde, altura 1.50 p.

Observatorio do arsenal de marinha 11 de setembro de 1860 VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

— De ordem do Illm. Sr. Dr juiz de orphãos vai no dia 14 do corrente á praça de renda annual a casa n. 88 e sitio da mesma, no largo de N. S. da Paz da freguezia dos Afogados a requerimento de Manoel Leoncio Velloso da Silveira, sendo naquelle dia a ultima praça: roga-se aos Srs. pretendentes de comparecerem com os respectivos fiadores.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber aos interessados que o Illm. Sr. director geral interino, de conformidade com as instrucções de 11 de junho de 1859, tem designado o dia 26 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, para ter lugar o concurso ás cadeiras vagas de instrucção elementar do 1.° grão do sexo masculino, mencionadas no edital de 18 de julho. São pois convidados os senhores que se acham habilitados na fórma da lei a vir inscrever-se e a comparecer nesta repartição no referido dia e hora. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 11 de setembro de 1860.—O secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio são chamados para que venham satisfazer a importancia dos livros e papeis abaixo mencionados, áquelles a quem os mesmos pertencerem.

Livros.

Diario de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.
Dito de Antonio O'Conell Jersey.
Dito de sahidas do agente de leilões Militão Borges Uchôa.

ILEGÍVEL
MUTILADO

Dito de entradas, do mesmo agente.
Razão, do mesmo agente.
Diario de Joaquim Moreira Guerrido.
Protocolo do corretor Leal Seve.
Diario de Fernades & Filiciano.
Diario de Pinto de Souza & Bairão.
Diario de Caetano Cyriaco da Costa Moreira & Irmão.
Copiador de cartas de Lourenço Luiz das Neves.
Diario de Silva & Motta.
Copiador de cartas de Domingos Francisco Ramalho.
Diario de entradas do agente de leilões Cunha Azevedo.
Protocolo do corrector Mesquita Junior.
Copiador de cartas de Guimarães & Oliveira.
Diario dos mesmos.
Copiador de cartas de Antonio José de Castro.
Protocolo do corrector Silveira.
Entradas e sahidas do trapiche Novo.
Diario de Lourenço Luiz das Neves.

Papeis.

Certidão a pedido de Barroca & Castro, em liquidação.
Notas pelo recolhimento da carta de registro da barca nacional *Yaya*, dos mesmos.
Notas pelo recolhimento da carta do brigue *Conceição*, de Manoel Alves Guerra.
Notas pelo recolhimento da carta do hiate *Bapibaribe*, de Luiz Borges de Cerqueira.
Certidão a pedido do mesmo.
Nomeação de caixeiro de José Joaquim Ramos e Silva.
Nomeação de caixeiro de Fernando Romano Stepple da Silva.
Notas pelo recolhimento da carta do palhabote *Venus*, de Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
Distrato da sociedade de Francisco José Cerreia Marques e Francisco Marques Guimarães.
Contrato da sociedade de Antonio Lopes Rodrigues, Marianno Lopes Rodrigues e José Dias Brandão.
Contrato de sociedade José Francisco Bitancourt e Cypriano Luiz da Paz.
Distrato da sociedade de Antonio Francisco Pereira e Frederico Lopes Guimarães.
Certidão a pedido de Frederico Lopes Guimarães.
Distrato da sociedade de Eduardo Pellen Wilson Junior e Carlos Maureau.
Certidão a pedido de Antonio Pedro das Neves.
Destrato da sociedade de Antonio Valentim da Silva Barroca, Joaquim da Cruz Lima e José Gonçalves Martins.
Escriptura de hypotheca feita a Tasso & Irmão e Amorim & Irmão.
Distrate da sociedade de João Teixeira de Souza Lima e Francisco Thomaz das Neves.
Certidão a pedido de Conrado Augusto de Farias.
Nomeação de caixeiro do mesmo.
Alteração do contrato de sociedade de Eduardo Alexandre Burle, Eduardo Francisco Truchou e Narciso Maria Carneiro.
Certidão a pedido de Manoel Joaquim Ramos e Silva Junior.
Copia do conhecimento de dizima, a pedidde Militão Borges Uchôa.
Conhecimento do imposto do mesmo.
Alteração do contrato de sociedade de Amaral, Alves & C.
Nomeação de caixeiro de Salvador Estevão de Oliveira.
Escriptura de hypotheca a favor de Manoel Ignacio de Oliveira.
Carta de registro do brigue *Eugenio*, propriedade de D. Eugenia Francisca da Costa Mendes.
Certidão a pedido de Aureliano Augusto de Oliveira.
Certidão a pedido de Martinho de Oliveira Borges.
Certidão a pedido de Julio Alsino de Castro Oliveira.
Copia a pedido de George Patchett.
Distrato da sociedade de Francisco Teixeira Basto, Bernardo José Luiz de Sá, e João Francisco da Silva Novaes.
Nomeação de caixeiro de Thomaz Ferreira de Carvalho.
Procuração de João Francisco da Silva Novaes.
Certidão a pedido de N. O. Bieber & C. e J. Keller & C.
Conhecimentos do imposto dos corretores Guilherme Stepple, George Patchett, e do ex-corretor Pinho Borges, e dos agentes de leilões Vicente Camargo e José Maria Pestana.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 10 de setembro de 1860.
Dinamerico Augusto do Rego Rangel.
No impedimento do official-maior.

EDITAL

A meza parochial da freguezia do S. Sacramento do bairro de S. Antonio da cidade do Recife.

Faz saber a todos os cidadãos qualificados votantes desta freguezia, que em virtude da suspensão dos trabalhos eleitoraes ordenada por causa dos tumultos e desordens que houveram hoje dentro da Matriz, e imposição que pretendiam fazer parte do povo, de sua opinião, sobre as resoluções tomadas pela mesma meza, cuja execução e observancia impedião por todos os meios; tem designado o dia 17 do corrente pelas 9 horas da manhãa para continuação dos mesmos trabalhos eleitoraes. E por isso assim o manda annunciar pelo presente edital, que deverá ser publicado pela imprensa, e affixado em todos os lugares que forem convenientes. Recife 8 de Setembro de 1860. — Eu Joaquim da Silva Rego, escrivão que o escrevi.

Antonio Epaminondas de Mello.
juiz de paz, presidente da meza.
Camillo A. Ferreira da Silva.
membro secretario.
Marcolino dos Santos Pinheiro.
membro da meza.

— A camara municipal desta cidade manda publicar, para conhecimento dos seus municipes, e afim de que seja observada a postura abaixo transcripta, que foi approvada provisoriamente pelo Exm. presidente da provincia, em data de 24 do corrente.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 27 de agosto de 1860.—Gustavo José do Rego, pro-presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

Quarta secção. — Palacio do governo de Pernambuco em 24 de agosto de 1860.

O presidente da provincia, tendo em vista o que representou a camara municipal do Recife em officio de 22 do corrente sob n. 78, resolve approvar provisoriamente o seguinte artigo de postura:

Artigo unico.—Ninguem poderá conduzir cal pelas ruas da cidade, e estradas do municipio, sem ser coberta de maneira que o vento a não espalhe: os infractores soffrerão a multa de 10$, a qual será dobrada na reincidencia.—Ambrosio Leitão da Cunha.—Conforme — Antonio Leite de Pinho.

Secretaria do governo de Pernambuco, 31 de agosto de 1860.

S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda publicar para conhecimento de quem possa interessar, que o Exm. Sr. ministro da fazenda, tendo ordenado a thesouraria de fazenda desta provincia que proceda a substituição das notas de 20$000 réis da 4ª estampa, papel branco, declarou em aviso de 13 do corrente, que esta substituição terá lugar no tempo que decorrer de agora até o fim de abril do anno proximo futuro, começando do 1º de maio seguinte, o prazo de 10 mezes para o desconto mensal de 10 por 0|0 no valor de taes notas.

O secretario do governo,
João Rodrigues Chaves.

Declarações.

— Pela capitania do Porto se fazem publico os avisos abaixo, das alterações que na proxima estação se porão em execução nos pharoes e balisas da costa da França, conforme indicam os mesmos avisos. Capitania do porto de Pernambuco 4 de setembro de 1860.—O secretario,
J. P. Barreto de Mello Rego.

Consulado de França

Em Pernambuco.

Ministerio da agricultura do commercio e das obras publicas.

Pharóes e Balizas.

AVISO AOS NAVEGANTES.

Muitas modificações serão introduzidas na illuminação das costas de França, no principio da boa estação, e desde hoje crê-se dever informar dellas os navegantes. Annunciar-se-ha ulteriormente, e em prazo curto, a epoca precisa em que cada um dos novos fogos for posto em actividade.

Illuminação da Gironde.

O fogo fixo da ponta da Coubra será installado no cume do andaime de madeira, actualmente em construcção perto deste pharol, e o seu alcance elevar-se-ha a 15 milhas.

A intensidade dos fogos do penhasco (de la Falaise) e da Terra Negra (Terre Negre) será duplicada na direcção que elles signalam.

O fogo fixo da ponta de Grave será substituido por um fogo do mesmo caracter, porém de 15 milhas de alcance, que será installado no cume de uma torre, actualmente em construcção a 320 metros da no S. S. O. do pharolete actual. ... metros

O pharol fluctuante de Fallais será ... do a 600 metros pouco mais ou menos transportado N. O. da posição que elle occupa ... menos para o N. brilho será augmentado. ... pa hoje, e o seu

Um pharol fluctuante ... 10 milhas de alcance ... de fogo fixo branco, de da torre de By. ..., será ancorado pelo travez

Uma terceira luz fluctuante de fogo fixo branco, de 9 milhas de alcance, será ancorado provisoriamente abaixo da Marechale pelo través de Mapon.

Um fogo fixo branco de 13 milhas de alcance será acceso no cume do andaime de madeira actualmente em construcção sobre a extremidade norte da ilha de Patiras.

Emfim um pequeno fogo fixo branco de 3 milhas de alcance será acceso acima de Panillac, para signalar a origem do fundeadouro desde nome

Quando todos estes fogos forem accesos, os navegantes que quizerem entrar de noite na Gironde e chegar ao ancorador de Panillac, deverão conformar-se com as indicações seguintes:

Depois de terem reconhecido sua posição, por observações nauticas referidas aos pharoes da torre de Cordouan e da Coubre, collocar-se-hão sobre a linha que projecta o fogo fixo branco da torre de Terra-negro (Terre negre) e o fogo alternativamente branco e vermelho de Pontaillac e ahi se manterão até que tenham chegado ao sul verdadeiro do pharol da Coubre. Elles deverão então mudar de rumo e fazer prôa sobre o pharol de Cordouan até o momento em que o fogo vermelho do penhasco (de la Falaise) se mostrar sobre a mesma vertical que o de Terra-negra e seguir a direcção indicada por estes fogos até encontrar-se com a dos fogos fixos vermelho de S. Georges e das dunas de Suzac. Dirigir-se-hão então sobre estes dous fogos e guiar-se-hão depois successivamente sobre os alinhamentos seguintes:

O fogo fixo de Richara visto pelo pharol fluctuante de Fallais; o pharol a fogo fixo branco da ponta de Grave, visto pelo pharol fluctuante de Fallais; o pharol a fogo fixo branco da ilha de Patiras, visto pelo fluctuante de Mopon; o fogo fluctuante da torre de By, visto pelo fogo fluctuante de Mapor.

Se os fogos de São Georges e das dunas de Suzac acharem-se encobertes pela cerração, os navegantes reconhecerão, avistando o pharol de Corduan, o ponto onde devem abandonar a linha dos fogos do Penhasco (de la Falaise) e de Terra-negra, logo que avistassem o fogo de Cordouan claramente colorido de vermelho deveriam fazer prôa ao S. E. 1|2 E. verdadeiro mantendo-se na zona vermelha deste pharol até avistarem os fogos de Tallais e de Richard, um pelo outro.

Illuminação das proximidades de Perros.

(Costas do norte.)

Cinco novos fogos serão proximamente accesos durante todas as noites nas proximidades do ancoradouro de Perros.

Um fogo fixo vermelho de 5 milhas d'alcance será acceso sobre a ponta de Ploumanach a entrada do pequeno porto deste nome.

Dous fogos fixos brancos signalarão a direcção do canal occidental do ancoradouro de Perros, serão estabelecidos um perto da ponte de Nantonar, o outro a 685 métros de distancia no S. E. sobre uma torrinha recentemente contruida proximo da fazenda de Kergear.

A direcção do canal oriental será igualmente signalada por dous fogos fixos brancos, allumiados, um a 100 métros atrás do signal de madeira que serve actualmente de balisa de dia, o outro perto do moinho de Kerprigent e 2865 métros ao S. O. do primeiro.

Os navegantes que quizerem entrar no porto de Perros pelo canal occidental deverão deixar o alinhamento indicado pelos fogos de Nantouar e de Kerjean, um pouco antes de ver um pelo outro os fogos do moinho de Kerprigent, e seguir então a direcção dada por estes ultimos fogos.

Illuminação das proximidades de Bréhal.

(Costas do norte.)

Dous fogos fixos vermelhos serão d'aqui a pouco accesos durante todas as noites, sobre a ilha de Bréhal. Elles darão um alinhamento passando pela Horaine. Será então facil de evitar este perigo por meio de observação sobre o pharol dos Meaux de Bréhal, um destes dous fogos será installado sobre a ponta do Paon (Pavão) e illuminará todo o horisonte. O outro será assentado no cume da torrinha recentemente construida sobre a planura de Rosedo e só illuminará um espaço angular de 20° pouco mais ou menos.

Illuminação da entrada do porto de Trouville.

(Calvados.)

A extremidade do dique oriental do porto de Trouville será proximamente signalado por um pequeno fogo fixo verde de 2 milhas d'alcance.

Illuminação da entrada do porto de Cette.

(Herauth.)

O pharol novamente construido sobr a ponte São Luiz a entrada de porto de Cette, será posto em actividade d'aqui ha poucos mezes. Elle consistirá em um fogo fixo branco de 15 milhas de alcance. O pharol actual de São Luiz será supprimido na mesma epoca.

O mappa retro faz conhecer por ordem de latitudes, as posições geographicas as alturas e os alcances dos novos fogos, referidos ao meridiano de Paris.

DESIGNAÇÃO DOS FOGOS.	*Caracter.*	*Latitude.*	*Longitude.*	*Altura do solo.*	*Acima das mais altas marés*	*Alcance.*
Trouville	Fixo verde	49°22'2"	2°15'46"0	5m50	7m50	2 milhas.
Paon (Brehat)	Fixo vermelho	48°51'58"	5°10'26"0	9m50	20m50	9 «
Rosedo (dito)	Idem	48°51'28"	5°20'35"0	11,00	27,50	8 «
Ploumanach	Idem	48°50'21"	5°40'15"0	11,00	21,00	5 «
Nantonar (Perros)	Fixo branco	48°48'7"	5°44'0"0	8,50	10,00	10 «
Kerjean (dito)	Idem	48°47'50"	5°43'40"0	14,00	77,00	14 «
Colomier (Pombal Perros)	Idem	48°47'36"	5°16'53"0	5,00	27,00	12 «
Kerprigent (Perros)	Idem	48°46'45"	5°48'36"0	11,00	79,00	14 «
La Coubre	Idem	45°41'31"	3°35'33"0	30,50	37,00	15 «
São Georges	Fixo vermelho	45°35'57"	3°20'47"0	8,00	13,50	12 «
Suzac	Idem	45°35'22"	3°19'2"0	8,00	37,00	12 «
Ponta de Grave	Fixo branco	45°34'10"	3°24'15"0	25,00	26,00	15 «
Tallais	Idem	45°30'42"	3°19'24"0	«	10,00	10 «
Torre de By	Idem	45°23'40"	3°9'29"0	«	10,00	10 «
Mapon	Idem	45°17'37"	3°6'5"0	«	10,00	9 «
Patiras	Idem	45°12'22"	3°3'10"0	13,00	13,00	13 «
Cette	Idem	43°23'50"	1°21'52"0	27,00	32,00	15 «

Portaria.

Directoria geral da instrucção publica de Pernambuco 28 de agosto de 1860.

O director geral interino da instrucção publica, ouvido o conselho director em sessão de 25 do corrente, e de conformidade com o disposto na lei regulamentar n. 369 de 14 de maio de 1855, considera incursos no art. 99 da citada lei, os professores e professoras particulares abaixo mencionados, e como taes sujeitos apagar a multa de cincoenta mil reis cada um, por não terem na forma da referida lei e das instrucções de 11 de junho de 1859, se habilitado com o exame de verificação de capacidade professional dentro do praso de seis mezes, marcado no edital de 15 de outubro do anno passado; devendo cada um dos referidos professores e professora recolher a thesouraria da fazenda provincial a mencionada quantia de cincoenta mil réis, dentro do praso de trinta dias contados da data desta; findo o qual serão as mesmas multas cobradas executivamente, como se pratica, com a divida activa provincial proveniente dos impostos.

José Soares de Azeaedo
Director geral interino.

Professores e professoras a que se refere a portaria supra:

Antonio Ignacio da Silva
Honorato Augusto de Miranda
José Bernardino de Souza Peixe
João José Vieira de Barros
Padre Vicente Ferrer de Albuquerque
João Augusto de Vasconcello Leitão
Vito Antonio do Sacramento Pessoa
Padre Manoel Adriano de Albnquerque Mello
Victorino Antonio Martins
Padre Joaquim José de Farias
Joaquim José Balmacedo
Francisco José das Chagas
Manoel José de Farias Simões
Manoel Francisco Pereira
Manoel da Silva Couto
Antonio da Costa Lima
Tiburtino Floriano de Carvalho
Manoel Furtado da Costa Tico
Joaquim José Florencio de Moura
Estevão Pinto de Moraes
José Correia Paz
Antonio Bento Pinheiro
Joaquim Bellarmino de Mello
Joaquim José de Araujo
Severiano Martyr Vieira
Antonio José Coelho de Queiroz
José Ramos de Vasconcellos
Theodoro da Cruz Cordeiro
D. Josepha Maria do Espirito-Santo
D. Candida Balbina da Rocha
D. Urbana Angella de Lima
D. Maria Seraphina Vieira
D. Iria da Cunha Leite
D. Vicencia Maria do Carmo Cezar
D. Anna Ferreira da Silva
D. Maria de Nazareth Augusta
D. Joaquina Lourença da Conceição Lima
D. Amalia Vicencia do Espirito-Santo
D. Joanna Rosa da Trindade
D. Luiza Annes de Andrade Lial
D. Francisca Maria do Rozario
D. Maria Silveria do Monte Souza
D. Maria Eugenia Ferreira
D. Elena dos Santos Pinheiro
D. Maria Joaquina do Paraiso
D. Emilia Fausta de Menna Costa
D. Thereza Guilhermina de Carvalho
D. Anna Maria da Conceição Nepomuceno
D. Francisca de Assis Domingues Carneiro
P. Bertina Carolina Cezar Galvão.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 28 de agosto de 1860.

O secreterio interino
Salvador Henriques de Albuquerque

— Pela administração do correio de Pernambuco se faz publico, que em conformidade do decreto n. 787 de 15 de maio de 1851 e respectivas instrucções, teve hoje lugar o processo da abertura das cartas atrazadas pertencentes ao mez de agosto de 1859, condemnadas a consummo pelo art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844; assistio ao dito processo o Sr. negociante Manoel Alves Guerra.

Desta abertura resultou acharem-se somente uma carta com documento descripto em livro para esse fim destinado, ficando recolhida convenientemente para ser entregue a quem de direito pertencer.

Uma carta de Antonio José de Freitas da cidade do Aracaty, para Fonseca & Silva, com uma letra.

Por ultimo procedeu-se a queima das outras cartas, que não encerraram dinheiro ou documentos, de que se lavrou o respectivo termo que é o que se segue. Administração do correio de Pernambuco, 4 de setembro de 1860.

Termo de consummo das cartas atrazadas pertencentes ao mez de agosto de 1859.

Aos 4 dias do mez de setembro de 1860, nesta administração do correio, ás 11 horas da manhãa estando presente os Srs. administrador Domingos dos Passos Miranda e mais empregados abaixo assignados, procedeu-se em virtude do art. 138 do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844, a consummo de 95 cartas selladas, 179 não selladas, na importancia de 28$800, como consta da factura, cuja importancia vai descarregada nesta data ao respectivo thesoureiro.

E para constar lavrou-se este termo em que assignou o administrador e thesoureiro Domingos dos Passos Miranda.

Eu Francisco Simões da Silva, ajudante e contador o escrevi.

Os officiaes papelistas, Ismael Amavel Gomes da Silva.—Eduardo Firmino da Silva.—Luiz de França de Oliveira Lima.—Praticante, Vicente Ferreira da Porciuncula.—Porteiro, Manoel Marinho de Souza Pimentel.

— A junta administrativa da irmandade da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico ás pessoas que arremataram as rendas das casas do patrimonio da mesma Santa Casa, no triennio a contar do primeiro de julho do corrente anno a 30 de junho de 1863, e que os fiadores ainda não assignaram os respectivos termos, que o devem fazer no prazo de 15 dias, contados desta data, sob pena de se proceder a nova arrematação.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de setembro de 1860.—O escrivão, Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

— A junta administrativa da irmaudade da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que está resolvida a fazer cumprir exactamente as condições dos contratos de arrendamento dos predios do patrimonio da mesma Santa Casa, e para que em tempo algum se allegue ignorancia, manda publicar as referidas condições, que são as seguintes:

1.ª Que o arrematante ou rendeiro será obrigado a pagar o preço do seu contrato por quarteis vencidos.

2.ª Que não poderá sublocar a casa ou parte della sem licença por despacho da junta, sob pena de ficar de nenhum effeito o contrato e proceder-se a nova arrematação.

3.ª Que o arrematante ou rendeiro será obrigado a conservar sempre em bom estado o predio, sob pena de pagar as perdas e damnos, que lhe forem attribuidas; devendo entrega-lo de mesma maneira que o receber.

4.ª Que não cumprindo em parte ou no todo as condições do contrato se tornará nulo e de nenhum vigor; ficando salvo a junta o direito de haver do contratante ou do seu fiador, como melhos lhe convier as perdas e damnos que ao predio causarem e as rendas que estiverem vencidas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 4 de setembro de 1860.—O escrivão, Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para os recrutas do 9.º batalhão de infantaria.

Brim branco para 16 calças, varas 40; algodãozinho para 16 camisas, varas 40; esteiras 16; gravatas 16; mantas de lãa 16.

Para provimento do arsenal de guerra.

Velas estearinas, libras 100; pennas d'aço inglezas caixas 13; canivetes de aparar pennas 7; espanadores de pennas 2; panellas de ferro estanhado de n. 3, 1; chaleira de ferro estanhado de n. 6, 1.

Para o hospital militar.

8 arrobas de assucar refinado da primeira qualidade.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 14 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 5 de setembro de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronol vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento ao art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas dos senhores abaixo declarados.

Para fornecimento do arsenal de guerra.

Jacintho Soares de Menezes:

6 garrafas de tinta preta de escrever a 360 rs.

Guimarães & Oliveira:

20 exemplares da historia de Simão de Nantua a 1$280.
50 exemplares da Economia da Vida Humana a 400 rs.
20 grammaticas portuguezas por Castro Nunes a 1$000.
20 arithmeticas por Collaço a 1$280.

100 resumos da doutrina christãa a 80 rs.
50 cartas de A B C a 60 rs.
100 taboadas a 60 rs.
20 translados de cursivo a 60 rs.
25 ditos de bastardinhos a 60 rs.
30 ditos de bastardos a 60 rs.
30 ditos de A B C a 60 rs.
4 duzias de lapis finos a 320 rs.
50 pautas a 40 rs.
400 pennas de pato a 800 rs. o cento.

Para o quartel general.

João José da Silva:

2 bandejas para cópos d'agua, uma por 1$400 e outra por 1$900.
2 cópos de vidro para agua a 950 rs.
12 quartinhas grandes a 320 rs.
1 jarra de barro para agua por 8$.

Para as casas das guardas.

3 bacias de louça a 1$.
5 cópos de vidro 950 rs.
1 thesoura grande por 1$900.
3 castiçaes com lanternas de vidro a 5$.
10 quartinhas grandes a 320 rs.

Para o arsenal de guerra.

O mesmo vendedor João José da Silva:

1 resma de papel almaço por 3$700.
6 duzias de lapis para pedra a 600 rs.
4 fechaduras finas para carteiras de differentes tamanhos por 1$.

O conselho avisa aos mesmos vendedores, que devem recolher os objectos comprados na sala da secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia.... do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 5 de setembro de 1860.

Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— O lançador da recebedoria de rendas internas geraes, de conformidade com os §§ 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 6.º do art. 37 do decreto de 17 de março do corrente anno, tendo de principiar no dia 10 do presente mez a fazer a collecta nas ruas do Imperador, Pedro II, 22 de Novembro, becco do Theatro e Crespo, do bairro de Santo Antonio, do imposto sobre as lojas e casas commerciaes e outras de diversas classes e denominações; avisa aos donos dos seus respectivos estabelecimentos, que tenham os seus recibos ou papeis de arrendamentos de suas casas nos ditos estabelecimentos, para por elles se fazer o processo do lançamento na razão de 20 por cento do aluguel annual.

Recebedoria de Pernambuco 6 de setembro de 1860.—José Theodoro Sena.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

THEATRO DE S. ISABEL.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI

22.ª recita da assignatura e 11 para os camarotes de segunda serie

Quarta feira 12 de setembro

Representar-se-ha a grande opera em tres actos de Donizetti:

MARINO FALIERO

Os bilhetes vendem-se como de costume.
Principiará as 8 horas.

Avisos maritimos.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de sua carga a bordo: para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Aracaty pelo Assú.

Segue com a maior brevidade o hiate *Gralidão* por já ter a maior parte da carga prompta; para o resto e passageiros, trata-se no Passeio Publico n. 11, ou na rua do Codorniz n. 5, com Pereira & Valente.

Maranhão e Pará.

Segue com brevidade o hiate nacional «Novaes» por ter parte do seu carregamento prompto; para o resto da carga, trata-se com João Francisco da Silva Novaes, no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar, ou com o capitão Joaquim José Mendes, no trapiche do algodão.

Acaracù.

O palhabote «Santo Amaro» segue com brevidade: a tratar no largo do Corpo Santo n. 25.

— Para Lisboa sahe impreterivelmente até o dia 15 o brigue «Tarujo & Filhos» por ter parte de seu carregamento prompto: quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Aracaty.

Sahe com brevidade o hiate *Dous Irmãos*, por já ter parte da carga: para o resto trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deus n. 2.

Ceará.

Segue com muita brevidade o palhabote «Santa Cruz»: para o resto da carga trata-se ao lado do Corpo Santo n. 25.

Para o Assú

segue na presente semana o brigue «Beberibe»: para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Para o Aracaty

segue com brevidede o hiate «Camaragibe» por ter parte da sua carga prompta; para o resto e passageiros. trata-se na rua do Vigario n. 5.

Porto por Lisboa.

Vai sahir com brevidade para o Porto com escala por Lisboa, o brigue portuguez «Promptidão II», forrado e encavilhado de cobre, de PRIMEIRA MARCHA E CLASSE: para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., na rua da Madre de Deos n. 32, ou com o capitão.

Brigue nacional Veloz.

Freta-se para qualquer parte: a tratar com os consignatarios Azevedo & Mendes no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

REAL COMPANHIA DE Paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 14 deste mez espera-se do sul o vapor *Magdalena*, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton tocando nos pertos de S. Vicente e Lisboa: para passageiros etc. trata-se com os agentes Adamson, Howie & C.. rua do Trapiche n. 42.

N. B. Os embrulhos só se recebem até duas horas antes de se fecharem as malas ou uma hora pagando um patacão alem do respectivo frete.

Aracaty.

Até o fim da presente semana seguirá impreterivelmente o hiate «Duvidoso»; para o restante da carga, trata-se com Gurgel Irmãos em seu escriptorio, rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28.

Aracaty.

Para este porto seguirá brevemente o hiate «Exhalação»; para o restante da carga, trata-se com Gurgel Irmãos, rua da Cadeia do Recife n. 28, primeiro andar.

Leilões.

LEILÃO.

Quinta-feira 13 do corrente.

Por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento dos depositarios da massa fallida de Antonio Jacintho Pacheco, o agente Camargo fara' leilão da armação e mais generos da taberna sita na rua Imperial na esquina da travessa do Lima, as 11 horas em ponto.

LEILÃO DE Generos de estiva.

O agente Uchôa fará leilão dos seguintes generos de estiva na porta do armazem do Sr. Annes, confronte a alfandega, na quinta-feira 13 do corrente ás 11 horas do dia

DE

Barricas com cerveja.
Barris com toucinho,
Barris com vinagre PRR.

LEILÃO Commercial.

Quinta-feira 13 do corrente.

Antunes fará leilão no dia acima indicado, por ordem do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento dos depositarios da massa fallida de Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes, das miudezas, ferragens e dividas da loja n. 2 da travessa do Livramento, dos moveis e joias do mesmo, e da parte da casa de sobrado n.... da rua de Hortas, devendo o leilão ter lugar no mesmo estabelecimento, ás 11 horas em ponto. Os pretendentes podem dirigir-se ao annunciante para examinarem as relações e verem os preços.

LEILÃO DE Uma barcaça.

Quarta-feira 12 do corrente.

Antunes fará leilão em seu armazem de uma barcaça muito veleira, que carrega tresentos saccos com assucar, toda aparelhada com muito boas folhas estará no caes do Ramos no dia acima designado, ás 11 horas em ponto.

LEILÃO DE MOVEIS.

Quarta-feira 12 do corrente.

PELO AGENTE

Costa Carvalho.

O mesmo agente fará leilão em seu armazem na rua da Cruz n. 9 por conta de uma pessoa que se retira para fora da provincia, de todos os preparos de uma casa de familia; na mesma occasião venderá

Um cabriolet

em muito bom estado, com todos os pertences para 1 cavallo, ás 11 horas em ponto.

LEILÃO DE LONA.

Sexta-feira 14 dc corrente.

PELO AGENTE

COSTA CARVALHO.

O mesmo agente fara' leilão em seu armazem na rua da Cruz n. 9, de varias peças de lona, em porção ou a retalho. a vontade dos compradores, no dia acima as 11 1|2 horas da manhãe.

Avisos diversos.

ESCUNA RAINHA DOS AÇORES.

Os consignatarios deste navio avisam aos passageiros da mesma abaixo declarados, para que venham pagar a importancia de suas obrigaçoes até a fim do corrente mez, certos de que passado esse tempo, usarão dos meios judiciaes.

Antonio de Medeiros e sua mulher Branca Julia Cordeiro, de Ponta Delgada.
Manoel José Vicente e sua mulher Luiza Candida, e o seu filho Manoel José Vicente, idem.
Manoel Garcia, idem.
Virgino Augusto Quintal, idem.
Luiz José de Medeiros e sua mulher Mathilde de Jesus, idem.
Joaquim José de Brito, idem.
Manoel Rodrigues Lima e sua filha Maria Joaquina, Arrifes.
Jacintho de Medeiros e sua mulher Jacintha de Jesus, idem.
José Cabral Pacheco, da Ribeira das Tainhas.
Manoel Joaquim Correia, idem.
Manoel Vieira, idem.
José de Medeiros, idem.
Lauriano de Medeiros, idem.
Julio Soares de Oliveira, Villa-Franca.
Manoel Domingues Benevides, Capellos.
Manoel de Aguiar, Genete.
Pedro de Mello Botelho, Santo Antonio.
Francisco de Medeiros, Relva.
Ricardo Cordeiro, idem.
José Antonio da Fraga, Rabo do Peixe.
José Bento da Camara, Lagoa.
Agostinho Augusto de Mello, Ferras.

Um moço habilitado offerece-se para ensinar em casas particulares francez, geographia, grammatica portugueza e arithmetica: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua do Cabugá n. 3, segundo andar, do meio dia ás 5 da tarde.

SOCIEDADE DAS ARTES MECHANICAS E LIBERAES DE PERNAMBUCO.

O Illm. Sr. director da sociedade das Artes Mechanicas e Liberaes desta cidade manda fazer publico, que quarta-feira 12 do corrente, ás 7 horas da noite, se reunirá a direcção extraordinariamente.

Secretaria da sociedade das Artes Mechanicas e Liberaes de Pernambuco em 10 de setembro de 1860.

Simão de Souza Monteiro,
1.º Secretario.

Commando das armas.

Pelo commando das armas desta provincia, de conformidade com as ordens do quartel general do exercito, contrata-se um capellão para o presidio de Fernando. O reverendo sacerdote que se quizer contratar para o serviço do dito presidio, é convidado a comparecer na secretaria militar nos dias uteis, das 9 ás 2 horas da tarde.

— Precisa-se de uma mulher para engommar: na rua do Seve, casa terrea junto ao sobrado de cinco varandas, vizinho a grande casa que se está fazendo para o Gymnasio Provincial.

SOCIEDADE INSTITUTO PIO E LITTERARIO.

De ordem do Sr. presidente effectivo, convoco sessão extraordinaria da assembléa geral para quinta-feira 13 do corrente, ás 10 horas da manhãa, afim de se proceder uma nova eleição dos membros que teem de reger esta sociedade do corrente mez á março de 1861; visto ter sido reprovado o parecer da commissão de poderes, e approvado um protesto feito por alguns socios, contra a validade da eleição. Antes da assembléa geral haverá sessão extraordinaria do conselho director para tratar-se de negocios urgentes.

Secretaria do Instituto Pio e Litterario aos 10 de setembro de 1860.

Altino Rodrigues Pimenta,
1.º secretario.

— Aluga-se uma das melhores casas do Cachangá, com bastantes commodos e com fundo para o rio: a tratar na rua da Paz n. 42.

ASSOCIAÇÃO DE Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos.

O actual conselho, de accordo com a assembléa geral de 9 do corrente, faz publico, que em consequencia do movimento eleitoral da provincia, que se vai prolongando, deixa de ter lugar no dia 16 do corrente o anniversario da mesma sociedade, sendo transferido para o dia 30 do andante mez. A mesma direcção espera merecer das illustres associações a quem se dirigio por meio de convites o assentimento dessa mudança, subsistindo os mesmos convites para o dia 30.

Secretaria da Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos em 10 de setembro de 1860.

Albino de Jesus Bandeira,
1.º secretario.

GRANDE HOTEL DE SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇÃO DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e porguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informações exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro.

MUTILADO

ILEGÍVEL

— Precisa-se de um homem para distribuidor de folhas : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Offerece-se um rapaz para criado de qualquer casa : quem o pretender, dirija-se ao pateo do Terço n. 14.

— Offerece-se uma ama capaz para desempenhar o serviço de uma casa : quem pretender, dirija-se a rua da Imperatriz n. 59.

— Precisa-se na rua da Imperatriz n. 4, de um rapaz portuguez que tenha alguma pratica de azendas.

— Offerece-se um pequeno de 8 a 10 annos para caixeiro de alguma loja de fazendas ou miudezas : na rua do Queimado, loja n. 13.

Na rua da Cadeia n. 24,

deseja-se fallar com os senhores :
Marcelino de Souza Pereira de Brito.
Cleto da Costa Campello.
José Alves Monte Raso.
João Alves de Oliveira.
Joaquim Clemente de Lemos Duarte.
Antonio Caetano da Motta.
Augusto Pacheco Queiroga.
Manoel José Ferreira.
Manoel dos Santos Azevedo.
Bemjamin do Carmo Lopes.
Silvino Mendes de Azevedo,
João Rodrigues Cordeiro.

— No escriptorio de Aranaga Hijo & C., precisa-se fallar com o Sr. Desiderio Fernandes Coelho a negocio de seu interasse.

— Miguel Norat, subdito francez, sahe para fóra da provincia.

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

—

Botica central homeopathica do DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Nova invenção.

Retratos photographicos estampados de maneira indelevel em lenços de cambraia e de seda. Esta applicação nova da photographia não é meramente objecto de curiosidade porque escusando o trabalho de se bordar as iniciaes nos lenços, nunca permittirá duvida sobre o verdadeiro dono delles : instituto photographico, rua da Imperatriz n. 12.

AMA.

Precisa-se de uma ama para cozinhar para pouca familia : na rua Nova n. 20.

— Domingos Ottero de Carvalho, subdito hespanhol, retira-se para o Pará,

— O Sr. Manoel Carneiro Lessa tem uma carta na rua da Senzala Velha n. 96, padaria.

Attenção.

O Sr. José Antonio Camello tenha a bondade de vir tirar os penhores que existem na rua do Rangel n. 45, no prazo de 8 dias, findo os quaes serão vendidos para pagamento do principal e juros. Recife 5 de setembro de 1860.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52

Para passar a festa.

Aluga-se uma excellente casa de sobrado na entrada da povoação do Monteiro, com grandes e excellentes commodos para uma numerosa familia : a tratar na rua do Queimado n. 32, loja.

— Precisa-se de uma ama para a casa de um homem solteiro : na rua do Rangel n. 41, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama que engomme e cozinhe : na rua do Hospicio n. 34.

— Srs. Dr. Aristides Justo Cajueiro de Campos, tenente José Ignacio da Silveira, Rodrigo Carlos da Camara teem cartas no escriptorio da rua do Vigario n. 23.

Estes pennas de differentes qualidades, são fabricados de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de ettre. Preço 1$500 cada caixa e pennas de ouro telo mesmo autor com ponta de diamante, que crem a grande vantagem de não estar sujeitas a crear ferrugem e conservando-se bem limpas são de duração infinita, deposito em casa dos Srs. Huedes & Gonçalves rua da Cadeia n. 7.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederico Cautier, cirurgião dentista, faz todas as operaçõe da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— José Baccigalupe, subdito italiano, vai para a Bahia.

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPATICAS
De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermidades abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICA-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia : e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA.

RIO DE JANEIRO.

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber :

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e defacillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas ;
Canos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira ;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes ;
Meia moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deazá ;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre ;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas ;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha ;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois ;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e odas para carroças, ôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

Norat Irmãos

fazem publico que, tendo o socio Miguel Norat de ir a Europa no proximo vapor de 15 do corrente, scientifica a todos os seus devedores, que no prazo de 6 dias venham satisfazer seus debitos e liquidar suas contas, ficando o activo e passivo a cargo de seu primeiro socio Justino Norat, que continúa a ter á venda na rua da Imperatriz n. 26, segundo andar, o mais variado sortimento de brilhantes e obras de ouro, relogios, etc., affiançando-se que nesta casa não se vende objectos de ouro que não seja de lei, e por preços mui razoaveis.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa fallar ao Sr. Manoel Antonio Pinto da Silva.

COMPANHIA
ALLIANCE,
stabel ecida m Londres
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras sterlinas.

Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

DENTISTA
DE
PERNAMBUCO.
3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pozes e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Cruz do Recife n. 31, proprio para escriptorio ou homem solteiro : a tratar no armazem do mesmo.

— Joseph Wirth e Traugatt Weude, subditos allemães, retiram-se para Buenos-Ayres.

— Offerece-se um moço solteiro para caixeiro, com pratica de escripturação de partidas dobradas, balcão e rua, dando fiador a sua conducta : quem de seu prestimo quizer utilisar-se, annuncie.

— Caixeiro para taberna : na rua da Cadeia do Recife n. 46, se dirá quem precisa de uma pessoa muito habilitada e que dê fiança a sua conducta, não olhando a preço se agradar.

— Na escada do sobrado da rua do Imperador n. 81 haverá todos os dias de 7 horas da manhãa em diante leite puro a 320 a garrafa.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

CASA LUSO-BRASLEIRA,
2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. ; além do portuguez e do nglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

O abaixo assignado estando a fazer inventario por morte de sua mulher pede a quem se julgar credor de seu casal, que apresente suas contas e aos que são seus devedores que venham saldar as suas.

Francisco Gomes de Mattos Junior.

— Na rua do Trapiche Novo n. 6, precisa-se ter noticias do Sr. Eduardo Coelho Fernandes, chegado de Lisboa em 1857.

Attenção.

Precisa-se alugar um sobrado de um andar ou de dous, em bem estado, com quintal, nos bairros da Boa-Vista e Santo Antonio : quem o tiver dirija-se a rua do Crespo n. 25.

Prevenção.

Estando a findar os frescaes queijos do Ceridó, as excellentes maçãs, e a bella manteiga refinada em frascos, previne-se aos amantes dos ditos generos, que venham a elles com presteza para depois não haver queixa : no armazem da rua estreita po Rosario n. 11.

— Aureliano de P. B., professor jubilado de instrucção primaria, continúa a leccionar em casas particulares, com urbanidade e approveitamento : quem precisar, dirija-se ao Corredor do Bispo, casa n. 5.

— Aluga-se um sitio grande com excellente casa de vivenda, com todas as commodidades para familia, no lugar da Casa Forte : a tratar com os proprietarios, N. O. Bieber & C.

Borba.

A sahida que tem tido este rapé prova sua boa qualidade, não desmen tindo assim a qualidade do fumo de que é feito, colhido nas immediações da cidade a que deve seu nome na provincia Grão-Pará : deposito, rua da Cadeia n. 47

Gravador e dourador.

Grava-se e doura-se em marmore lettras proprias para catacumba ou tumulo a 100 rs. cada uma, o annunciante apresenta seus trabalhos nos tumulos dos Illms. Srs. Virães, Dr. Aguiar, Guerra, Tasso e em outros mais . rua da Caixa d'Agua n. 52.

PREÇOS REDUZIDOS
CASA DE BANHOS
NO
PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos.	10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo	14$000
15 Ditos » dito	8$000
7 » » dito	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

CASA
DE
COMMISSÃO DE ESCRAVOS
NA
Rua larga do Rosario n. 20 segunde andar.

Nesta casa recebem-se escravos para serem vendidos por commissão por conta de seus senhores. Affiança-se o bem tratamento, assim como as diligencias possiveis para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate na venda delles. Nesta casa ha sempre para vender escravos de differentes idades de ambos os sexos, com habilidades e sem ellas.

☞ O Sr. Joaquim Alves Conti queira ir como se lhe tem pedido por vezes á rua da Cadeia do Recife n. 23.

— Mauricio José dos Santos Ribeiro, chegado ultimamente de Lisboa, faz sciente ao respeitavel publico que acaba de estabelecer na rua larga do Rosario n. 21, primeiro andar, uma officina de ourives onde apromptа quaesquer objectos tendentes a mesma arte do mais apurado gosto e perfeição de trabalho, como sejam adereços completos, brochas, pulseiras, aneis, alfinetes etc., etc. Em seu estabelecimento promette concertar qualquer obra da sua arte com perfeição. A pratica adquirida por sua longa residencia em Lisboa, e as relações directas que constantemente mantem com algumas das mais respeitaveis casas d'aquella cidade, que se empregam no fabrico de todo o genero de obras de prata, o habilitam a encarregar-se de qualquer encommenda de taes objectos tanto para a igreja como para uso domestico. As pessoas, pois, que se dignarem honra-lo com a sua confiança, serão servidas com o maior zelo e solicitude e por preços baratissimos.

— O Sr. Domingos José Soares, official da secretaria do governo, queira dirigir-se a rua Direita n. 68, afim de saldar o que está a dever aos herdeiros do Caetano Pereira Gonçalves da Cunha.

— Saca-se sobre Lisboa e Porto, rua do Vigario n. 9, primeiro andar, escriptorio de Carvalho, Nogueira & C.

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos ; dando as lições das 7 horas ás 9 1/2 da noite: a tratar na rua da Roda n. 50.

— Precisa-se de 3:000$ a premio com hypotheca em um sitio perto da praça para ser pago o juro mensalmente, e querendo, se aluga o mesmo sitio, ficando o aluguel para ser descontado no premio ou no principal : annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de uma mulher de boa conducta para fazer somente a cozinha diaria de uma casa de familia : a tratar na rua larga do Rosario n. 22, loja.

— Crispim Rodrigues Barbosa avisa aos seus freguezes que mudou seu estabelecimento para a praça do capim em frente da rua do Sol, e tem novos carros com boas parelhas de cavallos para alugar por preço commodo.

— Madame Gekle, estabelecida na rua das Cruzes n. 36, avisa ao respeitavel publico que se acha sempre prompta para fazer qualquer obra de vestidos de senhora, e tambem chapeos á moda de Paris, por muito commodo preço.

— Precisa-se de um bom amassador: na rua do Cotovello, padaria do Leão do Norte.

— Offerece-se um moço solteiro para caixeiro, com pratica de balcão e rua, o qual dá fiador a sua conducta : quem de seu prestimo quizer utilisar-se, annuncie.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 46, esquina da travessa do Campello, existe para se alugar uma sala com alcova, muito propria para escriptorio, ou mesmo morada de homem solteiro.

— Joaquim José da Rocha, morador em Santo Antão, faz publico, que vindo no dia 6 de setembro do Recife para esta cidade perdeu pelo caminho uns papeis que trazia no bolço, sendo uma letra sacada por Antonio Gonçalves de Azevedo e aceita por mim, bem como uma factura de fazendas que comprei ao Sr. Azevedo no dia 5 deste mez, e tambem uma carta que trazia para o Sr. Antonio José Rodrigues da Costa, tendo a dita carta dentro uma factura de fazendas que vinham da casa do mesmo Sr. Azevedo para o dito Costa, o por isso faço publico que a dita letra não tinha data em que dia foi sacada, e nem tambem a quantos mezes, nem tambem sello ; e assim como declaro, que de tudo quanto devo ao mesmo Sr. Azevedo passei nova letra, e por isso ficou esta sem valor nenhum, e desde já protesto por qualquer duvida que daqui se possa suscitar para o futuro, e se quem achou estes papeis quizer fazer o favor de entrega-los, pode fazê-lo em Santo Antão ao seu dono Joaquim José da Rocha, ou no Recife ao Sr. Antonio Gonçalves de Azevedo, rua do Livramento n. 22, que se recompensará pelo seu trabalho.

— Engomma-se e lava-se perfeitamente : na rua do Rangel, sobrado n. 11.

— Aluga-se o sitio do Corredor do Bispo, com casa de sobrado, tem commodos para grande familia, estribaria e cocheira : quem o pretender, dirija-se ao largo de S. Pedro, sobrado n. 1.

— Quem tiver um sitio perto ou longe desta cidade, com tanto que tenha casa de vivenda, arvores de fructo e fique proximo ao banho salgado, temperado ou doce, e o queira alugar dirija-se ao largo do Terço casa terrea numero 33.

= Perdeu-se uma letra desde a rua de Santa Rita até a rua Nova, da quantia de 138$260, aceita por João Machado Soares ; portanto quem a achou, querendo fazer o favor entrega-la, se ficará agradecido, certo de que fica dita letra de nenhum effeito.

Attenção.

Tendo constado ao abaixo assignado que era voz publica que algumas pessoas da cidade da Victoria ou da provincia tenham abonado ou dado conhecimento para comprar nesta cidade do Recife, o abaixo assignado vem pois declarar pelo presente (ou tirar alguma catarata dos olhos de algum quidam) que desde 4 de novembro de 1848 a 4 de setembro de 1860, que é negociante na cidade da Victoria não precisou e nem abaculou a pessoa alguma para que lhe désse fiança ou abono em casa commercial da cidade do Recife, e nem em outra parte qualquer ; sim, é devido seu credito nesta praça a sua diligencia e maneira honrosa com que tem tratado com seus credores. O abaixo assignado desafia a aquelle que diz ter-lhe dado fiança, a declarar, pois que disso não tem. Victoria 5 de setembro de 1860. —Francisco Xavier de Salles Cavalcanti de Almeida.

Agencia de passaporte e folha corrida.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio por commodo preço e presteza : na rua da Praia, primeiro andar n. 47.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira da' consultas medicas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas até as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos :

1.° Molestias de olhos ;
2.° Molestias de coração e de peito ;
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus ;
4.° Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas, fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

Almanak de lembranças.
Luso-Brasileiro
PARA
CASTILHO
PARA
1861.

Chegaram ha pouco de Lisboa estes interessantes almanaks, e vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

Retratos

em cartões de visita como se usa em Paris. Os 100 por 25$.

É o retrato o mais economico que se pode obter e o mais proprio para dar de mimo aos parentes e amigos, podendo ser remettido commodamente dentro de uma carta. Estes retratos, não obstante suas pequenas dimensões, representam a pessoa de figura inteira com o maior apuro nos detalhes, são a mais propria recordação de todas as pessoas que nos são gratas. Reunidos em collecção poderão servir para formar um elegante album dedicado a amisade. Tiram-se todos os dias e com qualquer tempo, no instituto photographico de Stahl & C. — Retratos de S. M. o Imperador, — rua da Imperatriz.

— Furtaram de uma canoa de ferro fundeada na coroa do passarinho, um ancorete de ferro patente com a competente corrente de 15 braças, pouco mais ou menos : se alguem descobrir quem foi o malfeitor ou larapio, souber da corrente, etc., e o communicar na rua da Cruz n. 21, primeiro andar, ou a Sebastião Lopes Guimarães Junior, será bem gratificado.

— A pessoa que annunciou querer hypothecar um sitio por 3:000$, dirija-se a rua Bella n. 18.

— Antonio Fevré vai a Maceió.

— Continúa fugida desde outubro do anno proximo passado a preta Rita, de idade 50 annos, alta, corpo regular, tem as mãos foveiras e os dedos dos pés trepados uns por cima dos outros, é casada e deixou o marido : quem a apprehender, leve-a a propriedade dos Coqueiros, freguezia de Muribeca, a Miguel Nunes Correia, senhor da mesma, ou na rua do Palacio do Bispo, a Manoel Gomes de Sá, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se alugar um sobrado de um ou dous andares e sotão, que tenha quintal, e que seja no bairro de Santo Antonio, e dá-se a preferencia a rua Direita : quem tiver para alugar, dirija-se a rua estreita do Rosario, em casa de Francisco das Chagas Cavalcanti, no terceiro andar do escriptorio do Torres Bandeira, que dirá quem aluga.

— Precisa-se de um caixeiro para ajudar outro no balcão de uma padaria e que tenha as habilitações necessarias para preencher o lugar do primeiro, sendo necessario, preferindo-se um que já tenha pratica deste negocio : os que se acharem nestas circumstancias e derem fiador a sua conducta, podem dirigir-se a rua larga do Rosario n. 18, que acharão com quem tratar, no segundo andar, de manhãa até as 9 horas, de tarde até as 3.

— João José Leite Guimarães vai ao Rio Grande do Norte para voltar no fim do mez.

— Desappareceu da rua Imperial, do sitio do viveiro, um boi de carro, côr escura malhada, é velho e grande : quem o tiver encontrado ou der noticia certa, dirija-se a rua Imperial, casa de calçada alta que faz quina com o sobrado do Sr major Gusmão.

— Alugam-se duas escravas que cozinham bem : nos Afflictos., casa cinzenta confronte a igreja.

— Diogo José da Costa vai a Parahiba.

— Precisa-se alugar um cozinheiro escravo : na rua das Cruzes n. 41.

Casa terrea.

A pessoa que annunciou querer uma casa terrea no bairro da Boa-Vista, dirija-se a rua da Imperatriz n. 10, loja de fazendas, que se lhe indicará uma bella casa com as accommodações que deseja.

Rua do Crespo n. 25 .

Nesta loja vendem-se roupões de seda a 15$, e lãazinhas para vestidos a 200 rs o covado.

SOCIEDADE
Recreio Litterario e Beneficente

De ordem do Sr. presidente effectivo convido pelo presente a todos os senhores socios instaladores, que quinta-feira, 13 do corrente, haverá sessão ordinaria da assembléa geral, as 10 horas da manhãa em ponto.

Secretaria da sociedade Recreio Litterario e Beneficente 11 de setembro de 1860.

Sesostris Silvio de Moraes Sarmento,
1.° secretario.

— Hoje logo que findar a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara será arrematado o escravo Belmiro, avaliado em 500$, penhorado aos herdeiros de Antonio Gomes Pessoa, por execução do Dr. João José Pinto. Escrivão Santos.

— Avisa-se a quem precisar de uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia ou homem solteiro, queira dirigir-se a rua do Nogueira n. 31.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O thesoureiro das loterias em consequencia da autorisação que lhe foi dada pelo Exm. Sr. presidente da provincia pelo officio abaixo transcripto, declara que a extracção da primeira parte da primeira loteria do collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho desta cidade fica transferida para o dia 22 do presente mez, visto como em consequencia do processo das eleições não pode ter lugar a extracção da dita loteria no dia 12 deste mesmo mez como estava annunciada.

OFFICIO.

4.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco em 10 de setembro de 1860.—Attendendo ao que representou Vmc em seu officio de hoje o autoriso a espaçar para o dia 22 do corrente a extracção da primeira parte da primeira loteria do collegio do Bom Conselho desta cidade.

Deos guarde a Vmc.—Ambrozia Leitão da Cunha.—Sr. thesoureiro das loterias. Thesouraria das loterias 11 de setembro de 1860.

— Fica sem effeito a rifa do relogio e correntão de ouro que tinha de correr com a loteria de hoje 12 do corrente.

— Antonio José Gonçalves e Felisberto Monteiro da Cunha vão ás provincias do norte do imperio a negocio.

Ensino prompto e facil.

theorica e pratica da arte de fazer retratos segundo o systema de ambrotype. Unico processo para o successo infallivel. As 5 lições por 10$. Apparelhos completos para viagem com todos os pertences necessarios para este processo. Collodion garantido 5$ o frasquinho : deposito de passepartouts francezes e caixinhas americanas de marroquim e de bufalo, no instituto photographico de Stahl & C., retratistas de S. M. o Imperador n. 12, rua da Imperatriz.

— Precisa-se de um bom compositor typographo e que seja paginador, para fóra da provincia; na rua da Cadeia n. 40, todos os dias até 9 horas da manhãa.

— O Sr. Tobia Pieri, artista italiano, pretende dedicar-se ao ensino de piano e de canto : as pessoas e os pais de familia que quiserem utilisar-se com o seu prestimo, podem procura-lo na rua de Santa Isabel n. 9 para tratarem com o mesmo senhor, que será mui razoavel nos seus ajustes.

— Manoel Joaquim Ribeiro Braga, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Robert Dawning, subdito inglez, vai para fóra do imperio.

— Daniel Dies, subdito inglez, retira-se para fóra da provincia.

— Antonio de Almeida vai ao Rio de Janeiro tratar dos seus negocios.

— Antonio José Gonçalves e Felisberto Monteiro da Cunha vão ás provincias do norte do imperio a negocio.

Compras.

— Compra-se uma mulata moça perfeita costureira, paga-se muito bem agradando : na rua do Trapiche n. 40 escriptorio, se dira' quem a pretende.

Moeda de ouro.

Compram-se peças de 16$ velhas : no escriptorio de Carvalho, Nogueira & C., rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Aviso.

Precisa-se comprar uma mulata moça que seja perfeita costureira de agulha e tesoura, paga-se bem agradando as suas qualidades : na rua do Trapiche, Recife, n. 40, se dira' quem a pretende.

Vendas.

— Gurgel Irmãos tem para vender :
Velas de carnauba.
Solla cortida á franceza.
Cera de carnauba.
Lenços de labyrintho.

Cera de carnauba

Na tanoaria da rua da moeda defronte do trapiche do Cunha, vende-se cera de carnauba por preço commodo.

Manteiga franceza.
Velas de espermacete.

Em caixa com 25 libras por 15$, a retalho a 640 a libra : no largo da Penha n. 8.

Manteiga para tempero.

Perfeitamente em bom estado, vende-se em barril a 160 rs. e a retalho a 200 rs. a libra . no largo da Penha n. 8.

Farinha de mandioca

muito nova, chegada antes de hontem : qualidades muito variadas, por differentes preços, em grandes porções ou a retalho ; no armazem de Antunes Guimarães & C., largo da Assembléa, n. 19.

— Vende-se, permuta-se, ou em ultimo caso arrenda-se o sitio da travessa dos Remedios na freguezia dos Afogados n. 21, sendo que só se arrenda a quem quizer fazer já todos os concertos de que a casa precisar para ser descontada nos alugueis, a importancia despendida com o concerto : puem pretender fazer qualquer negocio, entenda-se com seu proprietario na rua de S. Francisco, sobrado n. 10, como quem vai para a rua Bella.

— Vende-se uma casa terrea na rua do pharol n. 28 . a tratar na rua do Pilar n. 143.

ATTENÇÃO.

Vende-se pela metade de seu valor, na loja da rua do Passeio Publico numero 11.

Cortes de casemira, padrões escuros a 3$200.
Cortes de calça de castor encorpado a 1$200.
Ditos de brim miudos a 1$.
Calças feitas de brim e de castores a 1$ e 1$200.
Chita franceza miuda a 240 o covado.
Dita a 280 rs.
Chita para coberta muito bonita a 240.
Dita miuda para vestido a 200 rs.
Lenços brancos de cassa, pequenos e finos, a 240 rs.
Panno fino azul muito bom a 4$ o covado.
Camisas francezas brancas a 1$900.
Ditas muito finas a 2$400.
Chapeos de feltro muito fino a 4$
Chapeos de sol de seda a 7$.
Madapolões de varias qualidades a 3$400, 4$300, 4$600. 4$800 e 6$800 muito finos.
Chales de lãa a 900 rs.
Ditos muito finos escuros a 2$400.
Meias para homem a 2$ a duzia.
Lenços de seda a 800 rs. cada um.
Chapeos de feltro com avaria a 500 rs.
Suspensorios, a duzia a 400 rs.
Algodão de duas larguras a 640 a vara.

Fazendas finas e roupa feita.

Augusto & Perdigão.

Com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23 vendem e dão amostras as seguintes fazendas:
Cortes de vestidos de seda pretos e de cores.
Cortes de ditos de barege, de tarlatana e de gaze de seda.
Cambraias de côres, brancas e organdys.
Anquinhas para saias, saias balão, de clina, madapolão e bordadas.
Lenços de labyrintho do Aracaty e francezes.
Chapéos amazonas de palha e de seda para senhoras e meninas.
Enfeites de froco, de vidrilho e de flores.
Pentes de tartaruga, imperatriz e outros gostos.
Manguitos e gollas, ponto inglez, francez e missanga.
Vestuarios de fustão, de lã e de seda para criança.
Manteletes, talmas e pelerinas de differentes qualidades.
Chales de touquim, de merinó e de lã de ponta redonda.
Luvas de pellica brancas, pretas e de cores.
Vestidos de blond, mantas de dito, capellas e flores soltas.
Sinturões, camisas de linho e espartilhos para senhora.
Perfumarias finas, sabonetes e agua de colonia.
Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto e de cor.
Paletots de alpaca, de seda e de linho.
Calças de casemira de côr, pretas e de brim
Camisas de madapolão, de linho inglez e de lãa.
Seroulas de linho e de meia.
Malas, saccos, apetreixos para viagem.
Chancas para inverno, botinas de Melié e outros fabricantes.
Chapéos do Chyli, de massa e de feltro para homem.
Charutos manilha, havana, Rio de Janeiro e Bahia.

Libras sterlinas

Vendem-se libras sterlinas; no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filhos, largo do Corpo Santo.

NA NOVA

Loja de miudezas na rua *Direita N. 85, onde tem o lampeão do gaz,*

vendem-se bandejas finas a 1$, 1$200, 1$500, 2$, 2$100, 2$600, 2$800, 3$200, 4$ e 5$, bengalas de canna fina a 2$ e 1$500, gravatas pretas de setim a 1$200, ditas de cores a 1$, alfinetes em caixinhas muito finos a 200 e 280 rs., fitas proprias para enfeites de vestido de seda a 400, 500 e 640 rs. a vara, franjas de seda de cores a 320, 500, 600 e 800 rs. a vara, luvas de fio de cores para homem, brancas, a 640, ditas de cores a 640, ditas de seda enfeitadas para senhora a 2$, enfeites de tranças de velludo dos mais modernos que ha para senhora a 5$500, ditos de fitas de seda a 4$500, ditos para meninas de trança de velludo a 4$500, ditas de fita de seda a 4$, luvas de seda para homem a 1$400, tesouras para unhas finas a 800 rs., ditas para costura a 1$, colchetes bordadinhos a 120, escovas para cabello a 1$, ditas para roupa a 1$200, tranças de caracol de linho, peça grande, a 280, meias cruas para homem a 2$400, ditas a 4$800 e 5$, ditas brancas e 2$400 e 3$200, ditas finas de cores a 2$800, ditas para meninos, de cores a 2$600, ditas finas brancas de meninos a 3$800, ditas para meninas a 3$700 a duzia, botões de seda para casaveque a 320 a duzia, tinta de carmizin fina a 500 rs., cofo de metal principe para assucar a 400 rs., ditas para chá a 800 rs. a duzia, tinteiros e areieiros finos a 1$, caixinhas de papel sortidas em cores a 1$, ditas de quadrinhos a 800 rs., lã para bordar a mais fina que ha a 7$500 a libra, atacadores chatos de algodão a 60 rs., ditos roliços a 100 rs., pentes de borracha para bichos a 440, ditos travessos para meninas a 640, ditos de bufalo branco para bichos a 280, ditos para alisar a 500 rs., ditos de borracha para alisar a 600 rs., botões de osso a 240, ditos de louça brancos a 140, ditos de cores a 160, botões de madreperola fina a 800 rs. a groza, fivelas para calças a 100 rs., caixinhas de papel de cor a 800 rs., caixas de obreia de cola a 100 rs. linhas de peso a 120, ditas de cabeça encarnada a 120, fitas lavradas da largura de 5 dedos com pintas de mofo a 320 a vara, galão de linho a 140 a vara, bico preto de seda a 120, 240, 320, 400 e 600 rs. a vara, brinquedos para meninos, de diversas qualidades, mais barato que em outra qualquer parte, bonecas de camurça a 500 rs., ditas de chouro a 440, 500, 800, 1$500 e 2$

Parahyba.

Vende-se o engenho Torrinha distante desta cidade duas leguas por terra, tem terreno para dous mil pães por anno e boa casa de vivenda assobradada é boas obras, tem embarque no porto distante do engenho 1/2 quarto de legua do rio Parahyba e em menos de 3 horas se vem a cidade: quem o pretender dirija-se a João José de Medeiros Correia & C., que dirá' quem o vende.

— Vende-se um sitio na Passagem da Magdalena, á margem do Capibaribe, com uma grande casa toda murada, com caes, muitas arvores de diversos fructos: a tratar com João Manoel Rodrigues Valença, no mesmo lugar.

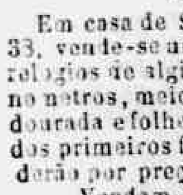 **Relogios** 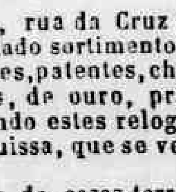

Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 33, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

— Vendem-se duas moradas de casas terreas feitas ha 4 annos, na rua do Palacio do Bispo, contando cada uma 30 palmos de frente e 70 de fundo, com 2 salas e 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, chãos proprios: a tratar na praça da Boa-Vista n. 10.

— Vende-se uma negra boa cozinheira e engommadeira: na rua do Imperador n. 67, no segundo andar.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Cheguem ao barato.

Vende-se na taberna po pateo do Terço n. 28, manteiga ingleza muito nova a 1$200 a libra, dita franceza a 600 rs., chá da India muito superior a 2$200, aletria muito nova a 480, macarrão a 400 rs., batatas a 60 rs., toucinho de Lisboa muito novo a 360, chouriças de Lisboa muito novas a 560, banha de porco a 560, vinho do Porto chamico engarrafado, a garrafa 1$, dito de Lisboa em pipa a garrafa a 480, e outros muitos generos que aqui se não mencionam, e que á vista do comprador se dirá o menos preço que em outra qualquer parte, e tudo muito bom.

— Vende-se cera de carnauba, sebo em velas e em pão, vindo do Porto, fio da Bahia para liquidar: na rua da Cruz, armazem n. 33.

Cera de carnauba.

Vende-se na rua da Cadeia n. 57 a 9$600 a arroba e a 11$500; a melhor que tem vindo ao mercado.

Aviso aos senhores fabricantes de velas de carnauba.

Fio de algodão o melhor que tem vindo ao mercado, para pavios de velas: vende-se na rua da Cadeia, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Vende-se na rua da Imperatriz n. 2,

superior fumo de Garanhuns a 860 rs. a libra, é baratissimo.

CAL DE LISBOA,

nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

CORTES

DE

Vestido a 2:500.

Riquissimos cortes de chita larga franceza, de mui lindos padrões, tendo entre elles de cores escuras, claras, e miudinhas, pelo diminuto preço de 2$500, tendo 11 covados cada corte; na rua do Queimado, loja n. 18 A, esquina que volta para a rua estreita do Rosario.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas da modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhôr.

Mel.

No caes do Ramos n. 10, vendem-se barris de mel de muito boa qualidade por 15$000 cada um com 17 canadas.

Milho novo

Chegado do Ceará, Maranhão e Cotinguiba a dois dias, em saccos grandes; no armazem de Antunes Guimarães & C., largo da Assembléa n. 19.

— Vende-se um escravo crioulo com idade de 20 annos, perito carreiro: na rua do Hospicio n. 15.

Sebo e graixa.

Sebo coado e graixa em bexigas: no armazem de Tasso Irmãos, no caes de Apollo

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

Pechinchas

sem iguaes, na rua do Queimado n. 65, na bem conhecida loja da diligencia de Fajozes Junior & Guimarães

Meias pintadas muito finas para homem a 1$800 a duzia, e em pares a 160 rs., colchetes francezes em cartão a 320 a duzia de cartões, e a 30 rs. cada cartão com 14 pares, luvas finas de seda para homens e senhoras a 640 o par, ditas com algum defeito a 240 o par, muito boas cordas para violão a 80 rs., agulhas francezas, caixas com 4 papeis a 100 rs., apparelhos de porcellana muito lindos para menina a 1$800, 2$500, 3 e 4$.

Fogões economicos.

Fogões economicos americanos, os melhores que tem vindo ao mercado, não só por cozinharem em metade do tempo de qualquer outro, como por não gastarem uma terça parte da lenha; estão-se vendendo por metade do seu valor, é approveitar a occasião. Garante-se a boa qualidade e bom travado dos mesmos: vende-se na fundição da rua do Brum n. 28, loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 64.

BARATO SÓ NO PROGRESSO

DE

DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinúa-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ em vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1/2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs. cada um.

Verdadeiros figos de comadre

m caixinhas d 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$600 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1/2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditados marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, promettem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento

ARMAZEM DE ROUPA FEITA

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Casacas de panno preto a 30$, 35$ e	40$000	Colletes de velludo de cores muito fino a	10$000
Sobrecasacas de dito dito a	35$000	Ditos de casemira bordados e lisos pretos e de cores a 5$, 5$500 e	6$000
Paletots de panno pretos e de cores a 20$, 25$, 30$ e	35$000	Ditos de setim preto a	5$000
Ditos de casemira de cores a 15$ e	22$000	Ditos de casemira a	3$500
Ditos de casemira de cores a 7$ e	12$000	Ditos de seda branca a 5$ e	6$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo a	12$000	Ditos de gorgurão de seda a 5$ e	6$000
Ditos de merinó setim preto e de cor a 8$ e	9$000	Ditos de fustão brancos e de cores a 3$ e	3$500
Ditos de alpaca de cores a 3$500 e	5$000	Ditos de brim branco e de cores a 2$ e	2$500
Ditos de alpaca preta a 3$500, 5$, 7$ e	9$000	Seroulas de linho a	2$500
Ditos de brim de cores a 3$500, 4$500 e	5$000	Ditas de algodão a 1$600 e	2$000
Ditos de bramante de linho brancos a 4$500 e	6$000	Camisas de peito de fustão brancas e de cores a 2$300 e	2$500
Calças de casemira preta e de cores a 9$, 10$ e	12$000	Ditas de peito e punhos de linho muito finas inglezas a duzia	35$000
Ditas de princeza e alpaca de cordão pretos a	5$000	Ditas de madapolão brancas e de cores a 1$800, 2$ e	2$500
Ditas de brim branco e de cores a 2$500, 4$500 e	5$000	Ditas de meia a 1$ e	1$600
Ditas de ganga de cores a	3$000	Relog'os de ouro patente e orisontaes	$
Ditas de casemira a	5$500	Ditos de prata galvanisados a 25$ e	30$000
		Obras de ouro, adereços, pulceiras e rosetas	$

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em eu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

GRANDE SORTIMENTO

DE

Fazendas e obras feitas

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Sortimento completo de sobrecasaca de panno preto e de cor a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas a 28$, 30$ e 35$, palitots dos mesmos pannos 20$, 22$ e 25$, ditos de casemira de côr a 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras modelo inglez casemira fina a 10$, 12$ 14$ e 15$, ditos saccos de alpaca preto a 4$, ditos sobre fino de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó cordão a 10$ e 12$, ditos de sarja preta trançada saccos a 6$, ditos sobrecasacos da mesma fazenda a 8$, ditos de fustão de côr e branco a 4$, 4$500 e 5$, colletes de casemira de côr e preto a 5$ e 6$, ditos de merinó preto para luto a 4$ e 5$, ditos de velludo preto de côr a 9$ e 10$, ditos de gorgurão de seda a 5$ e 6$, ditos de brim branco e de cor a 2$500 e 3$, calças de casemira de cor e preto a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas para menino a 6$ e 7$, ditas de merinó de cordão para homem a 5$ e 6$, ditas de brim branco a 5$ e 6$, ditas ditd de cor a 3$, 3$500, 4$ e 5$, e de todas estas obras temos um grande sortimento para menino de todos os tamanhos; camisas inglezas a 36$ a duzia. Na mesma loja ha paletots de panno preto para menino a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira para os mesmos pelo mesmo preço, ditos de alpaca saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 6$ para os mesmos, calças de brim a 2$500, 3$ e 3$500, paletots saccos de casemira de côr a 6$ e 7$, toalhas de linho a 800 e 1$ cada uma.

No mesmo estabelecimento manda-se aprontar todas as qualidades de obras tendentes a roupas feitas, em poucos dias, que para esse fim temos numero sufficiente de peritos officiaes de alfaiates rigidos por um habil mestre de semelhante arte, ficando os donos do estabelecimento responsaveis pelas mesmas obras até a sua entrega.

Uvas e maçães.

Vende-se as superiores uvas e maçães portuguezas: na rua estreita do Rosario n. 11, estabelecimento de Sodré & C.

Presuntos.

No estabelecimento da rua estreita do Rosario n. 11, tem presunto de fiambre prompto para lanche, por isso previne-se aos freguezes e amantes do dito genero que não deixem de vir apreciar, assim como avisa-se com particularidade aos Srs. votantes.

Cimento inglez.

Para collar vidros, louça, tartaruga, marfim etc., chegou uma pequena porção deste cimento ja mui conhecido nesta capital e se vende unicamente na casa de Augusto & Perdigão, na rua da Cadeia do Recife n. 23, a 2$ cada vidro dinheiro á vista. Os amadores devem quanto antes praver-se delle.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Pechincha.

Cortes de chita franceza com 14 covados a 2$200, chitas francezas a 200, 240 e 260 rs. o covado; a ellas que se acabam: na rua do Queimado n. 44.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende-se os seguintes medicamentos:
Rob l'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de bocca larga com rolhas, de 2 onças e 12 libras.
Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Cortes de vestido por 2$500.

Superiores cortes de chita franceza larga de muito lindos padrões de cores escuras e claras, miudinhas, com 11 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 2$500: na loja do sobrado amarello, uos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes.

ATTENÇÃO.

Chegou o bem conhecido unguento de matar ratos e baratas rapidamente: na bem conhecida casa já acostumada, na rua da Senzala Velha numero 50.

Oito palmos de largo.

A 900 rs. a vara

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se brim trançado alvo com 8 palmos de largo, fazenda a mais propria para toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara: vende-se unicamente no armazem acima.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas cura maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte della são tão sorprendentes que admiram os medico mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam este resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente. Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
ancer res.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins esilhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos e relogios d'ouro patente inglezes

Rival sem segundo.

Na rua do Quaimado n. 55, defronte do sobrado novo, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, ha para vender os seguintes artigos abaixo declarados:
Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Sapatos de tranca de algodão a 1$.
Cartas de alfinetes finos a 100 rs.
Espelhos de columnas, madeira branca, a 1$440.
Phosphoros com caixa de folha a 120 rs.
Frascos de macassá perula a 200 rs.
Duzia de facas e garfos muito finos a 3$500.
Colchetes em cartão de boa qualidade a 40 rs.
Caixas de colchetes batidos a 50 rs.
Caixas de obreias muito novas a 40 rs.
Frasco de oleo de babosa a 500 rs.
Dito dito para fazer cabello corredio a 800 rs.
Sapatos de lãa para crianças a 200 rs.
Pares de meias para meninas a 240.
Pares de luvas de fio de Escocia a 320.
Massos de grampas muito boas a 40 rs.
Agulheiros de marfim a 160 rs.
Canivetes de aparar penas a 100 rs.
Gravatas de seda muito finas a 600 rs.
Tesouras para costura muito finas a 500 rs.
Ditas para unhas a 500 rs.
Peças de franja de lãa com 10 varas a 1$.
Peças de trança de lãa com 10 varas a 500 rs.
Fetilho para enfeitar vestido (peça) 1$.
Linhas Pedro V, cartão com 200 jardas, a 60 rs.
Ditas dito com 100 jardas a 20 rs.
Escovas para dentes muito finas a 200 rs.
Pares de meias de cores para homem muito finas a 140.
Cordão imperial (peças) 40 rs.

Só interessa ás senhoras.

Chegaram mais de novo as bellas e desejadas pulseiras de coral, fingindo uma cobrinha, encastoadas em ouro: nas lojas de ourives de Serafim & Irmão na rua do Cabugá ns. 9 e 11.

— Pechincha em roupa feita por um dos melhores artistas nacionaes, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva: calças de ganga franceza muito bem feitas a 2$500; ditas de brim de linho a 2$500, ditas de dito a 2$, colletes de varias qualidades, paletots de panno fino sobrecasacos, ditos saccos, ditos de alpaca preta e sobrecasacos, assim como roupas grossas para escravos, as quaes se vendem muito em conta.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, ivndos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Suthall Mellor & C.

Attenção.

Vende-se uma escrava crioula com uma cria de 11 mezes, a escrava é perita engommadeira, costureira e cozinheira, e tem todas as habilidades: a tratar na rua da Imperatriz n. 9, segundo andar.

Vaquetas.

Vendem-se por preço commodo boas vaquetas de lustre para cobrir carros; na loja de selleiro da rua larga do Rosario n. 28.

CALÇADO

45---- Rua Direita--45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber:

Homem.

Borzeguins imperiaes	10$000
Ditos aristocraticos	9$000
Ditos burguezes	7$000
Ditos democraticos	6$000
Meio borzeguins patente	6$500
Sapatões nobreza	6$000
Ditos infantes	5$000
Ditos de linha (3 1/2 baterias)	6$000
Ditos fragata (sola dupla)	5$000
Sapatos de salto (do tom)	6$000
Ditos de petimetre	5$000
Ditos bailarinos	3$500
Ditos impermeaveis	2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada)	4$800
Ditos todos de merinó (salto dengoso)	4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força	4$000
Ditos de arranca	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e	3$800

Pateo de S. Pedro n. 6, armazem de generos seccos e molhados.

Vende-se neste novo estabelecimento saccos com farelo de Lisboa, farinha de mandioca, milho, feijão mulatinho e preto, gomma de mandioca, arroz de casca e dito do Maranhão de superior qualidade, doce da casca da goiaba, vinho do Porto em garrafa do melhor que póda haver no mercado, manteiga ingleza e franceza, banha de porco em latas, bolachinhas de soda de todas as qualidades, cerveja preta e branca da melhor marca, queijos flamengos frescaes, conservas inglezas e os mais generos que se vendem por menos preço do que se vende em outra qualquer parte.

— Em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, vende-se Vinho Xerez em barris.
Champanha em caixas de 1 duzia da acreditada marca Farre & C., vinho de superior qualidade.
Conhac em caixas de 1 duzia.
Vermouth em ditas de ditas.
Ferro da Suecia.
Aço de Milão
Brilhantes de todos os tamanhos.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e efeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febre de toda a especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigesiões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Combrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de Pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phthisica ou comsumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
— intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n 224, «Strand», e na lojo de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa de Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco

GRANDE PECHINCHA.

No armasem de fazendas da rua do Queimado n, 19.

Chitas francezas miudinhas com pequeno toque de mofo a 200 rs. o covado, cambraias de cores finas a 200 rs. o covado, lenços brancos para algibeira a 2$ a duzia, cambraia preta com pintas brancas a 500 rs. a vara, chitas de cores fixas miudinhas a 160 o covado, cortes de hiberia com 14 covados por 2$500, cobertas de chita (chinezas) a 1$800, algodão enfestado largo a 600 rs. a vara, chales de merinó estampados a 2$500, meias para meninos e meninas, chita fina de ramagem para coberta a 280 o covado, balões a 5$ de superior qualidade, cobertores de lãa a 2$

Attenção.

Vendem-se queijos londrinos muito frescos de superior qualidade e cousa nunca visla: na rua estreita do Rosario, armazem n. 11; quanto ao preço é segredo.

Na rua da Cadeia n. 14,

vendem-se as seguintes fazendas por metade de seu valor para liquidação.
Casaveques de fustão a 8 e 12$.
Ditos de seda a 25$.
Ditos de velludo a 40 e 60$.
Chapeos de seda para senhora a 10$.
Enfeites de flores a 6$.
Camisetas com manguitos a 3, 4, 5 e 6$.
Folhos bordados tiras a 500, 1$, 2$ e 3$500.
Entremeios finos, peças com 12 varas a 1$.
Collarinhos bordados de 500 rs., 2$, 3 e 4$.
Botões de seda, velludo, de louça e de fustão, de qualidades finas, duzia a 200, 400 e 600 rs.
Chales de touquim a 10$, 15$, 20$ e 35$.
Um completo sortimento de franjas de seda e de algodão.
Bicos de seda brancos e pretos, de todas as larguras, vara a 160, 240, 400, 800 e 1$.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

ILEGÍVEL

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 grãos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, achão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

PILULAS VEGETAES
ASSUCARADAS
DE KEMP.
NEW-YORK
O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado febres biliosas, colicas, indigestões enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades, PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!'

Remedio da natureza.

Approvado pela falcudade de medicina, e recommendado como o mais valiôso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficazes em sua operação, é um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em New York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio,

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro, na rua Alfandega n. 89,
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica-los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

A 1,000 rs. a arroba e 40 rs, a libra

Na rua Nova n. 69, vendam-se batatas muito novas chegadas no ultimo navio a 1$ a arroba e 40 rs. a libra.

5$000 rs.

Ferros economicos de engommar a vapor: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Candieiros economicos.

Grande sortimento de candieiros economicos a gaz idrogenio, e todos os mais preparos para consumo dos mesmos: na rua Nova n. 20, loja Vianna.

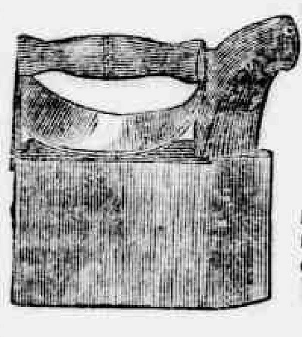

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machina de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para a

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

UNICA VERDADEIRA E LEGITIMA.

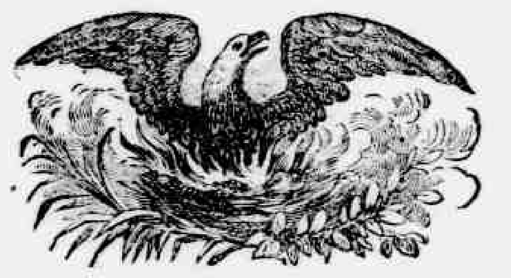

SALSA BARRILHA
DE
BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecidos pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, cancros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acgam-se obrigados a prevenir o resdeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol, que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que saõ elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a salsa parrilha de Bristol, porque o segredo de sua preparaçaõ acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis combinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes, sem os quaes qualquer outra preparaçaõ é falsa;

1ª O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAM & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 WATER STREET.
New-York.

2º O mesmo do outro lado têm um rotulo em pápel azul claro cem a firma e rubrica dos proprietarios.

3º Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor C. C. Bristol em papel cor de rosa.

4º Que as direcções juntas á cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai ácima do presente annuncio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro rua da Alfandega n. 89.
Bahia Germano & C. rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum, C., rua da Cruz n 22.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar. são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseas, nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das pastilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp.—Port Byron 12 de abril de 1859. —Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fedito, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyr. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Suum & Companhia rua do Cruz n. 22.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

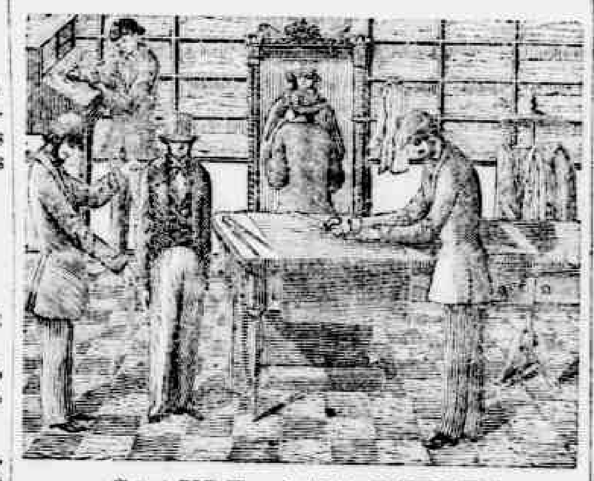

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e roupa feita
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello
RUA DO QUEIMADO N. 39
EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustão por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos de castor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol. inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de gollinhas e manguitos, tiras bordadas, e entre meios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes de vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e a 10$, toalhas de linho de vara e tres quartas, adamascadas, muito superiores a 5$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. o covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não é possivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

— Vende-se uma excellente barcaça nova, toda encavilhada de ferro e preparada para navegar, a qual foi feita na provincia das Alagoas, com optimas madeiras de construcção e com capacidade de pegar 700 saccos de assucar, visto ter 70 toneladas de lotação: quem a pretender, dirija-se a rua do Crespo n. 13, para seu ajuste, quér a dinheiro quér a prazo, com boas firmas.

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitável publico continuará a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinò, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de velludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Apromptam-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se apromptarão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

NOVO SORTIMENTO
DE
Fazendas.
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Seda de quadrinhos muito fina covado	1$000	Setim preto azul e encarnado proprio para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$600
Enfeites de velludo com froco pretos e de cores para cabeça de senhora da ultima moda	$	Casemira lisa de cores 2 larguras, o covado	2$000
Fazendas para vestidos, sendo sedas, lã e seda, cambraia e seda tapada e transparente, covado	$	Chales de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Luvas de seda bordadas e lisas para senhoras, homens e meninos	$	Seda lisa preta e de cores propria para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$500
Lenços de seda rôxos para senhora a 2$000 e	2$500	Ricos cortes de seda pretos e de cores com 2 saias e de babados	
Mantas para gravatas e gravatas de seda de todas as qualidades	$	Ditos de gaze e de seda phantasia	
Chapéos francezes forma moderna	8$500	Chales de touquim muito finos	
Lenços de gorgurão pretos	2$000	Grosdenaple preto e de cores de todas as qualidades	$
Ricas capellas brancas para noivados	$	Seda lavrada preta e branca	$
Saias balão para senhoras e meninas	$	Capas de filó e visitas de seda preta com froco	$
Tafetá rôxo o covado	$500		
Chitas francezas a 260, 280, 300 e	$320		
Cassas francezas, a vara	$500		

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande ortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Quartinhas.

Na rua das Cruzes n. 41 A, vende-se quartinhas da Bahia a 8$ o cento e a 100 rs. cada uma sem defeito.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia. 800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lencos brancos de cambraia, a duzia, 2$.

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua nova n. 7.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz n. 4.

— Vendem-se saccos com farinha de mandioca a 6$000: na rua da Madre de Deos n. 2

Machinas de costura.

N. O. Bieber & C. Successores avisam ao publico, que no seu armazem na rua da Cruz n. 4, estão expostos á venda as melhores machinas de costura que até hoje teem vindo a este mercado, as quaes possuem todos os melhoramentos inventados até esta época sem ter os defeitos que em outras se nota, assim são de construcção simples e facilitam o uso. A costura feita por estas machinas não teem igual em obra de mão, um ponto bonito e forte, alem de que alinham e cosem de todos os modos, cada caixa de costura representa um lindo toilete para gabinete de senhora. Igualmente ha machinas para selleiros, etc. Os preços são modicos, e o Sr. Birmingham, engenheiro, ensina o uso das machinas e todas as particularidades da conservação de sua construcção no acto da compra.

Vende-se na loja de Antonio Augusto dos Santos Porto na loja ns. 37 e 39 na praça da Independencia, capellas de aljofar e imortal e para catacumbas, tumulos etc., etc., da forma seguinte e preços razoaveis:

Capellas de aljofe com inscripções, grandes a 10$
Ditas ditas por 8$
Ditas ditas por 5$
Ditas ditas por 3$
Ditas de imortaile por 2$
Quadros com a imagem do Senhor Cruxificado com inscripções por baixo a 10$ e a 8$

Pechincha.

Chita estreita rôxa com pequenas pintas de mofo, covado a 120 rs., peça a 4$500: na rua do Queimado n. 44.

Alambiques de cobre de 16 a 200 canadas.

Na fabrica de Villaça Irmão & Andrade, rua do Brum ns. 11 e 13, tem um grande sortimento de alambiques, carapuças e serpentinas de todas as dimenções, assim como um sortimento de sinos de 16 libras a 8 arrobas, e vende-se por menos de 5 a 10 por cento do que em outra qualquer parte, quer a dinheiro ou a prazo, e concerta-se todas as obras pertencentes ao officina de caldeireiro com a maior presteza possivel.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Espingardas.
Aço de Trieste.
Pregos de cobre de composição.
Barrilha e cabos.
Brim de vela.
Couro de lustre.
Palhinha para marcineiro: no armazem de C. J. Astley & C.

Attenção

Vende se na rua da Cruz n. 48, uma divida julgada por sentença, o devedor dizem que tem loja em nome de outro na rua da Imperatriz, cujo devedor chama-se Antonio José de Azevedo,

Vaquetas para cobrir carros.

Vende-se na rua da Cruz do Recife n. 64, de muito boa qualidade e commodo preço.

— Em casa de N. O. Bieber & C. Successores, rua da Cruz n. 4, acha-se á venda um grande e variado sortimento de ferragens finas, obras de tanoeiro e pertences sem fim por usos domesticos, productos todos da industria norte americana, assim como:

Arados de diversos tamanhos.
Moinhos de milho.
Machinas para cortar capim.
Grades.
Machinas para descaroçar milho.
Cultivadores e ferros de engommar economicos

Na rua do Codorniz n. 8, vende-se:

Milho, saccos grandes, 7$000.
Farelo de Lisboa 5$.
Farinha de mandioca 5$.
Gomma do Aracaty propria para grude de fabrica de chapeos a 3$ a arroba. E outros mais generos, tudo mais barato que em outra qualquer parte.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 1.º de setembro deste corrente anno de 1860 o escravo Francisco, selleiro que enche colchões, parece crioulo, e é de meia idade, côr não muito preta, de estatura regular, magro, rosto chupado, tem pouca barba, nas costas tem um signal muito vizivel para ser conhecido, que vem a ser a marca de um caustico que levou quando doente, por cima da espinha dorsal, tem o cabello louro, tem um costume de responder a tudo que se lhe pergunta—hora veja isto. Levou na cabeça um pequeno bonet azul sem palla, já velho, uma camisa de riscado azul muito velha com um grande remendo nas costas, uma calça de casemira côr de chumbo com listras dos lados fingindo botões brancos, por baixo desta calça outra de côr escura, ambas velhas; não tem lugar certo, tem sido visto na ribeira, pateo do Carmo, praça da Boa-Vista e na cidade de Olinda: quem o pegar, leve a seu senhor José Thomaz de Campos Quaresma, na rua Augusta, segundo andar da casa n. 43, que será gratificado.

— Fugio no dia 2 de setembro do corrente anno, o escravo Francisco, mulato claro, com idade de 30 annos pouco mais ou menos, barbado, cabellos pretos anellados, conduzio uma maca de ovelha em que levou a roupa e algum dinheiro, assim como um chapéo de couro, é natural da villa do Ipu' provincia do Ceara': roga se aos capitães de campo, autoridades policiaes e a qualquer pessoa a apprehensão do dito escravo a entregar a seu senhor João José de Carvalho Moraes Filho, na rua do Queimado n. 13, que sera' bem recompensado

— Acha-se fugido um mulato cabra de nome Raymundo Patricio, official de pedreiro e barbeiro, foi remettido do Pará em abril de 1859 pelo Sr. Manoel Jcaquim de Faria, o qual foi aqui vendido ao Sr Feliciano José Gomes, e este senhor vendeu ultimamente ao Sr. Francisco Mathias Pereira da Costa; tem os seguintes signaes: estatura regular, bastante grosso e barbado, olhos amarellados, falla com desembaraço, representa ter 35 a 40 annos: roga-se as autoridades policiaes a sua apprehensão; e quem o pegar, dirija-se ao engenho Guerra, em Ipojuca, ou na rua do Imperador n. 79, escriptorio de Polycarpo José Layme, ou na rua de Apollo n. 30, escriptorio de Manoel Gouveia de Souza, que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 3 do corrente uma escrava de nome Antonia, de nação Costa, com os seguintes signaes: alta, magra, com idade de 50 annos, levou comsigo um tabeleiro, foi vestida com roupão de chita azul já desbotada, uma saia de chita encarnada, um panno da Costa no hombro com listras encarnadas; quem apprehende-la, leve-a á casa de sua senhora na rua da Gloria n. 71, casa terrea junto ao convento da Gloria, que será bem recompensado. Cuja escrava foi comprada a 23 de agosto a João Ferreira de Souza.

200$.

Fugio do engenho Quanduz, em Santo Antão, no dia 18 de maio do anno proximo passado, um escravo de nome Luiz, de idade de 23 a 24 annos, com os signaes seguintes: é cabra, de estatura regular, baixo, quando se ausentou não tinha barba nenhuma, cabello a especie do de rato, tem um pequeno geito nas pernas para dentro, um signal na ponta da lingua do tamanho de um caroço de goiaba que o atrapalha um pouco quando falla, tem as costas bem cicatrizadas de chicote; este escravo foi da villa do Saboeiro, comprado ao Sr. Domingos de Souza Barros, e ha noticia delle estar acoutado em uma fazenda acima da dita villa 20 legoas: pede-se portanto a captura do dito escravo, e quem o pegar, leve-o a seu senhor no dito engenho, ou no Recife a Bernardino Francisco de Azevedo Campos, no pateo do Carmo, que se gratificará com a quantia de 200$.

Attenção.

Fugio o escravo crioulo de nome José, idade 35 annos, côr fula, cabellos carapinhos, altura regular, olhos pretos, nariz chato, pouca barba, pés apalhetados, tem falta de dentes, cujo escravo sahindo a procurar comprador, com o consentimento de seu senhor, Gonçalo de Barros e Silva, [morador em Taquaretinga] nunca mais voltára á casa, pelo que se roga as autoridades e capitães de campo a apprehensão do mesmo escravo e a entrega a seu sanhor no dito lugar de Taquaretinga, ou nesta praça a Manoel Izidoro de Oliveira Lobo, na prensa de algodão n. 7 do Forte do Mattos; em qualquer das duas partes se dará a gratificação de 50$ pela apprehensão, assim como protesta-se contra quem o tiver acoutado.

Gratificação.
50$000.

Fugio no dia 27 de agosto p. p. um escravo por nome Pedro, de côr simi-branca, e com os signaes seguintes: rosto redondo, alto e secco, de cabeça redonda e chata atraz, com pouca barba, e anda muito apressado; levou roupa de algodão branca e azul de riscadinho, chapéo de baeta preta e do Chile, e tem por costume de ir para o Arraial e Remedio vadiar; por isso peço ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e levarem a rua Direita n. 12, ou a rua de Apollo n. 4 B. — José Francisco do Rego Medeiros e Mello.

— Fugio no dia 30 de agosto a escrava Zeferina, preta crioula, um pouco fula, de idade de 13 a 14 annos, magra, braços e pernas finas, rosto comprido, pés e mãos descarnadas e um pouco brancas, de quem padece de frialdade, o olhar espantado, quando anda é aos pulos; julga-se ella estar acoutada em alguma casa, por ser inteiramente nova nesta cidade por ha pouco tempo ter chegado de fóra e nunca sahir a rua; protesta-se contra quem a tiver acoutado como a lei determina; levou vestido de chita cabocola de quadros de mangas curtas, e um chales velho um pouco escuro, ha quem a visse no pateo do Carmo: roga-se aos capitães de campo, autoridades policiaes e a qualquer pessoa a apprehensão, e levem na a seu senhor na rua do Crespo n. 15, que se recompensará.

50$ de gratificação.

Continúa a estar fugido desde o dia 4 de abril proximo passado o preto de nome Felix, com idade de 35 a 40 annos, de nação Mossambique, e tem os signaes seguintes: estatura baixa, côr fula, pés um pouco apalhetados, tem um calombinho entre as sobrancelhas por cima do nariz, que parece ser signal da terra delle; este preto tem servido em differentes artes, pescador, canoeiro, caiador, trabalhador de campo, e hoje é padeiro, a que pertence; foi escravo do Sr. Manoel Francisco Duarte, e quando foge costuma mudar o nome para João, e intitula-se forro, tem sido visto nos arrabaldes desta cidade da estrada de Beberibe em direcção até a matriz da Varzea: portanto roga-se a todo e qualquer que o encontrar ou delle souber, que o pegue e leve-o ao pateo da Santa Cruz, padaria n. 6, que receberá a gratificação acima; assim como se protesta contra quem o tiver acoutado.

Litteratura.

Ensaios sobre alguns melhoramentos tendentes á prosperidade da provincia do Ceará.

II

Facilitar a prosperidade do commercio e cortar certas difficuldades fiscaes.

(Continuação.)

A conclusão fluente é o dilemma:—ou as leis e sua execução pratica, com os auxilios necessarios, são complicadas, e, pois, simplifique-se como cumpre; ou o pessoal não preenche seus deveres, e neste caso os poderes competentes cortem o mal pela raiz.

Entretanto, em uma ou em outra hypothese o que parece de urgencia e de conveniencia publica é diminuir os direitos de muitos objectos de primeira necessidade e de que as classes menos abastadas deixam de usar, principalmente pelo seu alto preço Procure-se facilitar todos os meios de augmentar o desenvolvimento da agricultura, dando larga e franca entrada á todas as machinas agrarias e utensilios de lavoura, e animar a importação de novas raças de animaes domesticos ou de transporte; isto na maior escala possivel. Por meio destas concessões resultarão maiores desejos e ambições louvaveis nas massas mais populosas e menos abastadas; d'ahi maior numero de trabalhadores e mais elementos ou recursos auxiliares para a producção e reciproco augmento de importação e exportação.

Emfim, para ser laconico e evitar desenvolvimentos que não seriam aqui bem cabidos, persuado-me que uma applicação sens-ta e ampla quanto possivel da liberdade das tarifas traria, por meio de resultados indirectos, grandes beneficios e interesses para as rendas da provincia, ainda quando nos primeiros annos os resultados fossem apparentemente desfavoraveis.

Estou persuadido que o systema dos armazens ou depositos-barcas, que adiante se menciona, traria vantagens certas e economicas para o commercio, assim como o *quadro ou porto provisorio* satisfaria todas as necessidades salientes reclamadas pelas conveniencias reaes do commercio do Ceará, em hypotheses muito favoraveis durante os 50 annos mais chegados

Estabelecer medidas promptas e efficazes que auxiliem o serviço e transacções maritimas de maneira real e effectiva.

Antes de entrar na parte propria ás construcções e de nexo directo com o engenheiro, ou na ennunciação do plano que me parece preferivel para concluir de modo proficuo o complexo de medidas á adoptar para o fim que me occupa, me é proveitoso justificar com factos e argumentos concludentes o meu modo de pensar, posto que por instantes deva desviar-me da questão pratica para discutir as principaes causas que servem de apoio ao projecto que ouso formular.

Faça-se a largos traços a historia do commercio maritimo da cidade da Fortaleza, ou antes da provincia do Ceará. Ha um certo numero, e bem limitado, de casas commerciaes que recebem directamente carregamentos da Europa: estas casas vendem os productos de importação estrangeira á lojistas e á prazos de *um anno*, e ficam com as letras de cambio para a circulação de credito. Os lojistas por sua vez fornecem ao interior da provincia á compradores secundarios e são monopolistas das transacções a varejo, e estas segundas vendas dos productos importados ainda se fazem a creditos sobre productos agricolas, gado, courama, madeiras, etc. Com o correr dos annos a pouco e pouco convergem os productos do centro para os lojistas, e estes vão resgatar suas letras, ora adiantando os fornecimentos aos primeiros negociantes, ora atenuando suas dividas e renovando os prazos de seus compromissos; isto é, faz-se activar o gyro sem fim do credito e da confiança que cada um tem na praça.

Capitaes accumulados pelos agricultores e postos em circulação para transacções, póde-se dizer que seriamente não existem. Negociações de banco, ainda menos; insignificante é o espirito de associação e sensivel a escassez de fundos. Direi só que o dinheiro acha applicação segura a 18 e 24 por cento ao anno, e que os agricultores se julgam felizes quando conseguem ter recursos a 36 e 48 por cento ao anno!

A cultura e os gados, estas duas molas principaes e quasi unicas para tentear o *commercio geral* da provincia, infelizmente dependem immediatamente das calamitosas seccas e irregularidades tão frequentes das estações, reunidas á mais notoria e singular incuria e ocio da maioria do povo.

D'ahi nasce que a falta de alguns mezes de chuvas acarreta comsigo miseria, fome, ruina, quebras frequentes e desastroso desequilibrio nas transacções commerciaes. Nova reorganisação, novos esforços, se formam sobre os destroços; e pela *lei* occasional de circumstancias eventuaes tem felizmente resultado algum progresso, mas tão duvidoso e de bases tão movediças que é difficil prever até que ponto deve prestar-se confiança aos resultados esperançosos que o espirito mais complacente se prestaria á admittir em favor do futuro do Ceará, suppondo que o passado tivesse de servir de norma para o futuro.

Conforme se disse, por um mecanismo simples, quasi primitivo, se conclue que todos os productos de exportação concentram-se nas mãos dos primeiros importadores: estes, pela compra directa, ou como atravessadores, compram tudo aquillo que teria utilidade de venda nos mercados estrangeiros e que directamente affluisse ao mercado da cidade. Munem-se os primeiros negociantes com todos os recursos da exportação, provenientes do centro ou da costa, e mesmo assim na actualidade muitas vezes não conseguem abarrotar os carregamentos que podem dispor; devendo-se ter presente que poucas vezes os navios que aportam ao Ceará trazem lastro de areia, salvo o caso de trazê-lo de carvão, para abastecimento de vapores.

Para tornar claro o movimento commercial, reuni os documentos do anno proximo passado, que me foram fornecidos por pessoas de criterio e autoridades consulares. Por ahi se verá que busquei estudar a questão com consciencia e que meu parecer tem por apoio a linguagem da verdade e dos factos.

No anno de 1859 o movimento de entradas de navios estrangeiros foi de 25 navios, provenientes de varios lugares, dos quaes 9 éram de portos do imperio.

Em 1858 foi o seguinte: 23 navios, sendo 10 de portos brasileiros.

As tonelagens dos de 1859 foram de 6,256.
« « « « 1858 « « 6,374.

Conclue-se, portanto, que em 1859 houve diminuição de duas entradas e de 118 toneladas de arqueação; porquanto ninguem se persuada que esse mesmo numero de navios vem abarrotado ou sahe com seus carregamentos.

A proveniencia de outros portos do imperio falla por si e deve-se notar, v. g., que em 1859 a galera franceza *Splendide* só aportou para conduzir 14 camellos, seguindo para o sul do Brasil;

A barca franceza *Etoile du Nord* sahio em lastro;

A barca franceza *Havre* passou por escala;

A galera *Olinda* veio só completar o seu carregamento.

Estas são as unicas notas de que pude ter conhecimento para esclarecer este ponto.

Passando dos navios para os valores transportados, continuo a fornecer elementos que bem definam o alcance e importancia das transacções deste porto.

Tomando para valor aquelle que as nossas tarifas dão para percepção dos direitos, cousa, pois, inexacta e que exagera prodigiosamente o verdadeiro capital introduzido no paiz, porquanto avaliam-se muitos e muitos artigos por 300 e 400 por cento de seu verdadeiro valor de factura; tendo-se esta observação presente, acha-se que a importação de 1859 póde ser avaliada em 717:185$200, e que a de 1858 pelo mesmo modo foi de 1,170:550$.

Isto é, houve diminuição de valores na importancia de 453:364$800, segundo se fez o orçamento.

Quanto á exportação, o que se póde colher com maior approximação da verdade, foi o seguinte:

	Anno de 1859.	Anno de 1858.	
Algodão. . . .	1,120,382	1,212,944	kilogr.
Assucar. . . .	2,014,224	2,558,760	»
Cafés.	786,270	587,102	»
Couros curtidos.	813	1,390	couros.
« salgados	20,930	15,210	»
Chifres	20,040	25,494	chifres.
Páo Brasil. . .	66,636	122,331	kilogr.
Gomma elastica ou sanambry	23,262	2,145	«

Ora, reduzindo a differença de cada artigo á dinheiro pelos preços medios e approximados, tem-se que em 1859 se exportou mais:

Cafés.	100:011$
Couros salgados. .	48:768$
Gomma elastica. .	1:064$
Ou, em total. . .	149:843$

Tambem se vê que o anno de 1858 exportou mais em

Algodão	46:845$
Assucar.	97:717$
Couros curtidos . .	2:024$
Chifres	68$
Páo Brasil. . . .	2:071$
Ou, em total . . .	148:725$

Isto é, ha uma pequena differença na exportação dos dous annos e a favor de 1859 na importancia de 1:118$.

Conclusão esta que não dá termo muito expressivo nem favoravel para advogar as urgencias da construcção de um porto na Fortaleza, attendendo-se aos dous ultimos invernos, os quaes, se não foram em todos os sentidos os melhores, foram dos bons e muito convenientes á lavoura; salvo a querer-se forçadamente suppor a condição improvavel de uma uniformidade excepcional nas estações, e isto em lugares onde ellas são notoriamente inconstantes e periodicamente desastrosas.

O desenvolvimento da navegação costeira não é mais risonho nem animador.

Em 1859 entraram 230 embarcações com um total de 62,152 toneladas de arqueação; em quanto que em 1858 entraram 242 embarcações com o total de 62,353 toneladas de arqueação: isto é, menos 10 embarcações e menos 201 toneladas em 1859.

Note-se que não entrei com a somma dupla de entradas e sahidas, porque me parece que os numeros seriam só mais compostos e menos expressivos; e, ainda mesmo que me fossem favoraveis á these que sustento, nem por isto os quero, porque é sabido que na Fortaleza não se construem, nem armam navios, quer de longo curso, quer de uma navegação costeira regular.

Ha ainda outra consequencia á tirar-se dos elementos que se colhem dos navios que partem em lastro ou com carregamentos incompletos para outros portos do Brasil; consequencia ainda facil de verificar-se, vendo-se que a exportação não é correspondente ás lotações dos navios entrados; cousa que me dei ao cuidado de discutir, tomando os pezos e volumes medios das mercadorias exportadas e as arqueações feitas; é o concluir-se que não existe falta de transportes maritimos para os productos de exportação, e que, mesmo admittindo-se um augmento de 5 % nas transacções commerciaes, ainda assim os *mesmos* navios actualmente admittidos no porto seriam capazes de satisfazer taes exigencias.

A'quelles que traduzirem no augmento da cultura do café um natural e seguro motivo de accrescimo de navegação européa direi que *talvez* semelhante cousa venha a acontecer, mas que por ora em grande parte o consumo tem lugar mesmo no imperio, sendo o mercado do Maranhão um dos fortes consumidores directos.

Informei-me tambem do maximo numero de navios de lotação regular, de mais de 100 toneladas, que costumam estar simultaneamente no porto da Fortaleza, suppondo as condições extraordinarias de se reunirem os vapores das diversas carreiras que aqui fazem escala; se me respondeu que de sete a nove é o maior numero provavel e veridificado! sendo tres a quatro vapores, o que só por excepção acontece e durante curtas horas.

Demoro-me em tantos pontos especiaes para que se alcance com convicção a força que devem ter os argumentos das urgentes necessidades do commercio da localidade.

Resulta do que acabo de expender que, admittindo por encanto um magnifico porto erguido, não prosperaria a provincia, nem a navegação, de modo saliente por este simples facto.

Em lugar onde o dinheiro rende 2 e 3 % ao mez, não é ahi, por mais sophismas economicos que se combinem, que se tentará fazer transacções de importar productos para exportar dinheiro.

Em lugar onde faltam as verduras, os legumes e, posso dizer, os viveres para abastecer folgadamente a todas as classes de seus habitantes, é pouco facil de conceder que se reunam condicções provaveis de chamar a navegação á seus ancoradouros, como portos de refrescos e provisões, abstrahindo de todas as outras complicações de outra ordem.

Entretanto, para dar tudo pelo mais prospero e favoravel á provincia, vou suppor um accrescimo progressivo, invariavel, de 5 % sobre sua exportação total e sobre o accrescimo de transportes maritimos que ao mesmo tempo estejam ancorados no porto (caso que especialmente me importa attender); se tem que dentro de 10 annos existiriam ao menos 34 navios, e que depois de 50 annos alcançariam ao numero de 138.

Calcule-se o capital e juros de 1,500:000$ a 2,000:000$, e diga-se-me quando é possivel esperar a amortisação dos sacrificios feitos nos primeiros cinco annos, tanto mais que um porto feito na Fortaleza seguramente nunca se conservará sem continuas e pesadas despezas de manutenção.

Attenda-se que mesmo actualmente para satisfazer aos carregamentos, uma bôa parte dos productos do Aracaty, são transportados em barcaças para a Fortaleza, e, se por qualquer circumstancia a provincia do Rio-Grande do Norte attrahir para alli a marcha dos productos do Aracaty (tendencia que se principia a manifestar), então resultará um grande desfalque ou desequilibrio, tendente á diminuir o commercio da Fortaleza, cerceando assim todos os resultados que se possam deduzir dos elementos actuaes á favor dos portos da Fortaleza.

Attenda-se finalmente a tantas e tantas necessidades que com urgencia a provincia reclama, e responda-se em consciencia se é o perfeito que se deve exigir, ou apenas um devido melhoramento para o porto, afim de ter direito e possibilidade de ao mesmo tempo tratar de outras medidas importantes da provincia.

Estou, portanto, convencido que a formação de um grande porto, solida e completamente feito, não reune o alcance que se quer attribuir para a provincia; tambem penso que o estado actual do porto é digno só de um paiz barbaro, e não de um povo civilisado.

O que pensar do lugar onde o viajante que vai demandar a terra arrisca-se de ordinario nesse momento, mais do que arriscou-se em toda a viagem, e que em taes condições faltam os promptos recursos para os naufragos? um porto no qual se vendem navios novos quasi a custo de lenha de queimar, só porque faltam os meios indispensaveis para reparos insignificantes, mas urgentes?

Resta saber se póde-se conciliar a civilisação com as conveniencias do estado e com as necessidades do progresso do commercio maritimo.

Para dizer que considero a questão de solução possivel, entro na parte de construcções, a que já acima alludi, e ajuntarei que as idéas do projecto que abaixo exhibo foram principalmente as que originaram este primeiro ensaio e sua publicação.

III

Proponho que se faça um espaçoso quadro capaz de abranger de 20 a 30 navios, ou só 10 *ao principio*, suppondo navios de grande lotação, e que ficassem dispostos em alinhamentos marcados por amarrações apropriadas *ao fim e ao porto*.

O quadro ficaria formado por dous quebra-mares fluctuantes e dispostos pouco mais ou menos como segue:

Primeiro quebra-mar.—Este constaria de tres linhas ou alas; duas em sentido normal á costa e em distancia muito maior do que teria de ser o verdadeiro *quadro ancoradouro*, e a terceira ala em desenvolvimento curvo, como elemento de circulo ou dependendo do gisamento da costa fronteira, e, conforme se quizesse, deixar uma ou duas entradas para o quadro propriamente destinado aos navios.

As posições, da ala curva, cuja convexidade estaria voltada para o mar largo, e a da ala lateral de barlavento, dependeriam das melhores direcções a dar-lhes em attenção a attenuar o effeito nocivo dos ventos do quadrante de NE e dos vagalhões formados, tanto pela acção directa das ventanias sobre a massa oceanica, como pelos bancos proximos do porto ou do litoral.

As alas do primeiro quebra-mar seriam feitas simplesmente de grossas vigas, solidamente engradadas entre si e fortificadas com ferragens proporcionaes á applicação pratica.

Os fluctuantes, alinhados e postos quasi em continuação, ou de modo que outros menores e muito proximos a barlavento ficassem fronteiros ás abertas, seriam construidos de modo que naturalmente em todas as posições deixassem ficar fóra da agua ou da linha de fluctuação cerca de metade de seu volume de madeiras, e pelo filame que se daria ás amarras de segurança, graduadas semanalmente pelo estudo das marés, ainda nas occasiões das cheias nunca os fluctuantes ficariam totalmente submersos.

Aconteceria com isto que as vagas achariam sempre este primeiro obstaculo ao seu movimento, insufficiente para completamente resistir-lhes mas através de cujos vãos ou abertas as ondas seriam, permitta-se-me a expressão, bebidas ou peneiradas.

No caso que se julgasse preferivel fazer o quadro dentro da enseada ou porto actual, opinião que só depende das vistas do governo imperial á respeito do maior ou menor engrandecimento que preveja para o porto, se cravariam a curtas distancias, nos lugares possiveis do recife, pilastras ou mastros solidamente cravados, para subdividirem o primeiro effeito das vagas: suppondo pouco conveniente que o primeiro quebra-mar se estendesse a barlavento no mesmo recife, por circumstancias de fundo ou outras razões semelhantes.

Segundo quebra-mar.—Para dentro das primeiras disposições apontadas existiria o quadro fundeadouro, formado de tres alas de outros fluctuantes e barcaças, dispostas em direcções proximamente parallelas ás do primeiro quebra-mar, e de maneira a deixar as entradas ou entrada que se julgassem precisas para o movimento e mareação dos navios.

Uma destas alas do segundo quebra-mar, a mais exposta aos ventos e vagas, e, pois, a que ficaria ao largo, seria formada exclusivamente de *pontões-boias*. Dou este nome a grandes cofres ou barcaças insubmersiveis, feitas todas de ferro e tendo um alto engradamento superior de grossas vigas cruzadas. Pontões que facilmente se podessem á vontade graduar ou marcar a linha de agua, dispostos de maneira a conservar sua direcção longitudinal e destruir os vagalhões que vencessem o primeiro quebra-mar. Assim, esta ala ficaria destinada a attenuar quanto fosse necessario o effeito perturbador das ondas dentro do quadro, no qual só pequenas vagas teriam possivel formação. A ala de barlavento, normal á costa, constaria em parte, na extrema mais ao mar, de *pontões-boias* e no resto da linha de *barcas-depositos*; denominando assim á barcaças solidamente feitas, tambem insubmersiveis, de muita estabilidade, coroadas ácima de sua linha de agua com um baixo andar ou armazem de paiões, para receber cargas de todas as especies em perfeito acondicionamento.

A terceira ala interior do quadro, ou a de sotavento, seria quasi em totalidade só formada de barcas-depositos ou barcas-repartições, apropriadas para arrecadação de mercadorias de importação e exportação, guardas de alfandega, capitania do porto, deposito de combustiveis, retenção de recrutas para a marinha, e mesmo alugados a negociantes para baldeação dos productos provenientes de outros portos da provincia e—para temporario deposito das mercadorias importadas, e que pelo transito maritimo tivessem de seguir para outros lugares —

Estabelecidas as disposições figuradas, é claro que dentro do quadro-ancoradouro o mar ficaria sufficientemente tranquillo, permittindo completar muitas outras medidas de commodidades de embarque e desembarque e promptidão de taes serviços. Então se estabeleceriam ao mesmo tempo dous ou tres *pontões-pranchas*, manobrados por cabrestantes ou por uma pequenissima machina á vapor, apropriados para descarregar os navios e fazer o transporte dos passageiros das companhias de vapores. Todos os transportes de mercadorias e passageiros ficariam á cargo exclusivo do estado, sendo que d'ahi rasultariam rendimentos assás avultados para amortização do capital e pessoal empregados na conservação de quanto se propõe.

Quando ao principio a construcção dos *pontões-pranchas* fosse muito dispendiosa, ainda existiriam disposições fixas, economicas, solidas e applicaveis para facilitar promptos descarregamentos e seguros embarques de pessoas, sem construir pontes fixas, nem depender das jangadas, as quaes nunca entrariam no quadro.

Uma forte e completa barcaça de carena e uma cabréa, com todos os necessarios apparelhos, poliame e maçame, sempre conservados em bom estado e para immediato uso, com tarifas de despezas—proprias a proteger a navegação e commercio, e não a arruina-los, dando segurança aos navios, necessitados de promptos soccorros, sem um cortejo ridiculo de infinitas formalidades e palliações para as menores cousas; taes auxilios, bem como as balêeiras insubmersiveis de soccorro, estariam sob a direcção do capitão do porto, o qual seria tambem o primeiro fiscal do ancoradouro e quebra-mares no ponto de vista de conveniente manutenção.

A capitania do porto residiria á bordo da cabréa, tendo um mestre, um contra-mestre, um pratico da costa e os marinheiros necessarios para a execução das ordens e inspecções continuas de todos os fluctuantes do quadro. O engenheiro encarregado das obras hydraulicas, o capitão do porto e o guarda-mór da alfandega teriam incumbencias expressas de cada um por sua parte velar e inspeccionar o quadro. Uma vez por cada mez, depois das maiores marés, fariam conferencias, historiando os inconvenientes ou as modificações que a experiencia mostrasse serem de utilidade ou de urgencia.

E, uma vez por anno, um engenheiro de confiança do governo imperial deveria dar o seu parecer a respeito do estado real da conservação e manutenção do quadro; fazendo sua visita pela maneira a mais inesperada e tanto quanto possivel reservada.

Existiria em terra sempre em actividade uma pequena officina de concertos de boias, pontões, etc., sob a administração do engenheiro e do capitão do porto ou de algum official habilitado.

Note-se que as construcções, ás quaes se deve recorrer, podem vir, pela maior parte, promptas de todos os seus accessorios e simplesmente desarmadas ou desmanchadas, de muitos outros lugares, quer na Europa, quer mesmo de portos do imperio; e, suppondo que o governo procedesse como faria uma companhia ou qualquer particular amigo dos proprios interesses, no prazo de um anno poderia ter tudo prompto e em andamento; podendo-se dizer que um anno depois do principio da obra com recursos mediocres se teriam os trabalhos do porto concluidos.

A questão fundamental e aquella que carece de um estudo previo de investigação é a dos melhores fluctuantes para o quebra-mar. Neste sentido se construiriam tres ou quatro fluctuantes, de fórmas mais adequadas, afim de se estudarem os seus effeitos para a desejada applicação. Minha idéa á respeito acha-se determinada, e de maneira succinta a expendi.

A questão importantissima do local ou da posição primitiva do quadro depende da opinião de todos os commandantes mais esclarecidos das principaes companhias de vapores e dos officiaes de marinha conhecedores e praticos da costa, quanto ao problema nautico. Mas ainda influirá seriamente o pensamento que o governo imperial tiver á respeito do futuro desenvolvimento que tencionar dar á este porto.

Longos, numerosos e importantes são todos os detalhes que se deveriam expôr para a execução definitiva da proposta Mas isto excede ao fim a que me proponho e me obrigaria á despezas avultadas de gravura, de impressão e de coordenação de minutas, exigindo de mim um tempo superior áquelle de que posso dispôr por agora.

A questão de orçamento na construcção do quadro póde facilmente variar desde 400:000$ até 600:000$, conforme se tentasse fazer logo um quadro capaz de receber 10, 20 ou 30 navios.

Cumpre notar-se que mais de um terço da despeza se destina á estabelecimentos navaes para auxilios da navegação; cousa que se deve essencialmente descriminar do orçamento absoluto dos quebra-mares, ou do parallelo que se queira fazer com os dinheiros pedidos para um porto de pedra e cal.

Não me domina o espirito do systema, nem quanto levo dito é resultado da phantasia de um dia: reflecti e reuno plena convicção da possibilidade e da utilidade; com uma despeza muito ao alcance das rendas provinciaes, porquanto com os rendimentos provaveis dos depositos e transportes de baldeações e carregamentos, se teriam recursos para os juros e amortisação parcial do capital primitivo.

Resta insistir na questão economica e procurar discuti-la, para ver se é illusoria.

Supponho-me por um momento contrario ao projecto, e passo a propôr algumas questões, unicas que me parecem de serio peso.

Primeira duvida.—Se é verdade que um engenheiro intelligente já propoz fazer um porto de construcções fixas de pedra e cal mediante um orçamento de 1,200:000$, como, pois, vós nos viades fallar em 400 ou 600:000$ para um quadro provisorio e fluctuante?

Respondo:—Já em parte satisfiz claramente á esta duvida, fazendo saliente que no meu projecto tambem se incluiam medidas animadoras á marinha e destinctas do porto; mas vou responder de modo mais cabal e por outros argumentos não menos valiosos. Devo declarar que não tenho conhecimento dos relatorios communicados ao governo imperial pelo engenheiro á que se allude, aliás pessoa de merecimento. Mas, por muito bem fundadas que pareçam as previsões do engenheiro em suas apreciações sobre a questão de orçamento de uma obra tão longa e difficil, seus calculos só podem ser muito incertos, tanto pela natureza da obra, como pela irregularidade que terão nos recursos postos em execução.

Se na Europa o orçamento de taes obras, feita por engenheiros habilissimos e de uma experiencia pratica de 20 e 30 annos nos trabalhos hydraulicos, frequentemente falha, e ás vezes grosseiramente; se lá, onde as unidades de mão d'obra e dos materiaes estão sempre em concurrencia pela affluencia dos operarios e das fabricas, conservando preços de pouca variação, mesmo assim os orçamentos oscillam logo que se trata de emprezas collossaes, o que se não deve esperar das condições de um paiz sem recursos e onde tudo acha-se quasi no estado de embrião?

E como garantir sempre o numero de obreiros e de toneladas de materiaes para um andamento activo durante tres ou quatro annos?

Para o projecto que apresento todas as construcções dos quebra-mares e pontões se poderiam ao mesmo tempo encarregar a varias fabricas inglezas ou francezas, e em poucos mezes tudo estaria, sem grande esforço, prestes para seguir a seu destino. As torres, pharóes, cabréa, barcaça de querena e quanto se refere ás obras fluctuantes são trabalhos tão conhecidos e que teem tantas officinas importantes européas que o governo imperial teria campo para escolher e facilidade de impôr as condições de contrato que julgasse melhores para conseguir todos os assentamentos ou montagens em um periodo invariavel.

Accresce tambem que, quanto á collocação e disposição, só depende principalmente de marinheiros, e em ultimo caso a marinha de guerra, sem grave transtorno, antes para exercicio de suas guarnições, poderia prestar efficiente auxilio na conclusão do porto, empregando-se alguns navios durante dous ou tres mezes. Feitos os contratos com sufficiente clareza quanto ao tempo e quanto ás condições de detalhes, o governo imperial pelos seus agentes só deveria proceder ao recebimento das construcções no porto do Cerá convenientemente preparadas para o serviço.

Persuado-me, portanto, dizer apenas uma simples verdade, asseverando que o porto pelo systema que agora se projecta, além de reunir mais facilidade para o orçamento das despezas a fazer, tambem satisfaz a clausula assaz importante de exigir menos tempo para sua final conclusão.

Porém vou insistir ainda sobre pontos importantes e que será util lembrar.

O porto de pedra e cal, ou fixo, traria a incontestavel vantagem de garantir um abrigo seguro aos navios que o demandassem; mas de sua despeza para outras construcções nada mais resultaria. Entretanto tornam-se precisas edificações especiaes para um porto de tal ordem. A isto combine-se que no Brasil em questões de terrenos de valor em geral só são de propriedade do estado aquelles que não podem dar interesse prompto a pessoa alguma. Pelo que, estou convencido que, quando se fossem apurar as posses dos terrenos proprios para estabelecimentos navaes, depositos, officinas e casas de arrecadação, só a peso de ouro o governo imperial poderia havê-los. Assumptos de menor monta da mesma localidade prestariam abundantes exemplos para mostrar a tendencia que existe em exorbitar nos preços dos objectos destinados para o estado. Se poderá responder a isto, dizendo-se: « Desaproprie-se, proceda-se com a lei, nomeem-se peritos, etc., etc. »

Todas estas cousas são boas de serem ditas; mas passe-se á sua execução, e se verão em chusma erguerem-se difficuldades e interesses de mil ordens. Vejamos por este lado o que se dá com o quadro ou porto fluctuante.

O governo forma um solo seu, de sua exclusiva propriedade, isto é, terá 20, 40, 60 ou 100 armazens ou depositos, conforme a extensão que der ao quadro. Sobre as barcaças ou depositos fluctuantes se faria a devida separação para a marinha de guerra, repartições de fisco, de saude, de arrecação, e finalmente um certo numero se alugaria aos principaes negociantes da praça, com as devidas garantias e condições. Um seguro proporcional aos riscos serviria de ampla garantia aos depositantes.

Pessoal honesto e de confiança, generosamente pago, deveria velar sobre o contrabando. Empregando-se officiaes reformados da armada ou do exercito, se satisfaria completamente as condições de fisco: o homem encanecido na carreira da gloria é incapaz de cobrir-se da mancha infamante de prevaricador da fazenda nacional, e taes lugares compensariam a alguns do misero soldo que o estado concede áquelles que, quando é preciso, em Caseros vão ganhar nome e gloria para o estandarte brasileiro; assim como nas sanguinolentas guerras civis, á custa do proprio sangue, vão salvar o imperio das leis, ou vão acalmar as agitações politicas excitadas por desgostosos e ambiciosos.

Disposições e regulamentos de policia do quadro seriam confeccionados em conformidade de pareceres de negociantes, de commandantes de vapores, de officiaes da armada e das competentes autoridades de alfandega.

Aos direitos moderados que as tarifas marcariam de ancoragem e de deposito se deveria reunir, para amortisação dos juros e capital empregado, o direito exclusivo de transporte de passageiros e cargas, calculando os preços em relação do transporte até o centro da cidade da Fortaleza. Hoje paga-se uma somma excessiva para se transportar volumes de bordo de um navio até a cidade; e o mais é que se deve estar na dependencia da amabilidade de uma ou outra pessoa que á vontade, pela falta de concurrentes, marca as taxas.

O estado organisaria entre os serventes dos armazens, pontões e dos quebra-mares uma companhia que principiaria por ter 50 homens livres, percebendo uma tenue paga por cada volume que transportassem á custa do estado, esta mesma companhia ficaria exercitada e prompta para os casos de naufragio ou de incendio. Tarifas razoaveis fariam reverter em favor dos cofres publicos todos os serviços que prestassem os empregados da companhia.

Tudo quanto se propõe, além de certa utilidade, é de facil execução; supponho que o espirito que unicamente dominará nas pessoas encarregadas de escrever os regulamentos e executa-los se compenetre daquillo que parece-me axioma para todas as classes, nações e tempos, e é que quem quer proteger qualquer causa de interesses pecuniarios e ter força moral sobre os executores de deveres deve em primeiro lugar pagar na proporção das exigencias que faz, e tambem, pelo exemplo, ter fiel pontualidade em suas promessas, como honestidade, boa fé e justiça em todas as suas acções.

Assim, no caso vertente supponha-se que se entende que os empregados devem ser miseravelmente pagos, ficando á mercê dos caprichos deste ou daquelle: acontecerá que o publico pagará em troca do abuso da lei e prejuizo do fisco aquillo que o zeloso financeiro entende dever negar.

Por outra parte supponha-se que, phantasiando lucros e grandes rendimentos, se elevam além do justo as taxas de soccorros, as multas, os preços de descarga, os transportes. Consequencias: contrabando em maior escala, maiores esforços para subornar os empregados subalternos, e tambem mais tendencia de todos para evitar a restricta applicação da lei.

Sei que ha pessoas nimiamente felizes para que escrevam e sustentem suas convicções supponho que ha povos de Catões; mas eu, mais incredulo e mais ignorante só decido das cousas pelo que ellas me parecem ser, e nunca pelo que deveriam ser.

Portanto, o complexo de medidas e construcções propostas collocaria em curto espaço de tempo o porto do Ceará no pé dos portos mais favorecidos do imperio quanto a beneficios commerciaes e auxilios necessarios para a marinha. Construido ou organisado que fosse, no prazo de 10 ou 20 annos duas cousas poderiam ter lugar: ou continuar lento, incerto, o desenvolvimento commercial do porto pelas causas apontadas e outras não previstas, e neste caso o projecto que sustento teria evidente utilidade da economia de muitas centenas de contos de réis; ou o commercio se desenvolveria de maneira gigantesca, excedendo a todas as previsões.

Então os estudos já feitos dariam opinião mais segura a respeito das condições nauticas exigidas para o porto da Fortaleza, e *estou certo que se julgaria insufficiente o porto fixo, actualmente projectado dentro do recife*, ao mesmo tempo que, avultando na ultima hypothese todos os rendimentos e beneficios do porto fluctuante, o capital empregado ficaria sufficientemente attenuado. Devo reiterar, na qualidade de engenheiro, que é de grande duvida a existencia final de um porto fechado na Fortaleza.

A velha e adiantada Europa apresenta muitos portos que, por uma causa ou por outra necessitam de novos trabalhos, e mesmo assim estão ameaçados de fim bem triste. Entretanto persuado-me que, pelos quebra-mares fluctuantes não sendo alteradas nenhuma das causas geraes de movimentos de correntes, fluxo e refluxo de marés e regimen hydrographico, todos os phenomenos naturaes se desenvolveriam conforme suas leis geraes, tendo se somente modificado o effeito mecanico da superficie superior de um espaço liquido e nullo em referencia á massa total oceanica.

Como brasileiro e official de marinha, devo ainda chamar a attenção do governo imperial sobre outro ponto da proposta que faço.

Supponha-se por uma circumstancia qualquer que no futuro surja uma guerra entre o Brasil e alguma potencia maritima.

Não é evidente que muitas vantagens se achariam reunidas no porto ou quadro fluctuante, e com extrema superioridade a qualquer construcção fixa?

Na verdade é muito de presumir que, tomando em consideração tantos outros pontos importantes e de consequencias mais concludentes e proveitosas para as ambições inimigas, o governo imperial se achasse na triste collisão de abandonar o Ceará ao patriotismo e coragem de seus habitantes, ficando a provincia entregue a seus proprios recursos. Dada a hypothese, eis as consequencias:

1.ª O quadro se desmantelaria facilmente, conservando e arrecadando uma boa parcella de seu valor, porque da maior parte dos fluctuantes se poderiam decompor e desarmar elementos ou peças auxiliares.

2.ª Os fluctuantes, dispostos de maneira conveniente, serviriam ainda para estabelecer uma primeira linha avançada de resistencia e de aviso, collocando-os sufficientemente ao largo do porto.

3.ª Obrigando a afundar-se parte do quebra-mar, se tornaria um serio obstaculo para o ancoradouro dos navios inimigos: além de applicações, como brulotes ou auxilios de incendio.

Segunda duvida.—O que assegura o effeito util e pratico da idéa?

Respondo: em muitas obras de construcção a possibilidade pratica tem resistido tenazmente como argumento, e depois chega-se ao fim desejado, e principalmente as construcções maritimas e navaes forneceriam exemplos disso. O que se propõe agora para o Ceará como quadro fluctuante, é uma ninharia em presença do que em sua origem se propoz para o quebra-mar fixo de Cherburgo. Ahi o lugar, a questão e os fins tornaram o problema, os meios e os ensaios colossaes; e, mesmo assim, foram precisos mais de 60 annos para que a certeza de execução convertesse a opinião das crenças diversas em partidarios e admiradores da empreza.

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM (*)

CERISETTE.

POR

PAULO DE KOCK.

XL.

A tia de Leon.

(Continuação.)

Madama de Fierville era uma mulher de quarenta annos apenas; nessa edade vemos senhoras, principalmente na alta sociedade, que ainda são bellas e parecem ter apenas trinta e cinco annos. Não succedia assim com a tia de Leon; parecia ao contrario mais idosa do que era realmente; entretanto era uma mulher bonita, de feições regulares e bem desenhadas. Tinha olhos grandes, pretos e rasgados, o nariz aquilinio era irreprehensivel; a bocca, muito pequena era ainda bem guarnecida, e a fronte alta e orgulhosa era assombreada por cabellos que ainda não pintavam. Porque rasão nesse caso, não conservou madama de Fierville, na sua edade madura um pouco desses encantos, dessas graças da mocidade que lhe sobrevivem por muito tempo?

Sem duvida por que seus bellos olhos, orlados de preto, tinham habitualmente uma expressão de desdem, de altivez ou de zombaria; por que seus labios apertados pareciam só deixar escapar palavras más, por que todas as suas feições polidas, fatigadas, desdenhosas annunciavam o aborrecimento de si mesma que muitas vezes passava para os outros; em fim por que a physionomia espirituosa dessa senhora nada promettia de benevolo, e nada tinha de sympathica.

Madama de Fierville trajava uma roupa de viagem simples, mas de bom gosto. Apeiou-se ligeiramente da sege, e vendo o sobrinho que vinha ao seu encontro, estendeu-lhe a mão, dizendo-lhe com tom meio ironico, meio gracioso:

— Como estás, Leon? Recebeste a minha carta e esperavas-me com impaciencia?

— Sem duvida, minha tia, a sua visita lisongeia-me muito por que prova-me que a sua zanga passou, que não me conserva mais raiva por me ter casado sem lhe dar parte, e por que deseja partilhar a minha felicidade.

— Ah! julgas que a minha vizita prova isso?

E dizendo essas palavras, madama Fierville deitava os olhos em torno de si, e parecia admirada de não ver a mulher de seu sobrinho. Este, deu-lhe o braço e a tia ao entrar em casa disse-lhe:

— Pelo que vejo, tua mulher não julgou a proposito vir ao meu encontro. Mas devo-lhe perdoar não conhecer as etiquetas. .. Presumo que hei de ter muito que perdoar-lhe á esse respeito!

— Fui eu, minha tia, quem não quiz que minha mulher viesse ao seu encontro como ella desejava faze-lo.

— E por que, meu sobrinho? Receias que não a ache muito bem educada? oh não póde ser esse o motivo...

— Receiava que minha tia, não fosse sensivel á sua attenção... Vmc. está tão prevenida contra minha mulher. Talvez achasse que ella não sabia fazer bem uma mesura, e eu o sentiria bastante.

O modo um pouco caustico com que Leon disse estas palavras á sua tia, deu-lhe a entender que não admittia pilherias a respeito de sua mulher. Madama de Fierville mordeu os labios, franzindo ligeiramente as sobrancelhas, e nada respondeu.

Chegaram ao salão onde estava Cerisette, que se levantou, comprimentou a tia de Leon com muita graça, e disse-lhe:

— Estimo muito, minha senhora, travar amisade com uma parenta de Leon, de quem meu marido sempre me tem fallado com tantos elogios como respeito.

Madama de Fierville ficou pasmada olhando e ouvindo a sua nova sobrinha. A belleza, as graças, as maneiras delicadas da moça transtornaram-lhe todas as idéas; não fôra assim que imaginára a esposa de seu sobrinho, entretanto desfarçou e respondeu comprimentando-a friamente.

— Foi necessario que viesse vê la, minha senhora, por que depois que meu sobrinho desposou-a, vive como um lobo... Foi talvez voto que fez, casando-se, mas é voto que todos os seus amigos e conhecidos sentem.

— Minha tia, respondeu Leon, depois que me casei contrahi o habito de ser feliz estando ao lado de minha mulher. Achavamos tanto encanto nessa casa de campo, que nenhuma vontade tinhamos de deixa-la. Não sei se os lobos vivem como nós; mas se assim é, são animaes que comprehendem perfeitamente a existencia. Quanto aos meus amigos e conhecidos, francamente, não tenho o menor desejo de me encommodar por causa delles... e elles não me agradeciam.. por que sabe tão bem como eu, minha tia, que o mundo disputa-se quando somos felizes sem elle, assim como zomba de nós quando lhe sacrificamos a nossa felicidade.

— Meu sobrinho está ficando um pouco rebelde.

— Procuro responder-lhe, minha tia.

— Mas a senhora deve estar cançada, disse Cerisette: quer que a condusa ao seu quarto?

— De bom grado... Quero mudar de roupa. Recebem aqui alguns vizinhos?

— Ninguem.

— Pelo que vejo, esta casa é um convento!

— Temos entretanto um hospede, o Sr. Guichardet, meu ex-professor de musica que está ensinando piano á Agatha.

— O Sr. Guichardet? E' magnifico! Estou ás suas ordens, minha senhora!

Cerisette conduziu madada de Fierville ao seu aposento, e voltou a ter com seu marido que lhe disse:

— Então, que tal achas?

— Ainda é moça: eu pensava que já fosse velha!

— Tem seus quarenta annos, pouco mais ou menos.

— Devia ter sido muito bonita.

— Sim, mas duvido que fosse agradavel.

— Talvez, meu amigo; se se despisse daquelle ar altivo, sardonico.... Asseguro-te que ha nella o quer que seja que não me desagradaria se assim fosse e se se dignasse ver-me com mais benevolencia, não me ficar com raiva por eu ser tua mulher, garanto-te que lhe quereria bem.

— Porque tú és bôa; porque não comprehendes a felicidade que tem certa gente em zombar, em mortificar a cada instante. Porque não comprehendes essas conversas nas quaes, sob a capa da mais delicada polidez, procura-se ferir e offender áquelles a quem se dirigem; em que, pelo prazer de dizer uma palavra espirituosa, offende-se o amigo mais intimo, e algumas vezes perde-se a reputação de uma mulher.

— Ah! meu amigo, isso é horrivel! E vê-se muito na sociedade?

— Ah! minha amiga, a sociedade em geral só vive de maledicencia...., é uma felicidade quando não vai até a calumnia. As mulheres, principalmente, oh! as mulheres são entre si muito peiores que os homens; é um facto reconhecido. Em uma reunião, quando duas mulheres se odiam, escuta a conversa dellas; é um fogo vivo de ditos agudos, sarcasmos, pilherias; a replica é quasi tão prompta como o ataque.... Porque tenho reparado que as mulheres mais tolas nunca se deixam vencer em dizer maldades. O que prova que da maldade ao espirito, vai muita distancia. Tenho ouvido muitas vezes alguns caçoistas dizerem, fallando de alguma senhora que ridicularisára muitos personagens: Como é espirituosa aquella moça! E depois, se me succedia fazer conhecimento com essa moça eu reconhecia ao cabo de algum tempo que sôb esse espirito zombeteiro e maledicente não havia nada, nem bom senso, nem juizo, nem coração, nem affeição.

— Será tua tia dessas?

— Não direi.... mas é uma mulher que nunca amou; provavelmente nem ao marido.

— É viuva?

— Sim; casou aos vinte e um annos com o Sr. de Fierville, um nobre, homem de grande familia. Isso devia ter-lhe lisongeiado a vaidade.

— E não tem filhos?

— Não; nunca os teve.

— Ah! d'ahi talvez venha esse seu genio caustico e aborrecido. Se tivesse filhos, teria amado.

Madama de Fierville appareceu no salão um pouco antes da hora de jantar. Cerisette propoz-lhe um passeio ao jardim Ella aceitou. Leon ficou em casa, sob pretexto de verificar umas contas, mas na realidade porque queria que sua mulher e sua tia fizessem mais amplo conhecimento; pensava que Cerisette tinha tudo a ganhar no espirito de madama de Fierville.

Mas percorrendo os passeios do jardim, madama de Fierville conservava com Cerisette uma frieza que parecia prohibir qualquer tentativa de intimidade. Quando a moça lhe fazia notar a belleza de um sitio, ou lhe dizia o emprego de uma fabrica, de um edificio, ella escutava-a com a mais estricta attenção; dir-se-ia que epilogava cada palavra, cada expressão empregada por Cerisette; mas quando esta acabou, limitou-se a soltar um oh! que se podia interpretar de muitas maneiras.

O som do sino que annunciava o jantar causou vivo prazer á Cerisette que achava pouco divertimento no seu passeio com madama de Fierville.

A presença de Guichardet alegrou felizmente o jantar; o professor de musica era melomano puro; para elle sem musica não se podia viver, e fez uma exclamação de sorpreza quando madama de Fierville lhe disse que não sabia musica.

— Como! pois V. Exc. não toca piano?

— Não toco nada

— Harpa ou ao menos guitarra?

— Repito-lhe que não toco instrumento nenhum.

— Mas então canta e vocalisa?

— Nada, senhor, nunca tive desejos de cantar.

— Palavra de honra que é admiravel! V. Exc. é uma raridade!

— Como o entende, senhor?

— Quero dizer que V. Exc. faz excepção á lei commum.

— O Sr. porque é professor de musica, imagina que todos devem gostar della!

— Então V. Exc. não gosta?

— Eu? nem gosto, nem desgosto; ouço-a com indifferença como a maior parte das cousas que somos obrigados a supportar em um salão.

— Mas vossê, disse Leon para Guichardet, creio que desde criança gosta de musica.

— Sim, senhor; aos seis annos eu improvisava variações á aria—*Ao luar*—e depois não teria abandonado o theatro se não me tivesse dedicado inteiramente á musica.

— Já foi actor?

— Sim, durante um anno, representei os *Ellerion*.... mas constipava-me todas as noites, e isso decidiu-me a abandonar a scena.

— Como! pois já subiu ao tablado! disse madama de Fierville affectando um ar de desdem. Eu creio que quem faz essas cousas, devia ter ao menos o cuidado de occulta-las.

— E porque, minha senhora? disse o professor erguendo a cabeça. Que mal vê V. Exc. em que eu já estivesse no theatro? Não é ahi que brilham os primeiros talentos que a Europa disputa? O preconceito de out'ora contra os actores já não existe minha senhora; terá V. Exc. intenção de fazê-lo reviver?

— Senhor, acho que todos os preconceitos são respeitaveis; mas creio que aqui ninguem me dará ganho de causa.

E madama de Fierville olhou para Cerisette que durante esta conversa mal podia occultar a sua emoção. Leon deu-se pressa em pôr-lhe fim erguendo-se da mesa e a noite conduziu sua mulher ao piano dizendo:

— Minha chara amiga, vamos estudar musica.

— Tua tia não gosta della, disse-lhe Cerisette em voz baixa.

— Razão de mais. Estimarei muito que não goste nada daqui.

Madama de Fierville ouviu a musica sem dizer palavra, bordando. Passado algum tempo Leon propoz á sua tia uma partida de whist com sua mulher e Guichardet, mas ella respondeu seccamente.

— Obrigado, não gosto de cartas.

— De que gosta esta mulher? perguntou em voz baixa o professor.

— De nada.

— Faz muito bem; se gostasse, ninguem lhe pagaria na mesma moeda.

O dia seguinte passou pouco mais ou menos como a vespera; apenas Cerisette disse ao marido:

— Meu amigo, se tua tia quizer passear, não me deixes ir só com ella.... porque quando lhe fallo não me responde uma palavra, contenta-se com olhar para mim.... porém olha-me como se quizesse ler o meu pensamento Nelle só ha de ver amor para ti e para ella respeito e pesar de não lhe agradar.

— Agradas a teu marido e é quanto basta.

— Oh! o teu amor me fará supportar, sem murmurar, os desdens de tua tia, porque bem vejo a expressão de seus olhos, quando os fita sobre mim.

— Disse-te alguma cousa que te offendesse?

— Não, meu amigo, porque ella não diz nada....

— Tem um pouco de paciencia; esta casa, a tranquillidade que aqui se goza, não podem agradar a ella que está acostumada ao turbilhão do mundo: creio que não se demorará muito tempo.

— Todavia é pena que não me queira bem!

Mas não se realisou a esperança dos dous esposos; e comquanto madama de Fierville continuasse sempre fria, aborrecida, sem tomar parte em jogo algum, e passando dias inteiros ao lado de Cerisette sem lhe dizer quatro palavras, não fallava de sahir dos Grandes Carvalhos. Ha pessoas capazes de ficarem muito tempo em uma casa onde se aborrecem, basta-lhes para isso saber que contrariam os mais.

(Continuar-se-ha)

PERN.—TYP. DE M. F. DE FARIA.— 1860.